

RELATÓRIO DE GESTÃO 2018





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2018

Relatório de Gestão do exercício de 2018, apresentado aos órgãos de controle externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010 e suas alterações, das DNs TCU nºs 170 e 172/2018 e Portaria nº 369/2018.

BRASÍLIA, 2019

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

AAFs: Agentes Ambientais Federais

A3P: Agenda Ambiental da Administração Pública

ABELHA: Associação Brasileira de Estudos das Abelhas

ABIO: Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico

ACT: Acordos de Cooperação Técnicas

AD: Avaliação de desempenho

AFAC: Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

AIA: Avaliação de Impacto Ambiental

AGU: Advocacia-Geral da União

AHIPAR: Administração da Hidrovia do Paraguai

ANA: Agência Nacional de Águas

APP: Área de Preservação Permanente

BNDES: Banco Nacional do Desenvolvimento

BSC: Balance Scorecard

CADIN: Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal

CCN: Câmara Consultiva Nacional

CCAF: Comitê de Compensação Ambiental Federal

CER: Câmara Especial Recursal

CIG: Comitê Interno de Governanças

CITES: Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção

CPRs: Certificados de Participação em Reflorestamento

CTI: Comitê de Tecnologia de Informação

CGRC: Comitê de Governança, Riscos e Controles

CGU: Controladoria Geral da União

CNAE: Classificação Nacional de Atividades Econômicas

CONABIO: Comissão Nacional da Biodiversidade

CONAFLOr: Comissão Nacional de Florestas

CONAMA: Conselho Nacional do Meio Ambiente

CONASQ: Conselho Nacional de Segurança Química

CONIMA: Consórcio Intermunicipal de Meio Ambiente

CONMETRO: Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial

CNPQ: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

CASV: Cadastro Simplificado de vetores em Banco de dado espacial

CONSEMA: Conselho Estadual de Meio Ambiente

CPGF: Cartão de Pagamento do Governo Federal

CSII: Comitê de Segurança da Informação e Informática

CTA: Comitê Interministerial de Meio Ambiente/ Comitê Interministerial de Assessoramento para Agrotóxicos (CTA)

CTF: Cadastro Técnico Federal

DOF: Documento de Origem Florestal

DVP: Demonstração de Variações Patrimoniais

DNIT: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

DOP: Controle da Origem de Pescado

DP: Diagnóstico Prévio

EMBRAPA: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

EMBRATUR: Empresa Brasileira de Turismo

E-OUV: Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal

FCA: Ficha de Caracterização de Atividade

FDD: Fundo de Defesa de Direitos Difusos

FIOL: Ferrovia de Integração Oeste Leste

FPSO Fluminense: Floating Production Storage And Unloading

FISSET: Fundo de Investimento Setorial

FUNBIO: Fundo Brasileiro para a Biodiversidade

GAS: Grupo de Acompanhamento Social

GRU: Guia de Recebimento da União

IBDF: Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal

IEP: Índice de Eficiência Processual

IN: Instrução Normativa

INB - Indústrias Nucleares do Brasil S.A

INMETRO: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia

INPE: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

IQUA: Índice de Eficiência da Qualidade Ambiental

IIRC: Conselho Internacional para Relato Integrado

ISU: Índice de Satisfação do Usuário

JAXA: Agência de Exploração Aeroespacial do Japão

JICA: Agência de Cooperação Internacional do Japão

LAF: Licenciamento Ambiental Federal

LAI: Lei de Acesso à Informação

LCM: Licença para Uso da Configuração de Ciclomotores, Motocicletas e Similares

LCVM: Licença para Uso da Configuração de Veículo ou Motor

LI: Licença de Instalação

LO: Licença de Operação

LOA: Lei Orçamentária Anual

LP: Licença Prévia

MAPA: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MCASP: Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

MCTIC: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação

MDIC: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

MGCAP: Modelo de Gestão do Conhecimento para Administração Pública

MMA: Ministério do Meio Ambiente

MME: Ministério de Minas e Energia

NBC TCP: Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público

ODS: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

OE: Objetivos Estratégicos

OEMA: Órgão Estadual de Meio Ambiente

ONG: Organização Não-Governamental

PAINT: Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna

PAD – Processo Administrativo Disciplinar

PAN: Plano de Ação Nacional dos Quelônios Amazônicos

PDA: Plano de Dados Abertos

PDTIC: Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PLANABIO: Plano Nacional Anual de Biodiversidade

PLS: Plano de Logística Sustentável

PNAPA: Plano Nacional Anual de Proteção Ambiental

PPA: Plano Plurianual

PNMDBBS: Programa de Monitoramento do Desmatamento nos Biomas Brasileiros por Satélites

PNUMA: Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente

PNUD: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PREVFOGO: Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais

PROCONVE: Programa De Controle De Poluição Do Ar Por Veículos. Automotores

PROFISC: Programa de Fortalecimento do Controle e do Monitoramento Ambiental para o Combate ao Desmatamento Ilegal na Amazônia

PROLAF: Projeto de Fortalecimento do Licenciamento Ambiental

PROMOT: Programa de Controle da poluição do Ar por Motociclos e Similares

RAPP: Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais

RFB: Receita Federal do Brasil

RIF: Regulamento Interno da Fiscalização

RO: Resultado Operacional

SAE: Serviços Aéreos Especializados

SDO: Substâncias Destruidoras da Camada de Ozônio

SEI: Sistema Eletrônico de Informações

SESC: Serviço Social do Comércio

SIA: Sistema de Informação sobre Agrotóxicos

SIADS: Sistema Integrado de Administração de Serviços

SIAFI: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIC: Sistema de Informação ao Cidadão

SICAFI: Sistema de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização

SECEX Ambiental: Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente

SECCOR: Secretaria de Relações Institucionais de Controle no Combate à Fraude e Corrupção

SIEMA: Sistema Nacional de Emergências Ambientais

SIGA: Sistema Integrado de Gestão Ambiental

SIGEPE: Sistema de Gestão de Pessoas

SINAFLO: Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais

SIOP: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento

SIORG: Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal

SISNAMA: Sistema Nacional do Meio Ambiente

SIPEC: Sistema de Pessoal Civil

SPU: Secretaria de Patrimônio da União

SISCOMEX: Sistema de Integrado de Comércio Exterior

SISFAUNA: Sistema Nacional de Gestão de Fauna Silvestre

SISNAMA: Sistema Nacional do Meio Ambiente

SISLIV: Sistema Linha Verde de Ouvidoria

SLTI/MPOG: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SUDEPE: Superintendência de Desenvolvimento da Pesca

TCFA: Taxa de Controle de Fiscalização Ambiental

TIC: Comitê Gestor de Tecnologia da Informação

TCU: Tribunal de Contas da União

TI: Tecnologia da Informação

TTAC: Termo de Transação e Ajustamento de Conduta

UC: Unidade de Conservação

UMR: Uso ou Manuseio de Radioisótopos

UO-SEAL: Unidade de Operações de Exploração e Produção da Bacia de Sergipe e Alagoas

LISTA DE TABELAS

Tabela1 – Procedimentos administrativos concluídos em 2018
Tabela 2 – penalidades aplicadas m 2018
Tabela 3: Informações sobre Atendimento ao cidadão
Tabela 4: Índice de Satisfação do Usuário- ISU
Tabela 5: Pesquisa de Satisfação do e- OUV
Tabela 6: Número Médio de Processos de Autos de Infração analisados por Analista
Tabela 7: Tempo médio de referência para conclusão de processos de julgamento de Autos de Infração
Tabela 8: Tempo médio de execução dos processos de Autos de Infração concluídos em 2018
Tabela 9: Cadin- registro de pessoas físicas e pessoas jurídicas
Tabela 10: Quantidade de Autos de Infração lavrados cancelados administrativamente
Tabela 11- Quantidade de Autos de Infração lavrados
Tabela 12 - Quantidade de Autos de Infração e quitados
Tabela 13: Despesas correntes - área finalista
Tabela 14: Despesas e investimentos área finalística
Tabela 15 - Despesas correntes – área meio – fonte Siafi
Tabela 16 - Despesas de investimento – área meio
Tabela 17: Despesas com sentenças judiciais
Tabela 18- Distribuição de pessoal por unidade
Tabela 19: Detalhamento da despesa de pessoal
Tabela 20: Gratificações
Tabela 21: Remuneração de Analista administrativo e analista ambiental
Tabela 22: Remuneração de Técnico administrativo e Técnico ambiental
Tabela 23: Remuneração de Auxiliar administrativo
Tabela 24: Infraestrutura de Tic
Tabela 25: Consumo de Água
Tabela 26: Unidades gestoras
Tabela 27: Demonstrações contábeis/balanco orçamentário
Tabela 28: Demonstrações contábeis/balanco patrimonial
Tabela 29: Demonstrações contábeis/demonstrações das variações patrimoniais
Tabela 30: Demonstrações contábeis/demonstração do fluxo de caixa
Tabela 31: Demonstração contábeis/balanco financeiro
Tabela 32: Demonstrações contábeis/Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Tabela 33: Demonstrações contábeis/notas explicativas
Tabela 34: Execução de restos a pagar
Tabela 35: deliberações do TCU
Tabela 36: Empreendimentos licenciados multados

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Missão e Visão
Gráfico 2: Canais de comunicação com a sociedade
Gráfico 3: Taxa de Atendimento das Centrais de Atendimento Telefônico da Ouvidoria

Gráfico 4: Taxa de Respostas dentro do Prazo Legal

Gráfico 5: Pesquisa de Satisfação do e-OUV

Gráfico 6: Gráfico 6 - Objetivos Estratégicos (OEs)

Gráfico 7 - Desafios do Prolaf e do AIA para 2019

Gráfico 8 - Percentual de empreendimentos licenciados pelo Ibama monitorados

Gráfico 9: Percentual de Decisões Finais de Processos de Licenciamento Ambiental no prazo legal

Gráfico 10: Índice de Eficiência da Qualidade Ambiental (IQUA)

Gráfico 11: Gráfico 11 - Licenças / Autorizações

Gráfico 12: Situação dos Pedidos de Licença em relação aos anos anteriores

Gráfico 13: Taxa de Processos Administrativos de Apuração de Infração Ambiental Julgados

Gráfico 14: índice de Eficiência Processual

Gráfico 15: Taxa de Controle de Acidentes Ambientais em Empreendimentos Licenciados pelo Ibama

Gráfico 16: Gráfico 16 - Áreas federais prioritárias conta os incêndios florestais protegidas

Gráfico 17: Percentual de OEMAS Operando o Sinaflor

Gráfico 18 - Quantitativo de ações de fiscalizações executadas nas superintendências. Operações de fiscalização planejadas no Pnapa 2018.

Gráfico 19: Quantidade AI lavrados

Gráfico 20: Valor dos Ais

Gráfico 21: Andamento Global das Atividades do Projeto de Gestão da Informação Ambiental

Gráfico 22: Maturidade em Gestão do Conhecimento

Gráfico 23: Taxa de Cobertura do Cadastro Técnico Federal (CTF)

Gráfico 24: índice de Sistematização das Informações da Avaliação do Impacto Ambiental (IAIA)

Gráfico 25: Taxa de Implementação do Projeto de Comunicação

Gráfico 26: Taxas de capacitação mínima de servidores capacitados

Gráfico 27: Taxa de implantação de políticas e diretrizes de gestão de pessoas

Gráfico 28: Ações de modernização do parque tecnológico- Infraestrutura

Gráfico 29: Taxa de execução do PDTI

Gráfico 30: Taxa de implementação do PLS

Gráfico 31: Receitas do Ibama/evolução (R\$)

Gráfico 32: Despesas obrigatórias, discricionárias e totais

Gráfico 33: Distribuição do orçamento global

Gráfico 34: Distribuição das despesas discricionárias

Gráfico 35 - Dotação por ação orçamentária – área fim

Gráfico 36 - Despesas investimento– área meio

Gráfico 37: Processos de contratações

Gráfico 38: Recursos aplicados em TI

Gráfico 39: Projetos de infraestrutura do PDTIC 2017/2019

Gráfico 40: Percentual de ações de infraestrutura de TIC

Gráfico 41: Ações de modernização de infraestrutura de TIC

Gráfico 42: Consumo de água

LISTA DE FIGURAS

- Figura 1: Presidente do Ibama
- Figura 2: Estrutura Organizacional do Ibama
- Figura 3: Mapa de Contexto
- Figura 4: ciclo do Planejamento Estratégico
- Figura 5: Mapa Estratégico do Ibama 2016/2019
- Figura 6: Fluxograma das Atividades de correição
- Figura 7: Plano de Gestão de Risco
- Figura 8: Riscos no programa de integridade
- Figura 9: Despesas autorizadas
- Figura 10: Valor Pago e Restos a Pagar
- Figura 11: Estratificação servidores ativos permanentes
- Figura 12: Comitê Gestor de TI
- Figura 13: Missão do Comitê de TI
- Figura 14: Ações Priorizadas de TI
- Figura 15: Aquisições de Soluções de TI
- Figura 16: Entrega de Sistemas e Soluções de TI
- Figura 17: Processo de desenvolvimento de TI
- Figura 18: Quantitativo de servidores temporários necessários
- Figura 19: Planos de ação de TI para 2019

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

- Anexo 1 Tabela 36: Empreendimentos licenciados multados

SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO IBAMA	13
1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL	15
1.1 VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL	15
1.2 DECLARAÇÃO DA MISSÃO E VISÃO	16
1.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO IBAMA	16
1.4 DIRIGENTES DO IBAMA.....	17
1.5 AMBIENTE EXTERNO E INTERNO.....	17
1.6 MODELO DE NEGÓCIOS.....	18
2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA	19
2.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....	19
2.2 GOVERNANÇA.....	21
2.3.RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	26
2.4.CARTA DE SERVIÇOS	28
2.5.PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO	28
2.6.MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	29
2.7.MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS E SERVIÇOS	30
3 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	30
4 RESULTADO DA GESTÃO	32
4.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OS PROCESSOS FINALÍSTICOS	32
4.2 AUTORIZAÇÕES E LICENÇAS AMBIENTAIS	33
4.3 SERVIÇO ESPECIALIZADO DE CONTROLE AMBIENTAL.....	43
4.4 NORMAS REGULATÓRIAS NA ÁREA AMBIENTAL	54
4.5 DADOS E INFORMAÇÕES AMBIENTAIS	55
5 ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	62
5.1 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA ÁREA DE GESTÃO	63
5.2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	69
5.3 GESTÃO DE PESSOAS	77
5.4 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	83
5.5 GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA	85
5.6 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	88
5.7 GESTÃO DE CUSTOS	94

5.8 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	96
6 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	98
6.1 DECLARAÇÃO DO CONTADOR	98
6.2 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	101
6.3. NOTAS EXPLICATIVAS	114
7 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	119
7.2 TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU	121
8 ANEXOS E APÊNDICES.....	130
8.1 ANEXOS	131

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO IBAMA



Figura 1 - Presidente do Ibama - Eduardo Fortunato Bim

O Ibama tem como principal missão garantir à população o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, defendendo-o e preservando-o para as presentes e futuras gerações, conforme estabelece a Constituição Federal, em seu artigo 225.

Nesse contexto, o Ibama busca defender o meio ambiente, conforme determina a Carta Magna, garantindo a qualidade ambiental e assegurando a sustentabilidade no uso dos recursos naturais. Para isso, o Instituto vem trabalhando juntamente com os Estados e Municípios, especialmente após a Lei Complementar nº 140/2011, a fim de zelar, não somente pelo enorme patrimônio natural que o país abriga, mas também por toda sua população, a maior afetada por seu desequilíbrio – como pode ser

visto nos casos de deslizamentos de encostas, enchentes urbanas, poluição de cursos d'água, crises hídricas, dentre outros.

Destacam-se nas formas de garantir à população um meio ambiente equilibrado, a fiscalização, a qualidade e o licenciamento ambiental, que buscam combater e mitigar os danos ambientais de empreendimentos e atividades, promovendo uma mudança de comportamento.

O Programa de Conversão de Multas Ambientais é indutor de um processo de inovação na cadeia de serviços prestados pela instituição, pois além de atuar como agente regulador e fiscalizatório, passa a instituição a promover projetos que agreguem soluções de dimensão ambiental que venham a enfrentar problemas que impactam a sociedade e em grande parte a cadeia produtiva associada.

O ano de 2018 foi marcado por desafios. Mesmo no cenário de dificuldades que marcou o país, com o empenho da equipe, foi possível manter e executar todas as atividades finalísticas e administrativas programadas.

O presente Relatório se inicia com a visão geral da Unidade, bem como seu ambiente de atuação. Em seguida, apresenta-se o planejamento organizacional com os resultados dos objetivos estratégicos que compõem o Planejamento Estratégico 2016/2019, incluindo, projetos estratégicos e indicadores institucionais. Também são tratados os temas governança, gestão de riscos, controles internos, relacionamento com a sociedade, os canais de acesso do cidadão, a carta de serviços e mecanismos de transparência. Para finalizar, é apresentado o desempenho financeiro, de gestão de pessoas, licitações e contratos, tecnologia da formação, informações contábeis, conformidade da gestão e as demandas de órgãos de controle.

Eduardo Fortunato Bim

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1 VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL

1.1.1 Identificação do Ibama

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Poder e órgão de vinculação

Poder: Executivo

Órgão de vinculação: Ministério do Meio Ambiente

Código SIORG: 001812

Identificação da Unidade Prestadora de Contas (UPC)

Natureza jurídica: Autarquia

CNPJ: 036591660001-02

Principal atividade: Ambiental

Código CNAE: 7512-4

Código SIORG: 001812

Código LOA: 44201

Código SIAFI: 193034

Contatos

Telefones/Fax: 61 3316-1001 e 61 3322-1058

Endereço postal: Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 02, Ed. Sede, CEP: 70.818-900, Brasília-DF

Endereço eletrônico: presid.sede@ibama.gov.br

Site: www.ibama.gov.br

1.2 DECLARAÇÃO DA MISSÃO E VISÃO

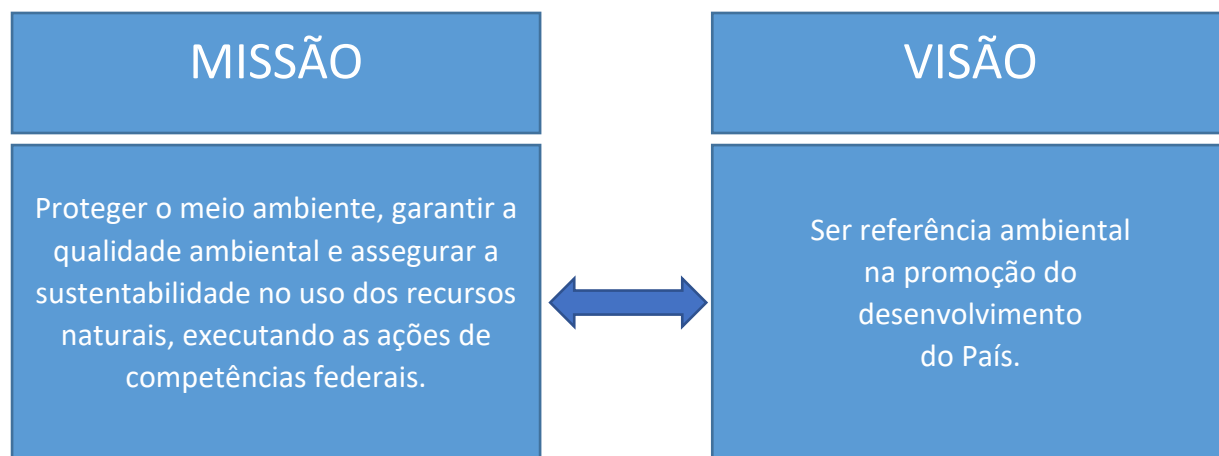


Gráfico 1 - Missão e Visão

1.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO IBAMA

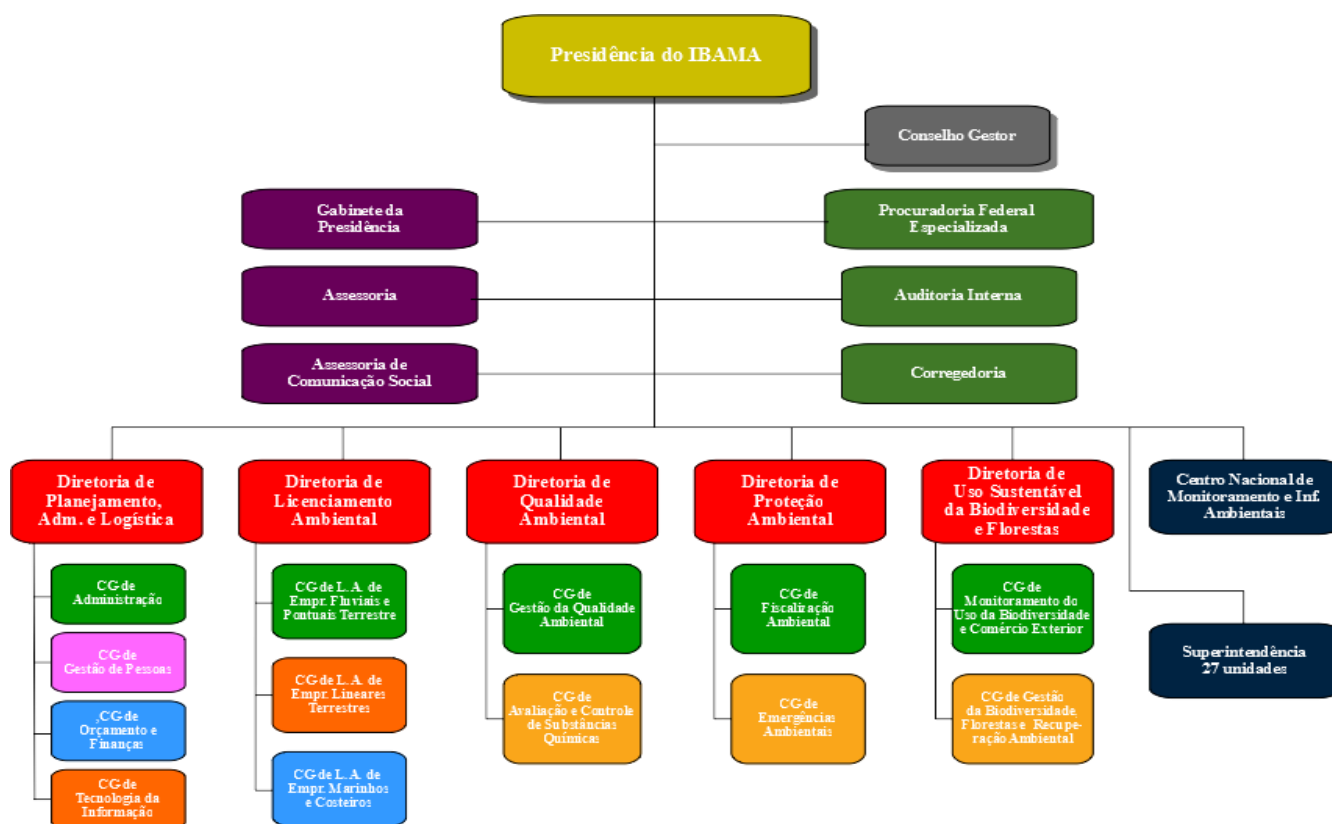


Figura 2 - Estrutura Organizacional do Ibama

1.4 DIRIGENTES DO IBAMA



Eduardo Fortunato Bim

Presidente do Ibama



Jônatas Souza da Trindade

Diretor de Licenciamento Ambiental



João Pessoa Riograndense Moreira Junior

Diretor de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas



Carolina Fiorillo Mariani

Diretora de Qualidade Ambiental



Olivadi Alves Borges Azevedo

Diretor de Proteção Ambiental



Luiz Eduardo Leal de Castro Nunes

Diretor de Planejamento, Administração e Logística

1.5 AMBIENTE EXTERNO E INTERNO

a) Ambiente Externo

Nos últimos anos, tem-se intensificado a descentralização legal das atividades de comando e controle afetas à política ambiental.

Em 2018, o Ibama teve papel de destaque na COP 24, na Polônia, onde foram apresentados avanços nas ações de combate aos incêndios florestais ao desmatamento ilegal da Amazônia e nas ferramentas de financiamento de restauração florestal. A participação do Instituto no Fórum Mundial da Água, ocorrido em março de 2018, também apresentou a forma como os projetos decorrentes do Programa Nacional de Conversão de Multas podem auxiliar na recuperação de bacias hidrográficas e aumentar a oferta de água no país. Outro tema apresentado pelo Ibama foi a atuação do Órgão no acompanhamento das providências de recuperação e compensação ambiental decorrentes do desastre em Mariana/MG.

Podemos destacar também a efetiva implementação e o início da utilização por todos os estados do país do Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (Sinaflor), desenvolvido pelo Ibama. Pós um importante período de desenvolvimento, capacitação e articulação com os estados nos anos anteriores, o Sistema foi definitivamente adotado em todo o país no ano de 2018, conforme foi estabelecido pela Instrução Normativa nº 13/2017 do Instituto.

b) Ambiente Interno

O ano de 2018 foi marcado por avanços significativos na área de Gestão de Pessoas, em especial nas questões relacionadas à melhoria da qualidade de vida dos servidores e na busca de uma maior eficiência nos processos internos da Instituição. Além da celebração de convênio com operadora de plano de saúde para a realização de exames periódicos gratuitos para os servidores, o Ibama iniciou, ainda em 2018, um piloto para a implementação do teletrabalho em algumas áreas do Órgão. Além da economicidade obtida com essa modalidade, resultados preliminares indicam um aumento na eficiência da execução das tarefas por parte dos servidores que participaram do projeto.

Outro ponto de destaque foram as melhorias das condições de trabalho e de segurança dos servidores que executam atividade de risco, como fiscalização ambiental na Amazônia Legal. Em 2018 foi regulamentado o pagamento de horas-extras para os servidores que executam atividades em campo e de emergências ambientais bem como os critérios para o pagamento de adicional de periculosidade para os agentes ambientais federais que participam das operações de fiscalização ambiental, principalmente na Amazônia Legal e em áreas de risco.

1.6 MODELO DE NEGÓCIOS

No Ibama ainda não foi estabelecido modelo de negócio sob a forma de cadeia de valor. Abaixo, está representado o Mapa de Contexto, em que estão delineados os macroprocessos finalísticos, os macroprocessos de apoio, as políticas e diretrizes que norteiam a atuação da instituição, os parceiros e o público alvo, vide figura abaixo:

MAPA DE CONTEXTO

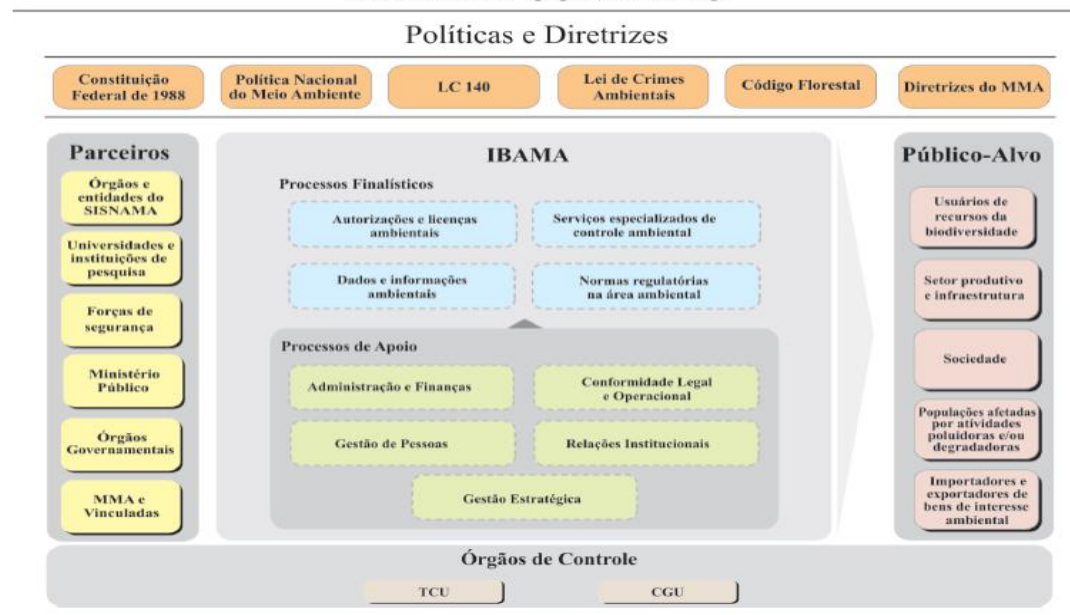


Figura 3 - Mapa de Contexto

2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

2.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Planejamento Estratégico do Ibama para o ciclo 2016-2019 foi formalizado pela Portaria Ibama nº 20/2016 e é constituído pela missão, visão, mapa estratégico, indicadores e portfólio de projetos estratégicos. Rege-se pelo Modelo de Gestão do Planejamento Estratégico instituído pela Portaria Ibama nº 16/2016 que estabelece a revisão do mapa estratégico a cada quatro anos; a dos indicadores e dos projetos, anualmente. A avaliação e a revisão dos resultados referentes aos objetivos estratégicos são realizadas por meio de Reuniões de Avaliação da Estratégia. Nessas reuniões os líderes dos projetos e os responsáveis pelos indicadores discutem o desempenho alcançado e as dificuldades encontradas e propõem ajustes, de acordo com as diretrizes estabelecidas.

O Planejamento Estratégico 2016-2019 do Ibama pode ser acessado no seguinte link:

https://www.ibama.gov.br/phocadownload/institucional/2019-Planejamento_Estrategico_Ibama_2016-2019.pdf

2.1.1 CICLO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



Figura 4 - Ciclo do Planejamento Estratégico

2.1.2 MAPA ESTRATÉGICO

A elaboração do Planejamento Estratégico atual do Ibama iniciada em junho de 2015 e concluída em maio de 2016, teve apoio da empresa GD – Gestão e desenvolvimento empresarial LTDA – EPP, especializada em planejamento e gestão estratégica, utilizando como referência a metodologia do *Balance Scorecard* (BSC). O mapa estratégico traduz a missão, a visão e a estratégia da organização em um conjunto abrangente de objetivos que direcionem o comportamento e o desempenho organizacional. Foi concebido durante as etapas de análise do ambiente interno e externo e de detalhamento da estratégia. Foram conduzidas entrevistas com a presidente e diretores do Ibama, lideranças das Secretarias do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e da Agência Nacional de Águas (ANA). Houve a realização de pesquisa on-line, respondida por 491 servidores, abordando temas como governança, gestão e resultados institucionais com o intuito de obter a percepção dos servidores acerca dos desafios estratégicos da instituição para o período compreendido entre os anos de 2016 a 2019. Durante a realização de oficinas, a missão e a visão foram revisadas, o mapa de contexto foi criado e o mapa estratégico foi definido.

Os Resultados dos Objetivos Estratégicos, com seus respectivos indicadores serão abordados no decorrer deste Relato, conforme consta nos respectivos capítulos.

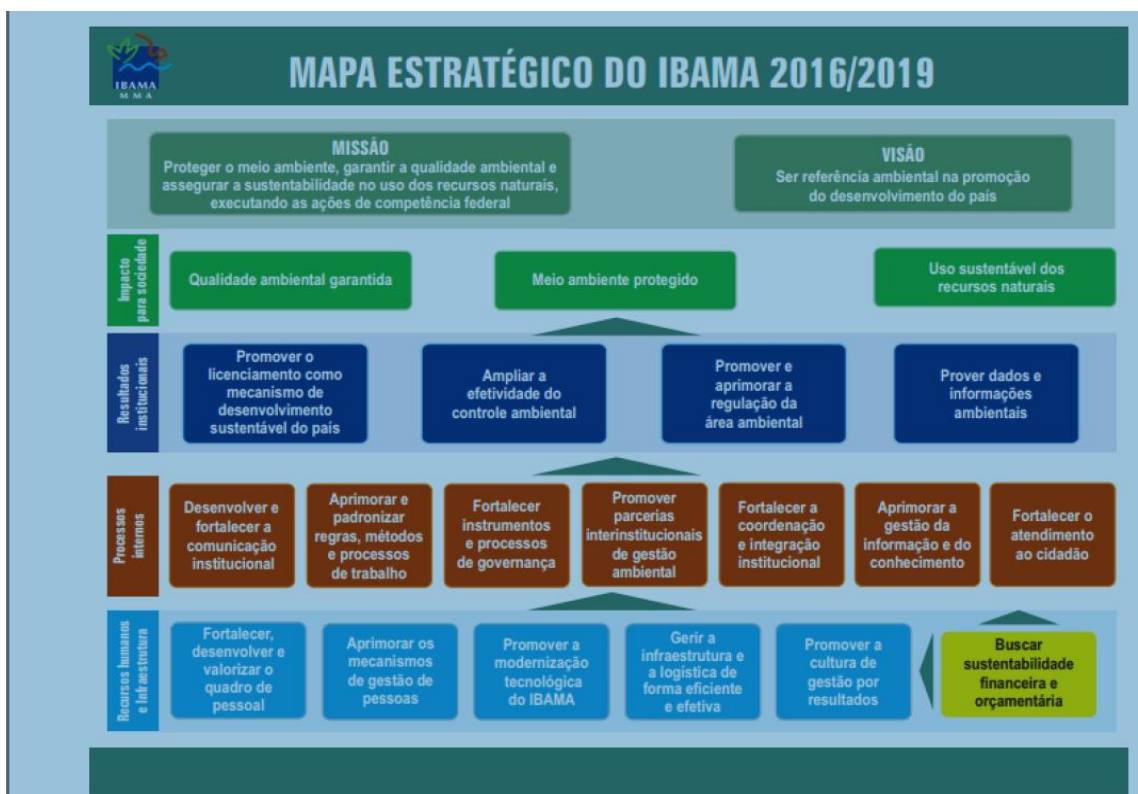


Figura 5 - Mapa Estratégico do Ibama 2016/2019

2.2 GOVERNANÇA

2.2.1 Estrutura de Governança

O Ibama é uma autarquia ligada ao Ministério do Meio Ambiente, estando subordinado às diretrizes definidas por aquele órgão assim como às políticas e programas definidos no Plano Plurianual elaborado pelo poder executivo e aprovado pelo Congresso Nacional.

A carta de Serviço ao Cidadão, agora chamada de Carta de Serviço ao Usuário, possui 44 serviços que o Ibama disponibiliza de forma simplificada e adequada para atender às necessidades e expectativas do usuário. Por outro lado, o usuário obtém informações claras e precisas sobre os serviços prestados, suas formas de acesso, os compromissos e padrões de qualidade de atendimento. Destaca-se, entre outros, o Licenciamento Ambiental que autoriza instalação de empreendimento, de acordo com as especificações constantes nos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e condicionantes. Esses empreendimentos podem ser considerados a força motora do desenvolvimento do país.

No mesmo sentido, foi elaborado e está em fase de implementação o Plano de Dados Abertos (PDA), cujo objetivo é publicitar as ações organizacionais que norteiam as atividades de implementação e promoção da abertura dos bancos de dados do Ibama, de forma institucionalizada e sistematizada. O Plano de Dados Abertos possui periodicidade bienal com possibilidade de revisões a qualquer tempo e é divulgado à sociedade por meio de sua publicação no sítio do Ibama na internet (www.ibama.gov.br), em dadosabertos.ibama.gov.br, e no Portal Brasileiro de Dados Abertos (dados.gov.br).

Dados que já estão disponibilizados à sociedade:

- ✚ Termos de Embargo;
- ✚ Autos de Infração;
- ✚ Supressão de Vegetação não Florestal no Bioma Amazônia;
- ✚ Termo de Embargo;
- ✚ Julgamento de Autos de Infração – Realizado no âmbito do Ibama;
- ✚ Multas Ambientais Distribuídas por Bens Tutelados; Cadastro técnico Federal/AINDA;
- ✚ Evolução das Receitas Arrecadas;
- ✚ Licença Ambientais de Atividades e Empreendimentos licenciados pelo Ibama;
- ✚ Arrecadação TCFA;
- ✚ Documento de Origem Florestal;
- ✚ Unidades do Ibama;
- ✚ Vegetação de Mangue Brasileira;
- ✚ Antropização dos Biomas Extra-Amazônicos; e

O Conselho Gestor, colegiado consultivo e deliberativo, é composto pela Alta Direção (Presidente e Diretores) e o Procurador-Chefe e tem como objetivos preponderantes a avaliação da execução das agendas de gestão ambiental, assessoramento ao Presidente do Ibama na tomada de decisão relacionada à gestão ambiental federal e a apreciação dos planos específicos para as ações do Ibama. Competem também ao Conselho Gestor a identificação e negociação de fontes de recursos internos e externos para viabilização das ações planejadas do Ibama. As deliberações são tomadas por consenso.

Para viabilizar a prática da Governança na instituição, foram criados vários instrumentos gerenciais que permitem o aprimoramento da mesma. Desta forma para atender a boa prática de Governança no serviço público, o Ibama vem trabalhando no sentido de aprimorar mecanismos que fortaleçam a sua relação com sociedade e para tanto, durante o exercício de 2018 foram elaborados a revisão da Carta de Serviço ao Cidadão e o Plano de Dados Abertos e sua Política de Gestão de Risco.

O Conselho Gestor, colegiado consultivo e deliberativo, é composto pela Alta Direção (Presidente e Diretores) e o Procurador-Chefe e tem como objetivos preponderantes a avaliação da execução das agendas de gestão ambiental, assessoramento ao Presidente do Ibama na tomada de decisão relacionada à gestão ambiental federal e a apreciação dos planos específicos para as ações do Ibama. Compete também ao Conselho Gestor a identificação e negociação de fontes de recursos internos e externos para viabilização das ações planejadas do Ibama. As deliberações são tomadas por consenso. Também há o Comitê de Segurança da Informação e Informática (CSII), responsável pela elaboração, atualização e implementação da Política de Segurança da Informação, cujo objetivo é estabelecer diretrizes, critérios e suporte administrativo à implementação da segurança da informação e comunicações. Ainda na área de Tecnologia da Informação, o instituto possui o Comitê de Tecnologia de Informação (CTI) integrado por representantes de todas as diretorias e responsável pelo alinhamento dos investimentos de TI com os objetivos institucionais, incluindo a priorização de projetos a serem implantados.

Na área finalística, o Ibama é membro do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), órgão consultivo e deliberativo do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA). Ao CONAMA compete, dentre outras atividades, o estabelecimento, mediante proposta do próprio Ibama, dos demais órgãos integrantes do SISNAMA e de Conselheiros do CONAMA, de normas e critérios para o licenciamento de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras, a ser concedido pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e RELATÓRIO DE GESTÃO 2016 IBAMA 80 Municípios e supervisionado

pelo referido Instituto; a decisão, por meio da Câmara Especial Recursal (CER), em última instância administrativa, em grau de recurso, sobre as multas e outras penalidades impostas pelo Ibama; a determinação, mediante representação do IBAMA, da perda ou restrição de benefícios fiscais concedidos pelo Poder Público, em caráter geral ou condicional; e a perda ou suspensão de participação em linhas de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito.

Além do Conama, o Ibama participa de diversos outros conselhos no âmbito do MMA tais como: Conselho Nacional de Recursos Hídricos, Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Meio Ambiente, Conselho de Gestão do Patrimônio Genético, Comissão de Gestão de Florestas Públicas e Comissão Nacional de Florestas (Conafor). Participa também das Comissões Tripartites compostas pela União, Estados e Municípios, de todos os Conselhos Estaduais de Meio Ambiente (Consema), das Câmaras Técnicas Temáticas do Conama e de diversos Comitês técnico-científicos.

Destaca-se ainda, a representação e participação do Ibama no Comitê Interministerial de Assessoramento para Agrotóxicos (CTA), na Câmara Setorial de Insumos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), no Conselho Nacional de Segurança Química (CONASQ) e no Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (CONMETRO), todos no âmbito da Qualidade Ambiental que, em última análise, recepciona todos os princípios e instrumentos da política ambiental visando garantir a qualidade da vida em todas as suas formas.

A boa governança prevê que os processos e instituições governamentais devem produzir resultados que sejam do interesse da sociedade ao mesmo tempo em que fazem o melhor uso possível dos recursos à sua disposição. Isso também implica que os recursos naturais sejam usados sustentavelmente e que o ambiente seja protegido. Por isso, o Ibama transaciona direta ou indiretamente, com todos os usuários dos recursos ambientais, neles incluídos os recursos naturais, por meio dos representantes da comunidade científica, dos movimentos sociais, das Organizações Não Governamentais (ONG), dos setores, primários, secundários e terciários na sociedade, no estado e no mercado.

Outro ponto importante para a governança institucional, iniciado em 2018 e que terá continuação em 2019, é a modernização dos instrumentos gerenciais da auditoria interna que está fortemente trabalhando para capacitar os servidores, publicar o estatuto, bem como o manual operacional do processo organizacional de auditoria. Tudo isto irá contribuir para fortalecer os controles internos da instituição.

Vale mencionar o papel dos órgãos de controle no fortalecimento da gestão do Ibama. No âmbito do poder executivo, o instituto conta com o apoio da Controladoria-Geral da União (CGU) que propõe melhorias na gestão a partir de trabalhos realizados com o objetivo de assistir direta e imediatamente ao Presidente da República quanto aos assuntos relativos à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão, por meio das atividades de controle interno, auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção e ouvidoria.

2.2.2 Atuação da Unidade de Auditoria Interna

A Auditoria Interna é um órgão seccional da estrutura organizacional, ligado diretamente à presidência do Ibama, conforme previsto no Regimento Interno do Instituto.

Por fazer parte do Sistema de Controle Interno do poder executivo federal, a auditoria interna está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica da Controladoria-Geral da União (CGU). Tem como competência multidisciplinar prestar serviços ao Ibama sob a forma de assessoramento e consultoria interna, no intuito de agregar valor à gestão e melhorar as operações, propondo ações preventivas e saneadoras, de forma a assistir o Instituto na consecução de seus objetivos estratégicos.

A Unidade de Auditoria Interna contribui para o alcance da finalidade de atuação do controle interno de que trata o art. 74 da Constituição Federal e dispositivos da Lei nº 10.180/2001 que dispõe sobre a organização e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e da Instrução Normativa nº 01/2001, da Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Fazenda, que define diretrizes, princípios, conceitos e aprova normas técnicas para a atuação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

A Auditoria Interna comunica-se e interage diretamente com o Conselho Gestor, sendo formalmente responsável pelo assessoramento daquele Conselho no cumprimento dos objetivos institucionais, no apoio aos órgãos de controle interno da União e no acompanhamento, orientação, fiscalização e avaliação dos resultados institucionais nos seus aspectos de legalidade, eficiência, eficácia e à efetividade da gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e dos recursos humanos do Ibama.

À Auditoria Interna compete também a execução das atividades de ouvidoria quanto ao recebimento, análise e encaminhamento das demandas da sociedade, conforme previsto no Regimento Interno.

2.2.3 Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos

A seguir apresenta o fluxograma das atividades de correição e apuração de ilícitos administrativo, desde o juízo de admissibilidade até a tomada de decisão.

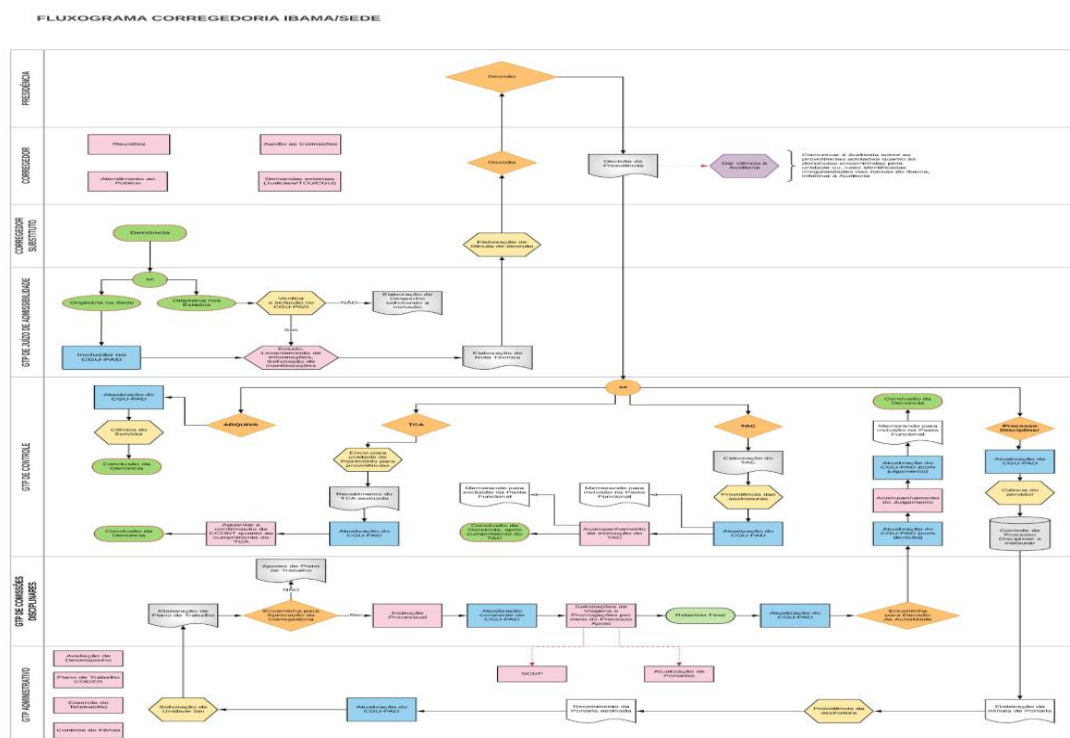


Figura 2 - Fluxograma das atividades

2.2.4 Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidade por danos ao Erário

Para melhor compreensão das atividades desenvolvidos pela Corregedoria no exercício de 2018, cumpre esclarecer que a unidade trabalha com duas demandas principais, quais sejam: direção dos procedimentos administrativos de caráter disciplinar (Processo Administrativo Disciplinar, Sindicâncias, Termo de Ajuste de Conduta e Termo Circunstanciado Administrativo), e a análise das denúncias e representação, por meio da elaboração de juízo de admissibilidade.

Considerando o exercício de 2018, temos a informar o seguinte quantitativo de procedimentos finalizados:

Procedimentos Concluídos em 2018				
Tipo	PAD - Processos Administrativo Disciplinares	Sindicância Investigatória	Sindicância Rito Sumário	TAC – Temo de Ajustamento de Conduta
Quantidade	25	1	2	9

Tabela 01 – Procedimentos administrativos concluídos em 2018

No que se refere à aplicação de penalidade, decorrente dos procedimentos disciplinares, foram publicadas onze sanções, conforme tabela abaixo.

Penalidade	Quantidade de Servidores
Advertência	1
Demissão	4
Cassação de Aposentadoria	3
Destituição	3

Tabela 02 – penalidades aplicadas m 2018

Em 2018 deliberou-se pelo arquivamento de dois processos, assim como, constavam nove processos pendentes de julgamento pelo Ministério do Meio Ambiente – MMA.

Ressalta-se que ao final de 2018 havia dezesseis Processos Administrativo Disciplinares (PAD) e uma Sindicância Investigatória pendentes de conclusão por parte das comissões.

Por meio de pesquisa abrangente no SEI, observa-se que foram tramitados na Corregedoria, cento e cinquenta e três processos (Investigação Preliminar e Juízo de Admissibilidade) para análise de supostas irregularidades no âmbito disciplinar, das quais sessenta e oito foram concluídas.

Ademais, em atendimento às recomendações do Relatório de Auditoria nº 2956608, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU, realizou-se força-tarefa para atualização dos dados no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD). Como resultado, conforme Relatório extraído do sistema, houve a inserção, no sistema CGU-PAD, de cento e vinte e quatro procedimentos: setenta e nove Sindicâncias; quarenta e três PADs; e dois Ritos Sumários, além da revisão e atualização de aproximadamente quatrocentos e cinquenta processos, dos quinhentos e um, apontados como pendentes.

Para o exercício de 2019, a unidade adotou procedimentos paliativos disponibilizados pelo Sistema Eletrônico de Informações (Sei), como a criação de subunidades ligadas à Corregedoria (Grupo Temporário de Trabalho – GTT: Controle, Administrativo, Juízo de Admissibilidade e Comissões de PAD), e se empenhará fortemente para a aquisição de ferramenta indispensável à adequada gestão das demandas.

Vale ressaltar que está sendo pleiteado, junto ao Ministério da Saúde, a adesão de uma plataforma de TI específica de gestão das demandas internas correccionais.

2.3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

2.3.1 Canais de Comunicação com a Sociedade

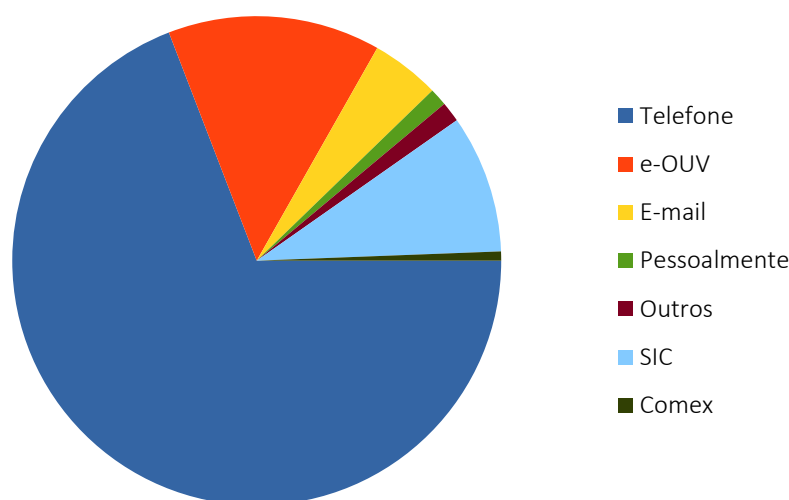


Gráfico 2 - Canais de comunicação com a sociedade

O objetivo dos canais de comunicação ao cidadão é recepcionar reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitação de informações.

Mesmo com as ações internas para reformulação do site institucional, a atualização da seção “perguntas frequentes”, a disponibilização de dados e informações em transparência ativa (Art. 7º, Decreto nº 7.724/2016) e a publicação do Plano de Dados Abertos, dos relatórios anuais da Ouvidoria (<https://www.ibama.gov.br/ouvidoria#relatorios>), apontam que os usuários do Ibama ainda utilizam o telefone como canal preferencial de comunicação com o Instituto. Assim, para atender essa demanda, em fevereiro de 2018 foi consolidada a contratação de empresa de Contact Center, ação prevista no Planejamento Estratégico Institucional (2016- 2019), com objetivo de fortalecer o atendimento ao cidadão. O Processo SEI nº 02001.006108/2014-35 contém todo o andamento da licitação. As ligações dos usuários são recebidas na Central de Atendimento dos Serviços do Ibama e na Linha Verde; ambas atendem pelo número 0800-618080.

Em 2018 foram recebidas 146.655 ligações, 141.716 ligações foram efetivamente atendidas, as chamadas abandonadas contabilizam um total de 4.939 ligações, o que perfaz um índice de atendimento

(nível de serviço) de 94.59% de atendimento. Do total de ligações recebidas (146.655), 103.215 ligações foram direcionadas ao Serviços Ibama e 38.501 para Linha Verde.

Nos meses de janeiro a março de 2018, os serviços de atendimento telefônico foram suspensos, por conta da transição de empresa e da preparação de toda estrutura física e operacional (inclusive capacitação dos novos atendentes, o que envolveu a Equipe Técnica do Ibama) da contratada. O cronograma de transição foi cumprido e a nova Central de Atendimento iniciou os atendimentos em 1º de abril.

A tabela abaixo apresenta dados informativos sobre os tipos de manifestações encaminhadas à Ouvidoria, a quantidade de solicitação, o índice de solicitação de atendimento no prazo legal e o percentual de atendimento.

Informações sobre atendimento				
Natureza da Demanda		Quantidade de Solicitações	Atendidas no prazo	% de atendimento
Linha Verde	Reclamação	209	132	63,15
	Denúncia	33	16	48,48
	Solicitação	13.437	8.152	60,66
	Sugestão	22	14	63,63
	Elogio	44	42	95,45
	Informação/Atendimento Telefônico	40.422	38.501	95,24
Serviços Ibama	Informação/Atendimento Telefônico	106.233	103.215	97,15
	Informação/Atendimento Eletrônico	28.000	28.000	100
SIC	Informação	1.391	1.368	98,34
Comex/Responde	Informação	92	92	100
Total (% de atendimento no prazo)		189.883	179.532	94,54

Tabela 03: Informações sobre Atendimento ao cidadão

Para fortalecer o atendimento ao cidadão, o indicador que mede a taxa de atendimento de centrais de atendimento telefônico da Ouvidoria teve uma melhora significativa nos índices em função da contratação de empresa especializada em atendimento de “contact center” finalizando o Projeto de fortalecimento do atendimento ao cidadão.

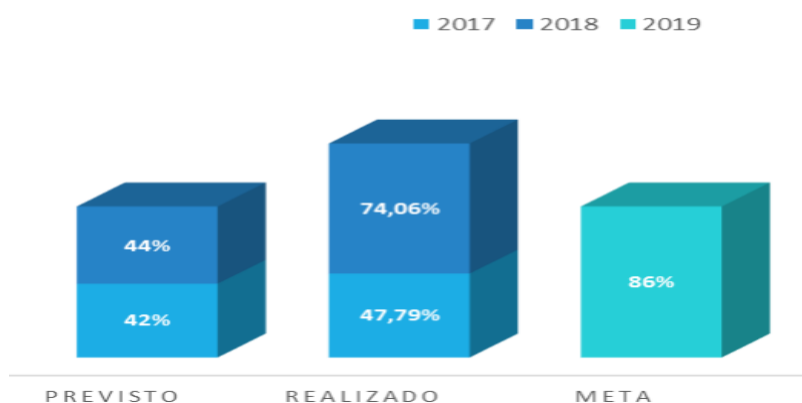


Gráfico 3 - Taxa de atendimento das centrais de atendimento telefônico da Ouvidoria

Indicador 2 - TAXA DE RESPOSTAS DENTRO DO PRAZO LEGAL

A meta proposta não foi atingida devido ao não cumprimento do prazo legal estipulado pela Instrução Normativa n.º 05, de 18 de junho de 2018. Como proposta para 2019, a Ouvidoria pretende aprimorar o fluxo de trabalho com as diversas unidades da Instituição.

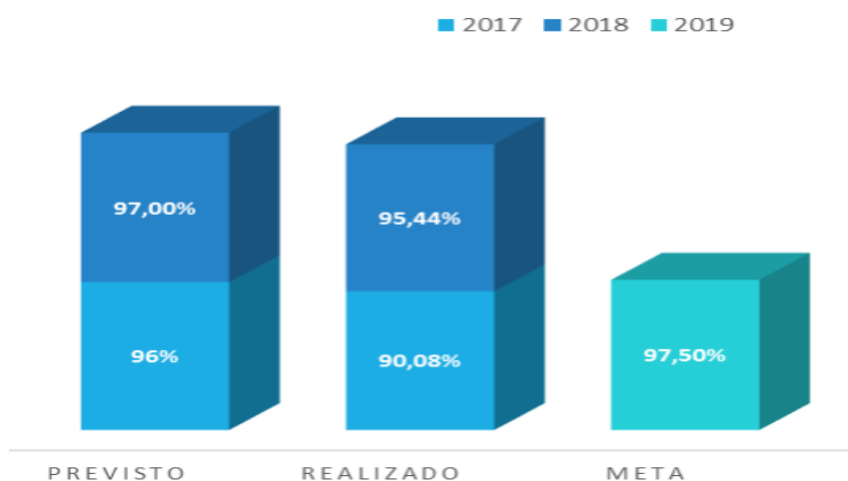


Gráfico 4 - Taxas de respostas dentro do prazo legal

2.4. CARTA DE SERVIÇOS

Em 2018, o Grupo de Trabalho de Revisão da Carta de Serviços ao Cidadão (instituído pela Portaria nº 1.694, publicada no Diário Oficial da União em 11 de novembro de 2016) retomou os trabalhos para elaborar uma nova edição da Carta para atender ao art. 11 do Decreto nº 9.094/2017 de 17 de Julho de 2017, que dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País e institui a Carta de Serviços ao Usuário. Essa proposta está em fase de aprovação.

2.5. PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO

Um dos requisitos do Termo de Referência para a contratação da empresa de Contact Center foi a disponibilização de ferramenta de pesquisa de satisfação, pois, até então, a Ouvidoria não apresentava ferramentas para medir a satisfação dos cidadãos/usuários. A ferramenta foi disponibilizada a partir de maio; os dados constam na tabela abaixo:

2.5.1. Índice de Satisfação do Usuário (ISU)

Indicador	Meta	2018 (%)								
		ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ISU	▪ 80%	Não iniciado	90,59	90,57	90,90	91,32	91,89	91,75	91,48	91,1

Tabela 02: Índice de Satisfação do Usuário- ISU

Em janeiro de 2018 a Ouvidoria do Ibama adotou como nova ferramenta o Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-OUV), sistema gratuito, desenvolvido pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União para recebimento das manifestações de ouvidoria (sugestões, elogios, solicitações, reclamações denúncias e solicitação de simplificação). Esta ferramenta também possibilita aferir a satisfação do usuário, abaixo segue demonstrativo de satisfação do usuário.

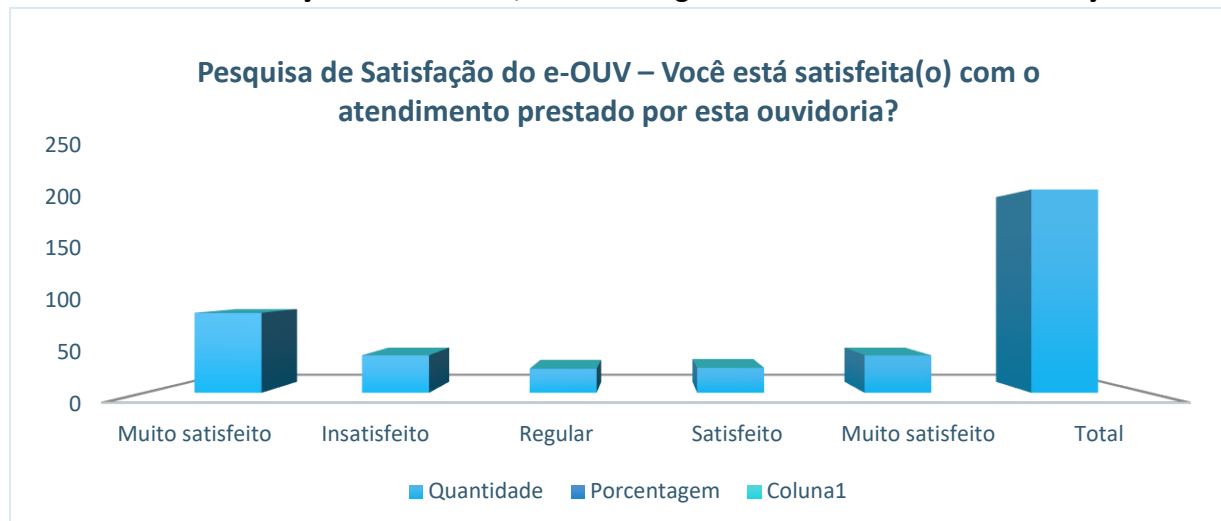


Gráfico 5 - Pesquisa de satisfação do e-OUV

Pesquisa de Satisfação do e-OUV Você está satisfeita(o) com o atendimento prestado por esta ouvidoria?		
	Quantidade	Porcentagem
Muito insatisfeito	83	39,15%
Insatisfeito	39	18,40%
Regular	25	11,79%
Satisfeito	26	12,27%
Muito satisfeito	39	18,39%
Total	212	100%

Tabela 05: Pesquisa de Satisfação do e- OUV

2.6. MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A carta de Serviço ao Cidadão, agora chamada de Carta de Serviço ao Usuário, possui 44 serviços que o Ibama disponibiliza de forma simplificada e adequada para atender às necessidades e expectativas do usuário. Por outro lado, o usuário obtém informações claras e precisas sobre os serviços prestados, suas formas de acesso, os compromissos e padrões de qualidade de atendimento. Destaca-se, entre outros, o Licenciamento Ambiental que autoriza instalação de empreendimento, de acordo com as especificações constantes nos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e condicionantes. Esses empreendimentos podem ser considerados a força motora do desenvolvimento do país.

2.7. MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS E SERVIÇOS

Está em fase de implementação o Plano de Dados Abertos (PDA), cujo objetivo é publicitar as ações organizacionais que norteiam as atividades de implementação e promoção da abertura dos bancos dados do Ibama, de forma institucionalizada e sistematizada. O Plano de Dados Abertos possui periodicidade bienal com possibilidade de revisões a qualquer tempo e é divulgado à sociedade por meio de sua publicação no sítio do Ibama na internet (www.ibama.gov.br), em dadosabertos.ibama.gov.br e no Portal Brasileiro de Dados Abertos (dados.gov.br).

Os dados que já estão disponibilizados à sociedade estão abaixo relacionados:

- Termos de Embargo;
- Autos de Infração;
- Supressão de Vegetação não Florestal no Bioma Amazônia;
- Termo de Embargo;
- Julgamento de Autos de Infração – Realizado no âmbito do Ibama;
- Multas Ambientais Distribuídas por Bens Tutelados; Cadastro técnico Federal/AINDA;
- Evolução das Receitas Arrecadas;
- Licença Ambientais de Atividades e Empreendimentos licenciados pelo Ibama;
- Arrecadação TCFA;
- Documento de Origem Florestal;
- Unidades do Ibama;
- Vegetação de Mangue Brasileira; e
- Antropização dos Biomas Extra-Amazônicos

3 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Para viabilizar a prática da Governança na instituição, foram criados vários instrumentos gerenciais que irão permitir o aprimoramento da mesma. Desta forma para atender a boa prática de Governança no serviço público, o Ibama vem trabalhando no sentido de aprimorar mecanismos que fortaleçam a sua relação com sociedade e para tanto, durante o exercício de 2018 foram elaborados a revisão da Carta de Serviço ao Cidadão e o Plano de Dados Abertos e sua Política de Gestão de Risco. Para realizar a avaliação dos riscos que possam comprometer o atingimento dos objetivos estratégicos, o Ibama está iniciando procedimentos que permitam mitigar os riscos advindo de suas atividades regimentais. Para tanto, e seguindo o que dispõe o Decreto n 9.203/2017 e na IN Conjunta MP/CGU 01/2016, o Ibama criou por meio da Portaria 661/2018 – O Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) e o Comitê Interno de Governança (CIG), com o objetivo de garantir que as boas práticas de governanças se desenvolvam e sejam apropriadas pela instituição de forma contínua e progressiva.

A Política de Gestão de Risco e Integridade do Ibama foi instituída pela Portaria nº 3.540, de 3 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 6 de dezembro de 2018.

De acordo com o cronograma de implementação da Política de Gestão de Risco a elaboração do Plano de Gestão de Risco está previsto para o início de 2019, tendo como referência a metodologia apresentada pela Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão e que seguem os seguintes passos:

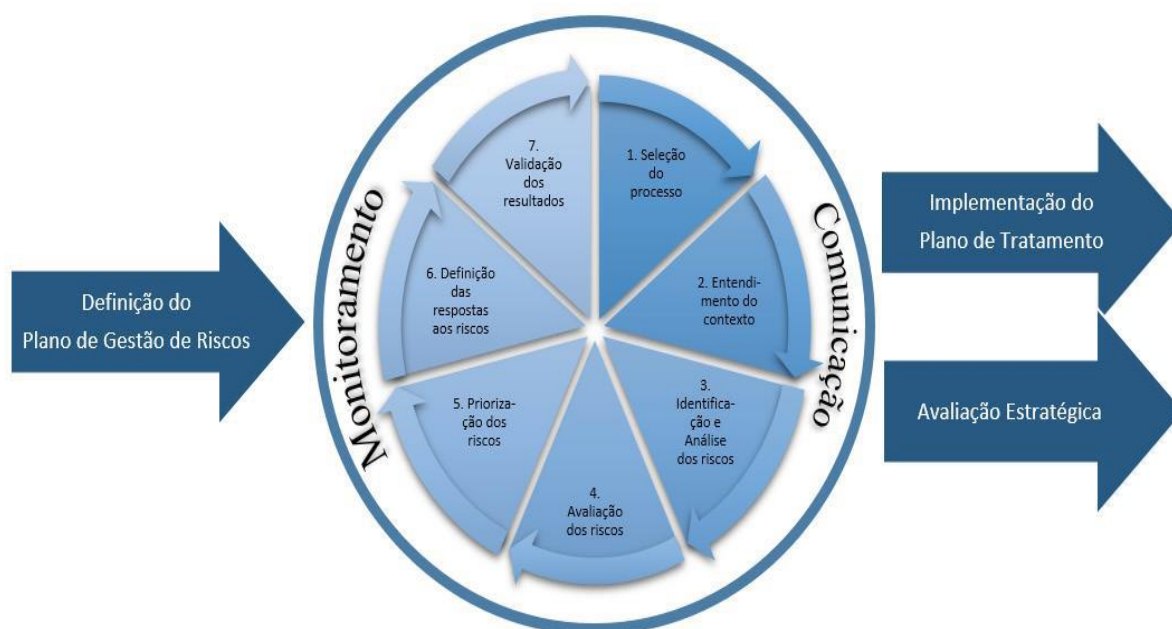


Figura 73 - Plano de Gestão de Risco

Os principais processos organizacionais cujos riscos serão mapeados no Plano de Gestão de Riscos são:

- Licenciamento Ambiental;
- Cadastro Técnico Federal;
- Monitoramento Ambiental;
- Tecnologia da Informação;
- Sistema Nacional de Floresta;
- Processo Sancionador Ambiental;
- Licitação e Contratos.

Outro ponto relevante com relação a mitigação do risco será o Programa de Integridade, cuja elaboração será no primeiro semestre de 2019 e cujo objetivo é promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de fraudes e atos de corrupção. O programa de integridade possui enfoque preventivo.

Vale destacar que os riscos que serão levados em consideração no Programa de Integridade são conforme explicitados na Figura abaixo:



Figura 8 - Riscos no Programa de Integridade

Para mitigar tais riscos serão implementadas medidas e ações de integridade tais como: Padrões de Ética e Conduta com a utilização do Código de ética e da Comissão de ética; Promoção e Transparência de acesso a informação; e Medidas de Controles Disciplinares, tais como: Auditoria, Corregedoria e Comissão de Ética.

4 RESULTADO DA GESTÃO

4.1 CONSIDERAÇÕES GEAIS SOBRE OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OS PROCESSOS FINALÍSTICOS

Serão apresentados a seguir os resultados da gestão na perspectiva dos resultados institucionais que sintetizam o que se espera da Instituição nesse ciclo, em cumprimento a missão institucional, tendo como destaque os objetivos estratégicos finalísticos (OE):

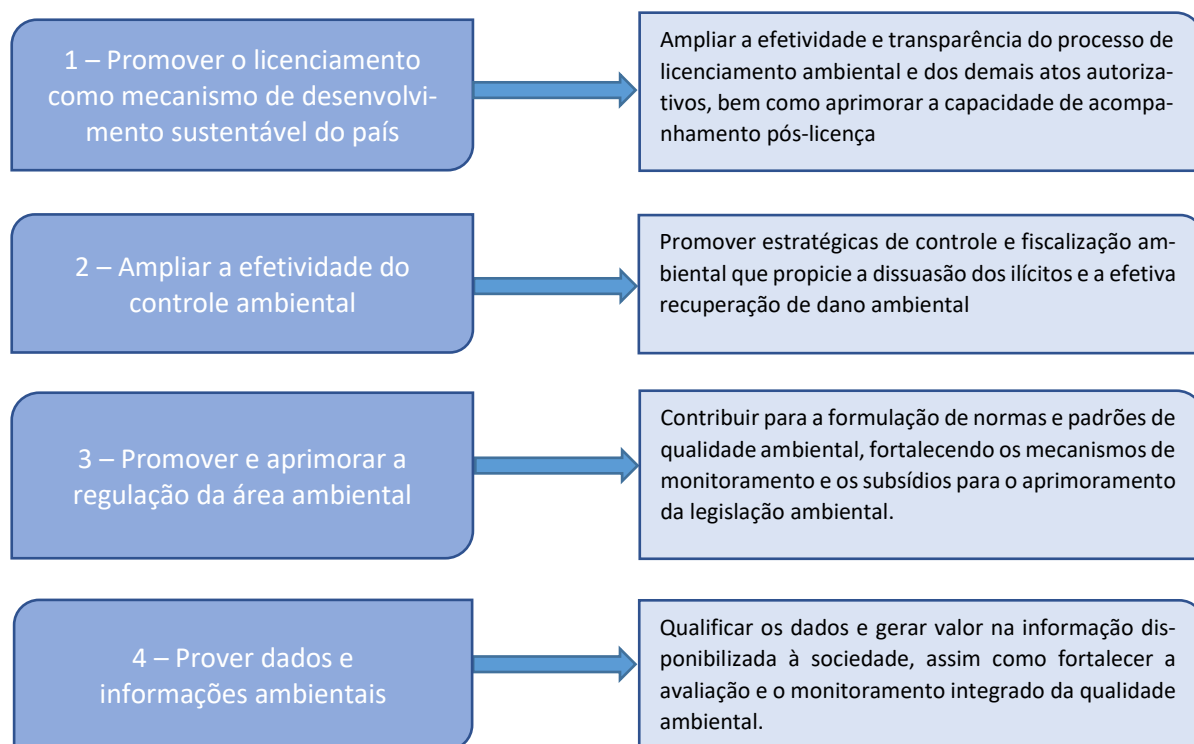


Gráfico 6 - Objetivos Estratégicos (OEs)

A fim de auxiliar na consecução dos objetivos estratégicos foram definidos projetos(P) com ações e entregas específicas, conforme disposto no Mapa de Contexto, sendo possível o monitoramento e a avaliação. Os objetivos serão apresentados sob o contexto do processo finalísticos. Para cada objetivo estratégico também foram estabelecidos indicadores(I) para apurar de forma qualitativa e/ou quantitativa o desempenho das atividades relacionadas.

4.2 AUTORIZAÇÕES E LICENÇAS AMBIENTAIS

OE 01: Promover o licenciamento ambiental como mecanismo de desenvolvimento sustentável do país.

Estão apresentadas as principais entregas dos dois projetos que mais contribuíram para o objetivo em questão: o **projeto de fortalecimento do licenciamento ambiental federal** e o **projeto de melhorias dos processos de autorização para o uso sustentável da biodiversidade**.

P1 – Projeto de Fortalecimento do Licenciamento Ambiental Federal (Prolaf)

O Projeto de Fortalecimento do Licenciamento Ambiental (Prolaf) contempla um conjunto de ações coordenadas visando aprimorar os instrumentos do Licenciamento Ambiental - LA e da Avaliação de Impactos Ambientais (AIA), ambos previstos na Política Nacional de Meio Ambiente (Lei 6.938/1981). No ano de 2018 foi realizado um esforço concentrado para viabilizar o desenvolvimento do Sistema de Gestão Ambiental (Siga). Esse sistema estava sendo executado no âmbito do contrato nº 21/14, porém em razão de inexecução do contrato por parte da contratada, foi iniciado, já no segundo semestre de 2018, os trâmites necessários à rescisão unilateral do contrato. Para dar continuidade ao projeto, o desenvolvimento do sistema será internalizado pelo contrato nº 44/2017. Salienta-se que serão reaproveitados os mapeamentos de processo, prototipação e especificação de tela levantada no contrato anterior, realizando adequações, quando necessárias. A construção das matrizes de referência de Avaliação de Impactos Ambientais (AIA) teve continuidade ao longo do ano com a previsão de entrega a partir de 2019. A maior parte dos impactos estará identificada nas matrizes de referência, o que tende a tornar mais célere e previsível a fase de licenciamento de instalação e operação, pois indicará conteúdo mínimo a ser seguido.

Desafios para 2019:

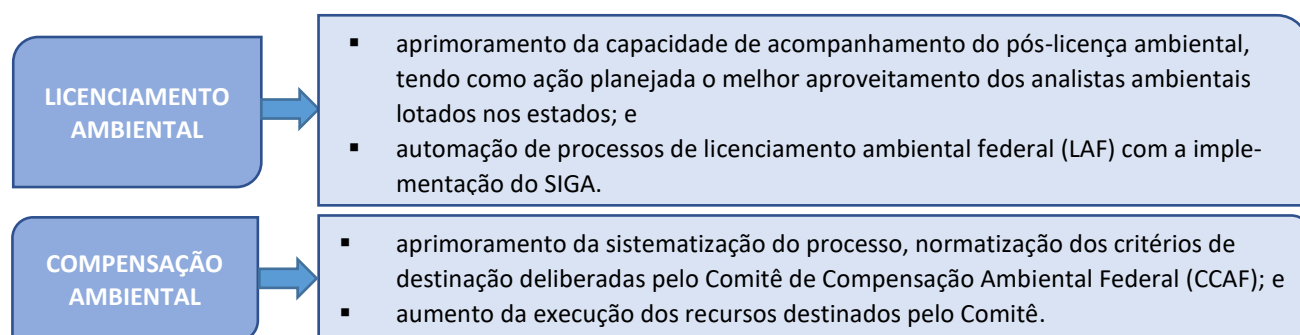


Gráfico 7 - Desafios do Prolaf e do AIA para 2019

P2 - Projeto de Melhorias dos Processos de Autorização para o Uso Sustentável da Biodiversidade

O aperfeiçoamento de cinco grupos de processos de autorização, monitoramento e controle do uso sustentável dos recursos da biodiversidade estão contemplados no **Projeto de Melhorias dos Processos de Autorização para o Uso Sustentável da Biodiversidade**. Foram elaborados protocolos de avaliação de risco na introdução de espécies exóticas de peixes e invertebrados aquáticos para subsidiar o processo de análise de solicitação de importação realizado pelo Ibama. No tocante ao controle da origem do pescado, foi concluído o mapeamento das ferramentas dos dois primeiros módulos do sistema Documento de Origem do Pescado - DOP: módulos de habilitação (interno e externo) e do módulo de entrada (externo). Quanto às ações referentes ao Controle da Origem dos Produtos Florestais o projeto de implantação do Sinaflor foi concluído e a utilização do sistema tornou-se obrigatória a partir de maio de 2018. A exceção dos estados do Pará e Santa Catarina (integração parcial), seis estados integraram seus sistemas próprios ao Sinaflor, são eles: Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Bahia, Rio Grande do Sul, Espírito Santo e São Paulo, os demais estados aderiram à utilização do sistema nacional. Municípios dos estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Pernambuco foram capacitados e habilitados para operar a ferramenta. Com relação ao tema anuência para supressão de vegetação em Mata Atlântica está em análise jurídica proposta de nova legislação infralegal. No tocante ao processo de autorização do uso da fauna, foi elaborado o manual técnico de criação de crocodilianos, em conjunto com o ICMBio e Embrapa. Foi realizada a análise do primeiro ano de implementação do Plano Javali e publicados os Planos Nacionais de Prevenção, Controle e Monitoramento do Mexilhão-Dourado (*Limnoperna fortunei*) no Brasil e do Coral-sol (*Tubastraea spp.*). Os principais desafios para 2019 são a identificação dos critérios técnicos para definir as espécies exóticas de fauna prioritárias para controle e prevenção e a elaboração de norma para autorizar o controle de espécies exóticas invasoras no Brasil.

Para o OE 1, foram estabelecidos os seguintes Indicadores:

Indicador 1 - Percentual de Empreendimentos Licenciados pelo Ibama Monitorados

O resultado alcançado em 2018 foi satisfatório ao se considerar o número de servidores em relação ao quantitativo de empreendimentos licenciados que precisam ser monitorados. Dos quatrocentos e sessenta e um processos que se encontravam em fase de licenciamento de instalação e operação, duzentos e sessenta e nove empreendimentos, ou seja, 58,35%, foram monitorados. O resultado alcançado foi 4,6% superior ao alcançado em 2017, 46,6% maior, reflexo direto da maior atenção dada ao pós-licença e do aumento de produtividade efetivado a partir do teletrabalho implantado a partir de 2018.

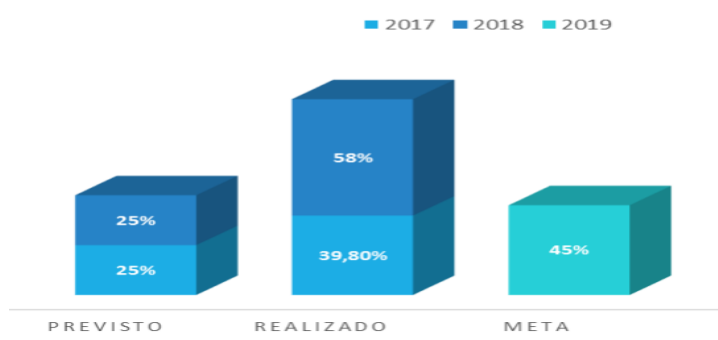


Gráfico 8 - Percentual de empreendimentos licenciados pelo Ibama monitorados

Indicador 2 - Percentual de Decisões Finais de Processos de Licenciamento Ambiental dentro do Prazo Legal

O índice previsto de 55% de licenças prévias dentro do prazo legal não foi atingido no ano de 2018, o desempenho ficou em 41,93%. O não atingimento da meta prevista se deu em decorrência da redução do número de servidores dedicados ao licenciamento ambiental, duzentos e trinta e oito servidores em 2018 comparado com trezentos e vinte e seis em 2017, e do aumento do número de empreendimentos licenciados, seiscentos e trinta e três processos a mais que em 2017.

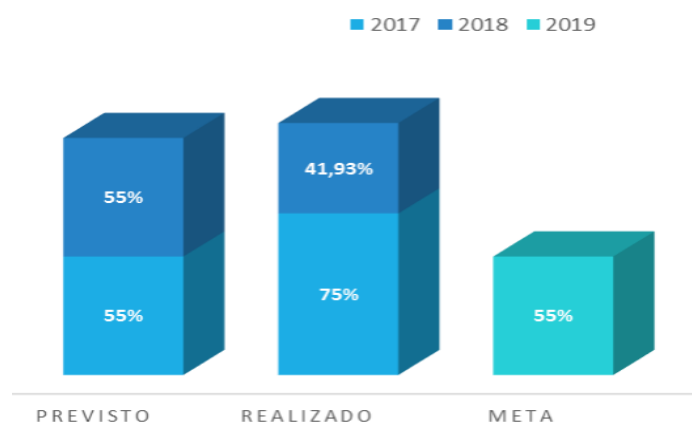


Gráfico 9 - Percentual de decisões finais de processos de Licenciamento Ambiental dentro do prazo legal

Indicador 3 - Índice de Eficiência da Qualidade Ambiental (IQUA)

O índice é composto pela média dos índices IQUA e do IASQ, cujos valores apurados refletem que foi avaliado número maior de produtos do que foram distribuídos naquele mesmo intervalo de tempo diminuindo o passivo de processos de anos anteriores. A obtenção de índices acima das metas também é resultado direto da implantação do teletrabalho na unidade.

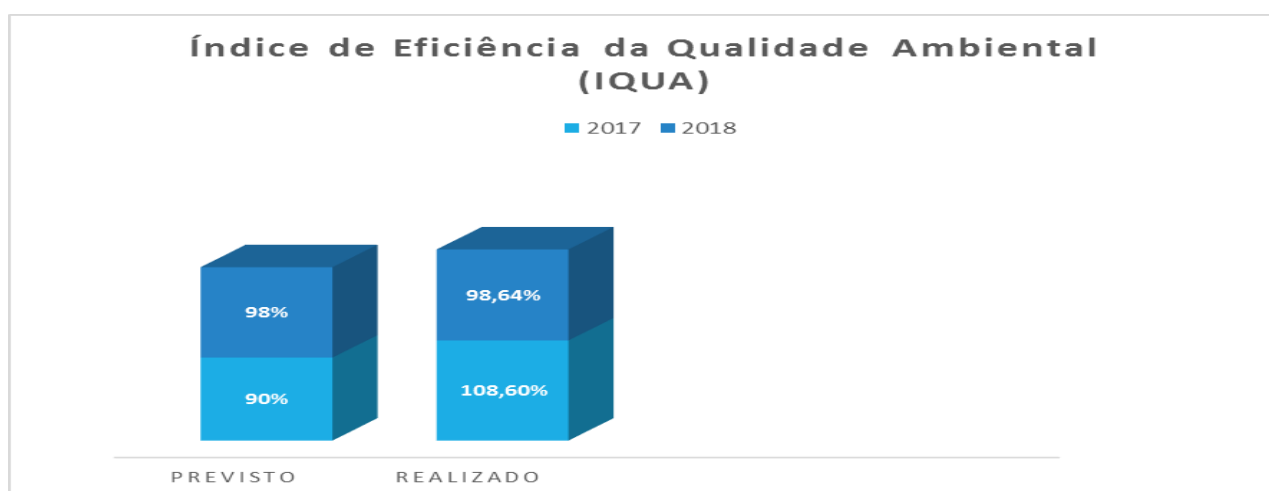


Gráfico 10 - Índice de Eficiência da Qualidade Ambiental (IQUA)

4.2.1 Resultados Operacionais (RO) Alcançados Frente ao Objetivo Estratégico 01

RO1 - Licenciamento ambiental

O Planejamento Anual do Licenciamento Ambiental Federal (PLAN/Laf) integrou o planejamento de todas as unidades de licenciamento ambiental tanto na Sede quanto nas Superintendências do Ibama nos estados. Essa medida, possibilitou aproveitar melhor a capacidade técnica dos servidores, o que supriu, em parte, a insuficiência de servidores resultante de aposentadorias, transferências de pessoal e pela ausência de concurso público para provimento de vagas desde 2013. Além do planejamento anual, a autorização do programa de gestão na modalidade de teletrabalho mostrou-se uma ferramenta auxiliar de gestão eficiente, posto o condicionamento a entrega de produto com eficiência de 20% em relação ao trabalho regular.

a) Licenças emitidas no ano de 2018: A relação dos empreendimentos licenciados em 2018 está acessível no link:

https://servicos.ibama.gov.br/licenciamento/consulta_rel_licencia_por_periodo.php

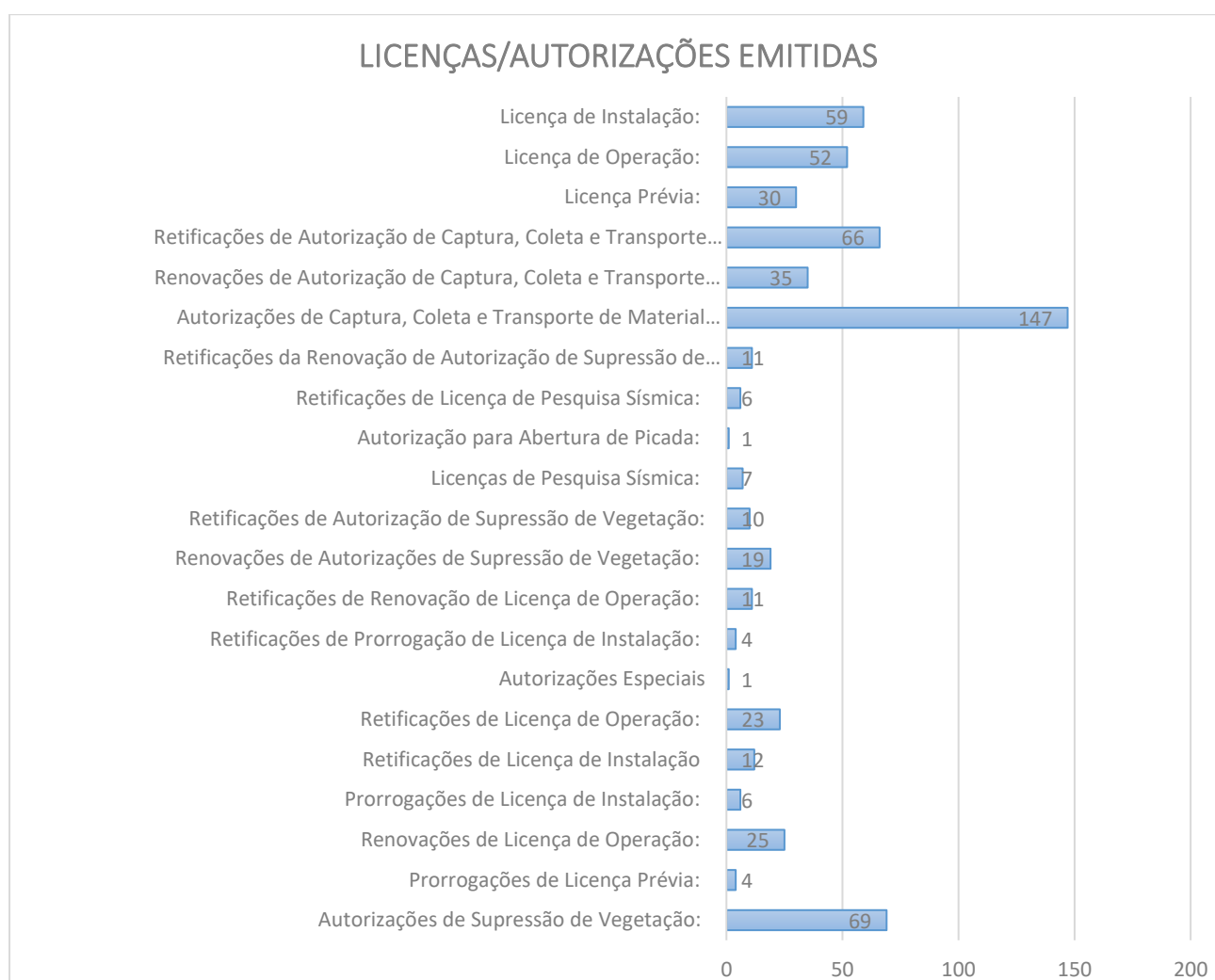


Gráfico 11 - Licenças / Autorizações

Cabe destacar nesse contexto, as renovações, prorrogações e retificações de licenças e autorizações no ano de 2018, que significaram o esforço adicional realizado pelo Ibama em efetivar o pós-licença dos empreendimentos, com maior acompanhamento dos empreendimentos, como já foi apresentado neste relatório. O número de licenças emitidas e/ou indeferidas leva em consideração os requerimentos de anos anteriores.

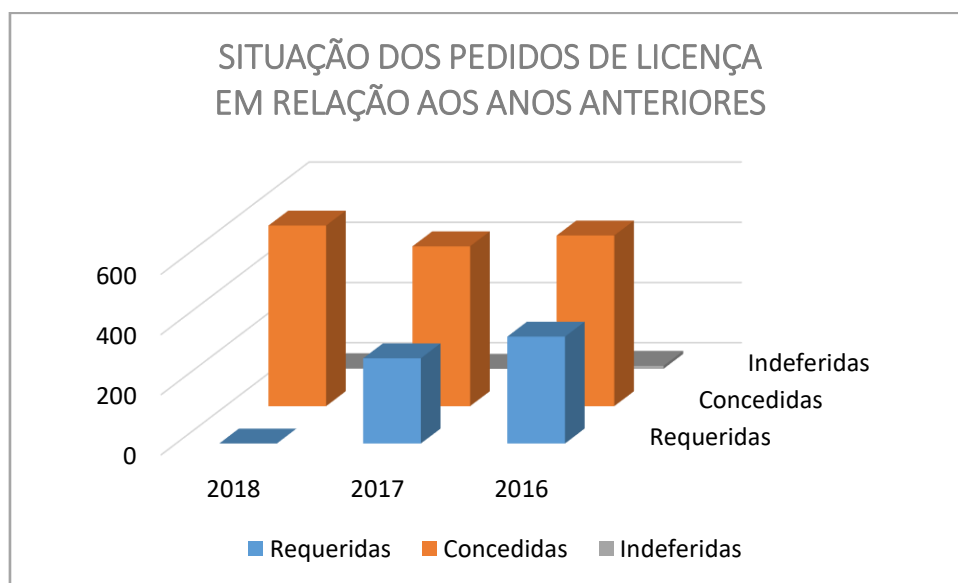


Gráfico 12 - Situação dos pedidos de licença em relação aos anos anteriores

São 2.792 processos de licenciamento para um quantitativo de 238 analistas ambientais. Desde 2014 vem ocorrendo uma diminuição no número de servidores e aumento de requerimentos de atos autorizativos e processos ativos, o que torna essa relação ainda maior, conforme demonstrado abaixo:

Número médio de processos por analista		
2018	2017	2016
11,73	6,64	6,17

Tabela 06: Número Médio de Processos de Autos de Infração analisados por Analista

O prazo médio de emissão de licenças ambientais é de difícil mensuração tendo em vista que os prazos estabelecidos pelo Conama são dinâmicos e dependem ora do licenciador e ora do requerente, visto que cessa sua contagem quando da elaboração de complementações ou esclarecimentos. Este fator torna extremamente trabalhosa a contagem manual dos prazos. Também deve ser considerada a necessidade de articulação com os diversos atores que compõem o sistema de governança relacionado ao licenciamento ambiental federal e respectivo instrumento de gestão ambiental que é o processo de Avaliação de Impactos Ambientais (AIA), dentre eles IPHAN, FUNAI, Fundação Cultural Palmares e Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde. Com o objetivo de minimizar os problemas de acompanhamento de prazo, pretende-se automatizar o acompanhamento da execução dos procedimentos administrativos referentes ao licenciamento ambiental. Para tanto, está em desenvolvimento o Sistema Integrado de Gestão Ambiental (SIGA) que consiste na

automação do processo de Licenciamento Ambiental Federal, incluindo os requerimentos de licenciamento ambiental, as solicitações de licenças e as autorizações pelo empreendedor, a análise dos impactos ambientais, pareceres técnicos emitidos e o acompanhamento do andamento do processo pelos interessados e pela sociedade.

b) Processos de licenciamento ambiental que mais demandaram da força de trabalho, as principais dificuldades encontradas, eventuais lições aprendidas e boas práticas identificadas

Dentre os processos que mais demandaram esforço das equipes técnicas ressalta-se:

Geração de Energia: UHE Belo Monte – foram pelo menos 52 (cinquenta e duas) manifestações técnicas efetivadas no ano de 2018. O acompanhamento do empreendimento é constante seja por meio das análises técnicas, seja a partir da realização de vistorias técnicas ao empreendimento. UHEs Santo Antônio e Jirau – foram emitidas pelo menos 15 (quinze) manifestações técnicas acerca do licenciamento ambiental do empreendimento Santo Antônio e 12 (doze) referidas a Jirau. O esforço no acompanhamento e mitigação de impactos do empreendimento é constante. O Ibama tem sido parte da coordenação das atividades do Grupo de Acompanhamento Social (GAS). As atividades incluem a realização de reuniões técnicas com o objetivo de discutir de forma conjunta com empreendedor e sociedade a situação das medidas mitigadoras aplicadas para mitigação dos impactos associados aos empreendimentos e sanar dúvidas relacionadas a esses impactos e para avaliação de contexto de aspectos e impactos trazidos pela sociedade. Outros empreendimentos de destaque referidos a tipologia foram: UHE São Manoel; UHE Teles Pires; UHE Ilha Solteira; UHE Jupia; UHE Porto Primavera; UHE Tabajara, licença prévia para a Usina Termelétrica Nossa Senhora de Fátima e licença de operação da UTE Pampa Sul, o qual teve acompanhamento sistemático da equipe técnica na sua fase construtiva.

Petróleo e Gás: Destacam-se os seguintes: Termo de Ajustamento de Conduta para a Bacia de Campos – Petrobras; Diagnóstico Prévio (DP) para o Polo pré-sal bacia de Santos - Etapa 2 – Petrobras; DP para o Polo pré-sal bacia de Santos - Etapa 3 – Petrobras; DP para a Tartaruga Verde e Mestiça - bacia de Campos – Petrobras; Teste de Longa Duração (TLD) de Farfan, bacia de SEAL – Petrobras; Gasoduto Rota 3 – Petrobras; DP para campo de Lapa, bacia de Santos – Total; DP para Bijupirá e Salema - FPSO Fluminense(Floating Production Storage and Unloading), bacia de Campos – Shell; DP Peregrino Fase 2 – Equinor; TC ajuste de descarte de água de produção – Petrobras; O Ibama conseguiu avançar na avaliação de importantes projetos que visam produzir óleo e gás natural no ambiente marinho tendo efetivado, em diversos casos, a antecipação de análises de viabilidade desses projetos, e aplicado a regra prevista na Portaria MMA 422/2011, que permite o licenciamento conjunto de mais de um projeto na mesma bacia. Projetos importantes como o desenvolvimento de Tartaruga Verde e Mestiça foram alguns dos projetos destaques avaliados pelo Instituto no ano de 2018, além das análises empreendidas para projetos associados as Etapas 2 e 3. Projetos que obtiveram licença de operação: P-43 na Bacia de Campos; Etapa 2 na Bacia de Santos; Produção antecipada de Libra; Campo de Lapa; P-75.

Projetos Portuários: Os empreendimentos portuários também foram objeto de continua avaliação por parte do Instituto, em especial, quanto as atividades de manutenção de dragagens de canais de

acesso, berços e bacias de Evolução – como nos casos dos Portos de Paranaguá, Rio Grande e Antonina. Além disso, foi necessário esforço para acompanhar a ampliação da retroárea do Porto Organizado de Paranaguá e da expansão do Terminal de Contêineres de Paranaguá e do Terminal Marítimo Mar Azul. O Porto Central obteve licença de instalação, além de terem sido licenciados o Terminal Portuário da Ponta da Madeira, que antes era licenciado pelo Estado. A equipe de licenciamento atua fortemente no licenciamento do Porto Organizado de Rio Grande, da Enseada Indústria Naval, no Terminal Portuário do Porém, no Terminal Portuário Itapoá. Um desafio que vem sendo enfrentado pelo Instituto refere-se à continuidade do licenciamento ambiental de portos anteriormente licenciado em âmbito estadual em decorrência do Decreto 8.437/2015 que atribuiu ao Ibama a competência para essa continuidade do procedimento de licenciamento o que implicou em aumento significativo da demanda e complexidade atribuídos ao órgão, considerando a necessidade de apropriação técnica do conhecimento acerca das atividades, aspectos e impactos associados a esses empreendimentos que se encontram em sua maioria em operação.

Mineração: O Ibama licencia os principais e maiores projetos minerários do país (S11D, Complexo Serra Norte, por exemplo). Além disso, licencia empreendimentos de pequeno e médio portes. O desafio na condução desses processos aumentou em decorrência da Lei Complementar n. 140/2011, que trouxe para o Instituto o licenciamento de empreendimentos minerários de baixo impacto localizados em divisa de Estados. Os projetos que demandaram maior esforço técnico foram os já citados, que localizam-se na Floresta Nacional de Carajás, os empreendimentos localizados em Corumbá-MS, Caetité-BA, na Floresta Nacional de Saracá-Taquera e Jamari, cada um com sua especificidade, considerando-se que a fase de operação de empreendimentos minerários é a que demanda maior acompanhamento em decorrência da dinâmica própria da operação desses empreendimentos. Ressalta-se os resultados positivos alcançados com os projetos no que se refere à recuperação de áreas degradadas (PRADs), calcados em resultados aferíveis que demonstram resultados satisfatórios alcançados nessas recuperações ambientais.

Transmissão de energia: Um conjunto de projetos foi avaliado do ponto de vista socioambiental e aprovados pelo Instituto. Exemplos como as Linhas de Transmissão Timóteo 2 – Ponte 2; Blumenau-Curitiba Leste; Campina Grande III – Pau Ferro; Rio das Éguas – Pirapora 2; Paulo Afonso IV; Milagres II – Açú III; Senhora do Socorro – Penedo C2; Igaporã III – Presidente Juscelino; Butirama – Queimada Nova; Poções 3 – Padre Paraíso; Torres, Governador Valadares; Pirapora-Itabira; Braúnas; Rio das Éguas; dentre outros. Além da avaliação da viabilidade de um conjunto considerável de projetos, deve-se destacar o acompanhamento e andamento de projetos estruturantes como a do 2º Bipolo de Belo Monte. Diversos projetos obtiveram autorização para instalação e operação. Dentre os que foram autorizados a serem instalados destacam-se: LT 500 kv - Sacadeira -Pecém; LT Xingu-Rio; Novo Eletrodo Madeira; LT 230KV Janaúba-Araçuí; LT Sapeaçu - Poções III; SE Boa Esperança II; SE Teresina II; LT Campina Grande III- Pau Ferro; outros. Já os principais empreendimentos que entraram em operação foram: LT Itumbiara-Paranaíba; LT Gilbués-Gentil do Ouro II; outros.

Transportes: Dada continuidade a projetos como a ponte sobre o rio Corrente na BR 135/BA, BR-158/MT, BR-080, trecho da BR 364/365 GO/MG, que tiveram viabilidade atestada pelo Instituto no ano de 2018. No que se refere a instalação de estruturas de transportes, citam-se a renovação da licença de instalação da BR 163/PA; BR 153-SP; BR 135 BA-MG; BR 290-RS – Eldorado Sul; BR 101 Sul/Morro dos Cavalos; dentre outros.

Outras tipologias: Projetos importantes como a Transposição do rio São Francisco (Eixo Leste) que obteve licença de operação foram considerados como destaque. A aprovação da instalação de um conjunto de cabos ópticos licenciados pelo Instituto como o SACS e SAIL (instalação); Brusa, Tannat e SACS (operação) estão possibilitando ou possibilitarão uma maior transferência de dados entre continentes em velocidades e volumes superiores aos praticados na atualidade.

Dentre as principais dificuldades enfrentadas no âmbito das análises dos licenciamentos ambientais destacam-se:

- o retrabalho por parte da equipe de análise devido à apresentação de informações e estudos incompletos; demandas relativas à falta e/ou assistência insuficiente no âmbito das políticas públicas nas regiões que receberão empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental; e
- o aumento no número de processos de licenciamento a serem acompanhados versus a redução do quadro de servidores que trabalham com licenciamento ambiental.

Para lidar com as dificuldades existentes, o Ibama implementou um Planejamento Anual de Demandas de Licenciamento, com atualização trimestral, o que tem favorecido o acompanhamento dos projetos e o cumprimento dos prazos. Além disso, vem trabalhando com a perspectiva da gestão integrada de empreendimentos de mesma tipologia e/ou em uma mesma região, diminuindo a quantidade de programas e facilitando o acesso às informações pelas partes (empreendedores, sociedade e Ibama).

c) Principais iniciativas tratando do monitoramento das condicionantes definidas nas licenças ambientais

O cumprimento das condicionantes de licenças ambientais é monitorado por meio da análise dos relatórios entregues pelo empreendedor e por meio de vistorias técnicas do Ibama. No caso de situações de não atendimento às condicionantes e que resultem em poluição ou degradação ambiental ou ainda que necessitem de aplicação de sanção, o Ibama emite um parecer, relatório de vistoria ou outro documento técnico para que se proceda a autuação. Na tabela 1 constante do Item 9 Anexos e Apêndices deste Relatório, segue a lista de empreendimentos que foram autuados por descumprimentos de condicionantes de licenças.

RO2 - Avaliações e autorizações de produtos

Agrotóxicos

Foram realizadas 1.755 avaliações de pleitos de registro e de alteração de registros, bem como de pedidos de autorização ou registro para a realização de pesquisas com produtos químicos, bioquímicos, semiquímicos ou biológicos sujeitos ao controle do Ibama por força de legislações específicas. A demanda é muito superior à capacidade técnica operacional disponível no Ibama, o que tem motivado muitos requerentes a ingressarem com ações judiciais solicitando que seja determinado judicialmente que a avaliação seja concluída ou realizada, de um modo geral, no prazo de 30 dias. Essas ocorrências têm sido frequentes e acarretam a necessidade de priorização. Além disso, há ainda as

demandas extraordinárias, visando suprir necessidades dos produtores rurais para o controle de novas pragas agrícolas, ou pragas já resistentes à ação de produtos disponíveis no mercado, ou para fins de aumento da competitividade entre os ofertantes de produtos similares, para fins de redução de preços desses produtos ao agricultor.

Além das avaliações de produtos novos, há também a atividade de reavaliação, por exemplo, de agrotóxicos em função do surgimento de indícios de efeitos nocivos não identificados por ocasião da avaliação inicial dos produtos em função de alerta realizado por organizações internacionais das quais o Brasil seja signatário. Nesse sentido, os ingredientes ativos Imidacloprido, Clotianidina e Tiametoxam encontram-se em reavaliação quanto aos seus possíveis efeitos nocivos para insetos polinizadores, tendo as abelhas como organismo referencial para análise.

Ainda com relação a avaliação dos efeitos dos agrotóxicos no meio ambiente, foram adotadas as seguintes medidas:

1. Seleção de projetos via chamada pública, visando a promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e inovação na área de insetos polinizadores, cujos resultados esperados permitirão aprimorar o conhecimento sobre as espécies nativas de abelhas, foram selecionados e iniciados os projetos de pesquisa, em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) e Associação Brasileira de Estudos das Abelhas (Abelha);
2. Aprovação do Projeto para o estabelecimento de modelo da avaliação dos riscos para uso de agrotóxicos no Brasil, com vistas a minimizar seus efeitos negativos na aplicação junto ao meio ambiente e à saúde humana, bem como garantir a divulgação segura de informações ao cidadão, pelo Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD), onde foi previsto como entrega principal ao final do período desse projeto (2 anos) é a elaboração de Documentos orientadores para a Avaliação de Risco de Agrotóxicos para organismos aquáticos, organismos do solo, aves/polinizadores, mamíferos e de exposição (deriva), que se dará através da criação de Grupos de Trabalhos específicos para cada um dos temas;
3. Capacitação de servidores para coleta de amostras de águas superficiais, solo e água de chuva, para determinação da contaminação por agrotóxicos, com vistas a realização de monitoramento da contaminação ambiental por agrotóxicos;
4. Estabelecimento de planos de amostragem a serem implementados em cada uma das Unidades da Federação participantes, bem como iniciadas a aquisição de materiais necessários para a coleta e acondicionamento de amostras a serem encaminhadas aos laboratórios executores das análises; e
5. Aprovação do Projeto do Sistema de Informações sobre Agrotóxicos (SIA), que tem como objetivo manter uma fonte permanente e atualizada de informação sobre os produtos de uso autorizado no Brasil, permitindo acesso a todos os interessados da sociedade e o compartilhamento de dados e informações gerenciais entre os órgãos federais participantes do processo de registro, controle e fiscalização de agrotóxicos e afins e de seus componentes. Os signatários do projeto são: Ibama MAPA, ANVISA, Agência Brasileira de Cooperação (ABC)/Ministério das Relações Exteriores, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Instituto Brasileiro do Algodão.

Entre os anos 2016 a 2018, foram elaborados 43 perfis ambientais de ingredientes ativos químicos, utilizados na preparação de agrotóxicos entre os anos 2016 a 2018, correspondendo a 86% da meta

do PPA 2016-2019. A parceria com a UnB possibilitou o desenvolvimento de um modelo padrão de perfil ambiental, resultando no avanço no cumprimento da meta estabelecida.

Os perfis ambientais dessas substâncias estão sendo revisados para fins de divulgação, sobretudo, para se assegurar a proteção que se fizer necessária a informações confidenciais, frente às exigências da Lei nº 10.603 de 2002. Uma vez finalizada a revisão dos perfis elaborados, os mesmos serão disponibilizados na página eletrônica do Ibama. Já a elaboração de novos perfis, para compor a meta estabelecida no PPA 2016-2019, será feita contratação de mão de obra especializada, dentro do projeto aprovado pelo Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD) que também prevê a entrega de um Banco de Dados Operacional e produção de relatórios para divulgação de dados de 50 ingredientes ativos com seus usos autorizados.

Em 2018 foram disponibilizados no site do Ibama dados referentes à produção, importação, exportação e a comercialização no mercado interno de agrotóxicos, seus componentes e afins relativos ao ano de 2017, extraídos dos relatórios semestrais apresentados pelas empresas titulares de registro desses produtos, em atendimento à exigência estabelecida pelo Decreto nº 4.074/2002, art. 41. Além disso, buscou-se aumentar o acervo de dados e informações disponibilizadas no site do Ibama referentes aos diferentes tipos de produtos avaliados e registrados pelo Instituto: agrotóxicos, seus componentes e afins, os produtos remediadores utilizados na descontaminação ambiental ou no tratamento de resíduos e efluentes, os produtos dispersantes químicos destinados ao uso em situações que envolvam o derrame de petróleo e derivados e os produtos preservativos de madeira

Programa de Controle de Emissões Veiculares (PROCONVE)

No âmbito do PROCONVE, foram adotadas as seguintes ações:

- Estabelecido, pelo CONONA, a partir de 1º de janeiro de 2022, novos limites máximos de emissão de poluentes para veículos rodoviários leves de passageiros, leves comerciais e pesados, nacionais e importados, para comercialização no país, denominadas PROCONVE L7, L9 e P8, respectivamente; e
- Emissão de cerca de 2.350 Licenças para Uso da Configuração de Veículo ou Motor (LCVM) para veículos novos nacionais e importados; 800 dispensas de LCVM; 430 Licenças para Uso da Configuração de Ciclomotores, Motociclos e Similares (LCM); e 130 dispensas de LCM. Anuídas cerca de 47 mil licenças de importação, de todas as categorias de veículos.

Para 2019, o desafio será a atualização do sistema para otimizar os prazos de tramitação das solicitações, disponibilizar ao cidadão os dados sobre eficiência energética, emissões e ruído, além, de possibilitar o atendimento das futuras exigências previstas na legislação de novas fases do PROCONVE/PROMOT.

Resíduos sólidos

Nos últimos anos foram destinados, de forma ambientalmente correta, impedindo a disposição inadequada no meio ambiente os seguintes resíduos:

- 614.000 (seiscentas e quatorze mil) toneladas de pilhas e baterias;
- 844.707.328 (oitocentos e quarenta e quatro milhões, setecentos e sete mil, trezentos e vinte e oito) litros de óleo lubrificante usado ou contaminado; e

- 1.078.651 (um milhão, setenta e oito mil, seiscentas e cinquenta e uma) toneladas de pneus inservíveis.

Para 2019, o desafio será aprimorar os mecanismos de controle das logísticas reversas já implantadas a partir de aperfeiçoamento das normas e sistemas pertinentes.

Mercurio Metálico

Foi iniciado o Projeto "Desenvolvimento da Convenção de Minamata sobre Avaliação Inicial de Mercúrio no Brasil - Projeto MIA", em parceria com o Ministério do Meio Ambiente e o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), para desenvolver um documento contendo diretrizes e recomendações para melhorar e aperfeiçoar os procedimentos adotados pelo Ibama para lidar com o mercúrio metálico apreendido em operações de fiscalização, a fim de promover seu gerenciamento ambientalmente adequado. O escopo do projeto irá prever também o uso do fluxograma e da metodologia de trabalho pelas entidades e órgãos distrital e estaduais de meio ambiente.

Substâncias Destruidoras da Camada de Ozônio

Emissão de licenças: 2.704, em 2016; 3.198 em 2017; e, [3.146, em 2018](#). Os dados de 2016 e 2017 representam mais de 27 mil e mais de 23,5 mil toneladas de substâncias controladas, respectivamente. Por meio da publicação da IN 5/2018, foi possível retirar do controle mais de 170 mil pessoas físicas e/ou jurídicas, que ficaram desobrigadas à inscrição junto ao CTF/APP. Foram publicados vídeos informativos sobre as novas normativas, na busca de disseminar e atualizar continuamente os usuários dos serviços públicos sobre este tema. Para 2019, os desafios serão: (i) concluir a implementação do novo sistema de controle das SDO; (ii) capacitar agentes do Ibama para orientação e fiscalização das ações referentes às substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal; (iii) preparar os serviços e informação para implementação da emenda de Kigali; e, (iv) propiciar a realização de consultoria externa, para verificação dos dados declarados pelas empresas.

4.3 SERVIÇO ESPECIALIZADO DE CONTROLE AMBIENTAL

OE2 Ampliar a efetividade do controle ambiental

Para o atingimento do OE foram estruturados dois projetos (P) e cinco indicadores(I), sendo apresentadas a seguir os resultados:

P1 - Projeto de Conversão de Multas para Recuperação Ambiental

Em atenção ao Decreto nº 9.179/2017, que redefiniu a metodologia de aplicação do programa de conversão de multas ambientais no país, o Ibama editou a Instrução Normativa IN 06/2018 regulamentando, a conduta necessária à aplicação da norma, a seleção pública de projetos voltados à recuperação de áreas com grave déficit hídrico no país, a composição e instauração dos trabalhos da Câmara Consultiva Nacional (CCN) destinada a exercer o controle social acerca dos temas e territórios prioritários à implementação dos recursos da conversão e a publicação do Programa Nacional de Conversão de Multas.

P2 - Projeto de logística para apreensão e destinação de bens

O projeto de logística para apreensão e destinação de bens visa implementar soluções logísticas para apreensão e destinação de bens envolvidos em infrações ambientais para aumentar a eficiência coercitiva. Em novembro foi firmado Acordo de Cooperação Técnica entre o Ibama e o Serviço Social do Comércio (Sesc), cujo objeto é a doação de alimentos apreendidos pelo Ibama, decorrentes da prática de infração ambiental, para serem utilizados no combate à fome e ao desperdício de alimentos e, concomitantemente, promover a segurança alimentar e nutricional de pessoas e famílias em situação de risco social, atendidas pelo Programa Mesa Brasil Sesc.

Indicador 1 - Taxa de Processos Administrativos de Apuração de Infrações Ambientais Julgados

Estabelece o percentual de processos de apuração de infrações ambientais já apreciados pelas autoridades julgadoras competentes para o processo sancionador ambiental no âmbito do Ibama. Busca-se determinar a taxa anual de processos que são efetivamente julgados pelas autoridades julgadoras de primeira e segunda instância. O percentual a leva em consideração a quantidade de processos pendentes de julgamento logo no início do exercício de 2018 e os volumes de decisões terminativas – julgamentos de autos de infração e recursos interpostos – expedidas pelas autoridades julgadoras de primeira e segunda instâncias. Todas as informações usadas para apurar o indicador são provenientes de registros no Sistema de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização (Sicafi) do Ibama. A meta estabelecida para o ano foi atingida, embora as análises sejam mais criteriosas e os julgamentos estejam sobrestados por força do disposto na IN Ibama 6/ 2018. A conclusão sistemática dos processos de apuração de infrações ambientais dialoga com a efetivação das responsabilidades administrativa e civil de pessoas (físicas e jurídicas) que transgrediram normas de fruição racional de recursos naturais. Com a implantação do Programa de Conversão de Multas Ambientais do Ibama (cf. Decreto 6.514/2008 e IN Ibama 6/2018), que visa promover a efetiva e integral responsabilização de quem comete infrações ambientais, espera-se, nos próximos exercícios, a redução de ilícitos e a recuperação de danos ambientais.

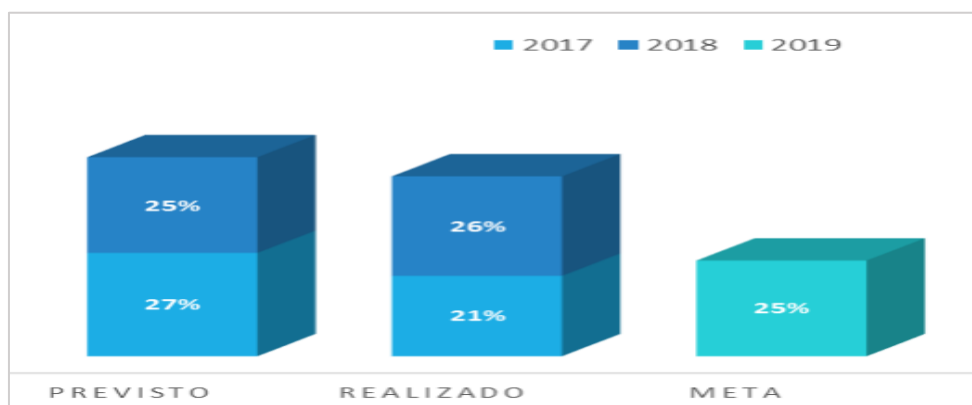


Gráfico 13 - Taxa de Processos Administrativos de Apuração de Infração Ambiental Julgados

Indicador 2 - Índice de Eficiência Processual (IEP)

O valor do Índice de Eficiência Processual (IEP), embora tenha ficado aquém da meta estabelecida para 2018, demonstrou expressivo aumento em relação ao ano anterior.

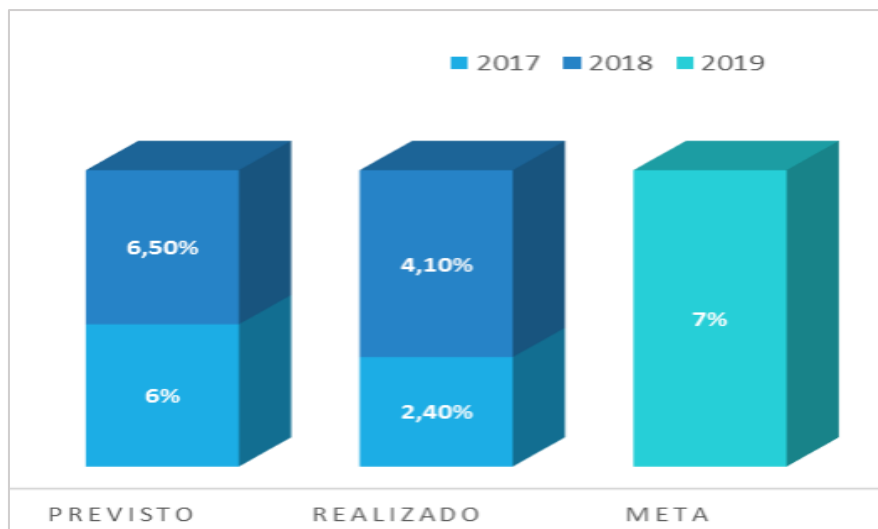


Gráfico 14 - Índice de Eficiência Processual

Indicador 3 -Taxa de controle de Acidentes Ambientais em empreendimentos licenciados pelo Ibama

A adoção do Sistema de Eletrônico de Informações (SEI), proporcionou maior celeridade ao fluxo de informações, contribuindo para a superação da meta prevista. O resultado anual acumulado foi de 43,4 %. O alcance dessa meta possibilitou a ampliação da efetividade do controle ambiental, visando a minimização do impacto e/ou a recuperação do dano ambiental. Embora a meta tenha sido atingida, entende-se que é necessária uma série histórica de pelo menos cinco anos para que a análise seja realizada com qualidade. Dessa maneira, a meta para 2019 foi mantida em 25%. Para 2019, está prevista a realização de diagnóstico para identificar os motivos de não atendimento da maior parte dos acidentes de competência do Ibama (56,6% no ano de 2018).

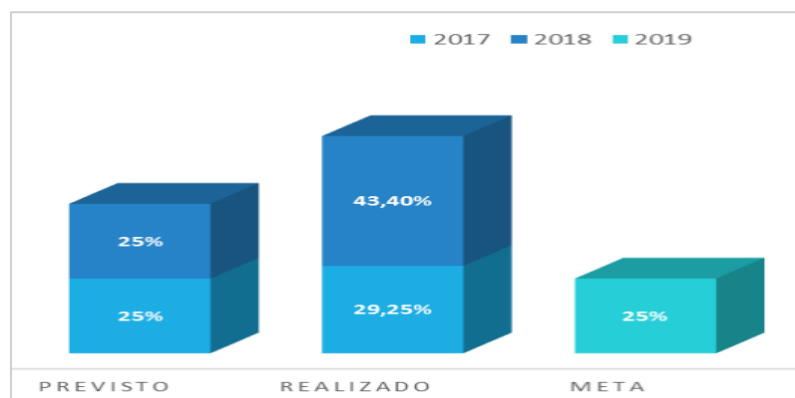


Gráfico 15 - Taxa de Controle de Acidentes Ambientais em Empreendimentos Licenciados pelo Ibama

Indicador 4 -Proteção das Áreas Federais Prioritárias Contra os Incêndios Florestais

O indicador “Proteção das Áreas Federais Prioritárias Contra os Incêndios Florestais” substituíram o indicador “Redução dos incêndios florestais em áreas federais prioritárias”. O alcance da meta deveu-se ao avanço orçamentário que a instituição alcançou de 2017 para 2018, permitindo ultrapassar os

200.000km² de área protegida e aumentar o contingente de contratados nas mesmas áreas para tornar o trabalho mais eficiente.

Os desafios, no ano de 2019, são o prazo necessário para a publicação da Portaria MMA que coloca os estados em emergência ambiental, pois é o que determina o início do Programa de Brigadas Federais, e a possibilidade de contingenciamento do orçamento aprovado em LOA. A disponibilização orçamentária no período correto também deve ser observada, já que se tem investido quantias maiores de recursos nas atividades de prevenção, mudando o paradigma de maiores esforços no combate.

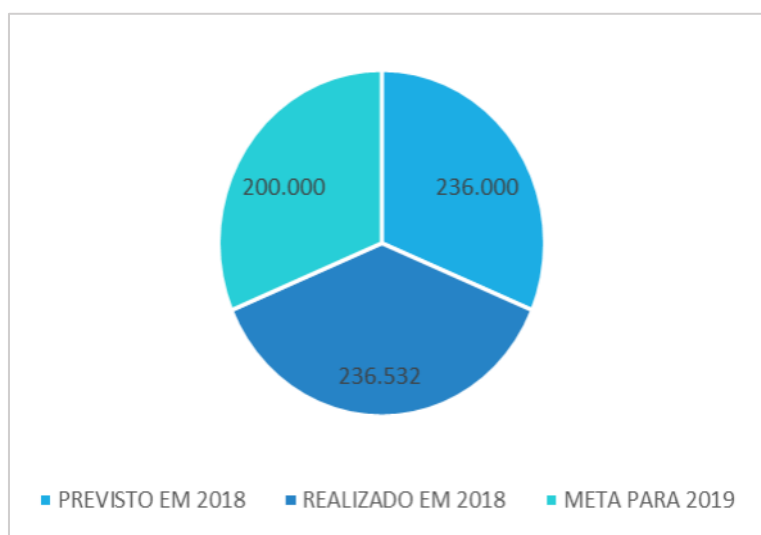


Gráfico 16 - Áreas federais prioritárias conta os incêndios florestais protegidas

Indicador 5 -Percentual de OEMAs Operando o Sinaflor

Em 2018, foram intensificadas as ações de capacitação para uso do Sinaflor, focando prioritariamente nos estados não alcançados durante o ano anterior e naqueles que apresentaram reduzido número de projetos cadastrados no sistema. O Sinaflor foi implantado em dezenove estados (Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Ceará, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Sergipe e Tocantins). Optaram por integrar ao Sinaflor as ferramentas de gestão florestal já adotadas em âmbito local os estados de São Paulo, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Espírito Santo, Bahia, Pará, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Em que pesem os esforços promovidos pelo Ibama na sensibilização dos estados sobre a importância da ferramenta, não possuem projetos cadastrados/integrados no Sinaflor o Distrito Federal e o Pará. Essas unidades federativas não foram contabilizadas para fins de cálculo do percentual de OEMAs operando o Sinaflor. Assim, considera-se que o Sinaflor foi efetivamente implantado em 25 Unidades Federativas, uma vez que o processo de integração dos sistemas estaduais ao sistema federal está previsto na Lei 12.651/2012. O uso de um sistema único trará maior transparência, além de agilidade na tramitação dos processos autorizativos, que, na maioria dos casos, era realizada de forma cartorial. Além disso, está prevista a rastreabilidade dos produtos florestais oriundos da exploração de florestas nativas. O uso de um banco de dados único e centralizado, permite a extração de dados de abrangência nacional, contribuindo na elaboração de políticas públicas voltadas ao setor de base florestal e à conservação de florestas.

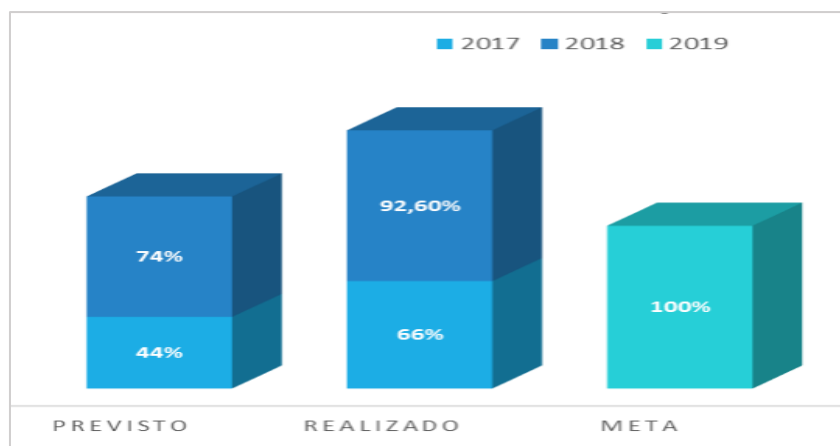


Gráfico 17 - Percentual de OEMAs operando o Sinaflor

4.3.1. Resultados Operacionais Alcançados Frente ao Objetivo 02

RO1 - Proteção ambiental

O macroprocesso de fiscalização ambiental é o rito da administração pública em prover a responsabilização administrativa (ambiental) ao administrado, decorrente de suas condutas e atividades que transgrediram as normas. O procedimento para apuração das infrações ambientais pode ser organizado em quatro etapas: detecção, ação fiscalizatória, julgamento e execução das sanções.

As Diretrizes gerais para a fiscalização ambiental para o ano em análise foram estabelecidas pela Portaria nº 2.429, de 17/11/2017 (https://ibamanet.ibama.gov.br/phocadownload/boletins_servico/2017/bs_2017_11_bok1.pdf).

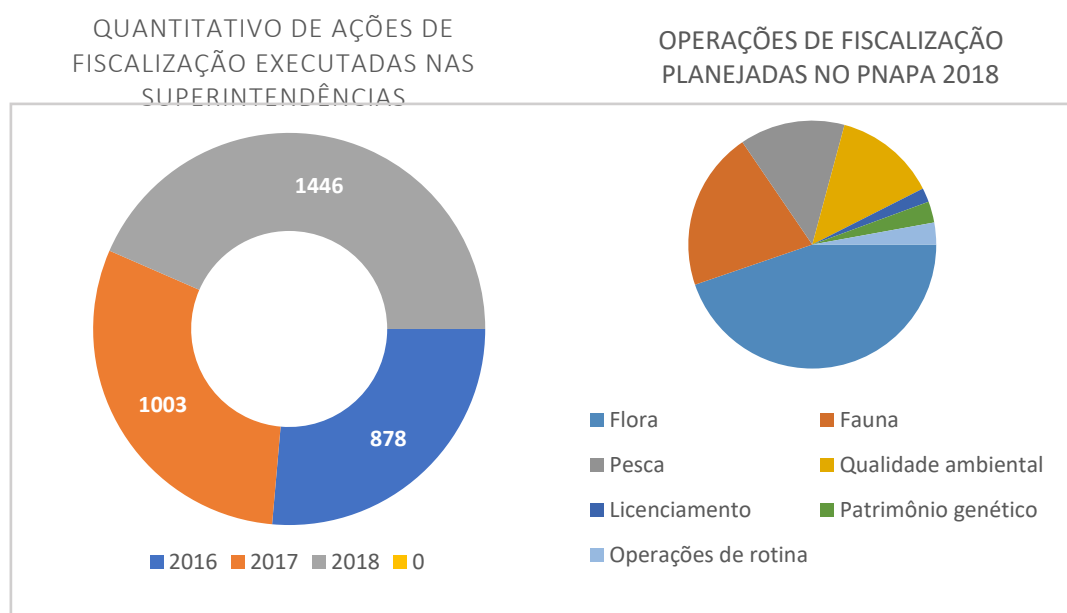


Gráfico 18 - Quantitativo de ações de fiscalizações executadas nas superintendências. Operações de fiscalização planejadas no Pnapa 2018.

O Ibama atuou em todos os biomas brasileiros, dentro do poder de polícia ambiental, monitorando e combatendo os ilícitos ambientais considerados prioritários, de competência federal e condizentes com as diretrizes emanadas pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA). Dentro das ações consideradas estratégicas, o Ibama priorizou o combate ao desmatamento ilegal da floresta Amazônica, sobretudo nas áreas mais críticas localizadas nos estados do Pará, Mato Grosso, Rondônia e Amazonas.

A taxa preliminar de desmatamento na Amazônia Legal no período Prodes/INPE 2018, de agosto de 2017 a julho de 2018, foi de **7.900 km²**, valor 13,7% superior ao registrado no período anterior.

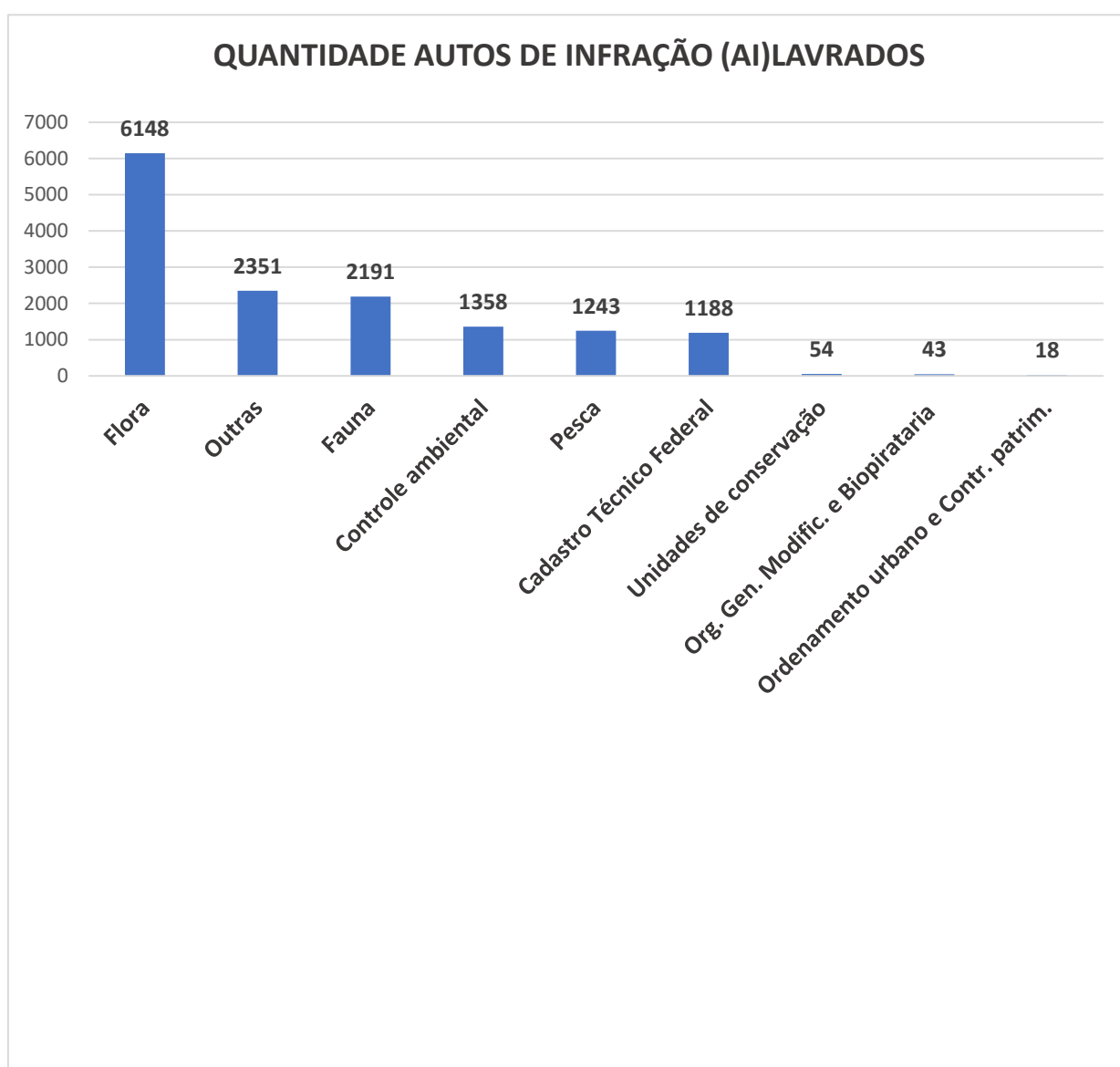


Gráfico 19 – Quantidade AI Lavrados

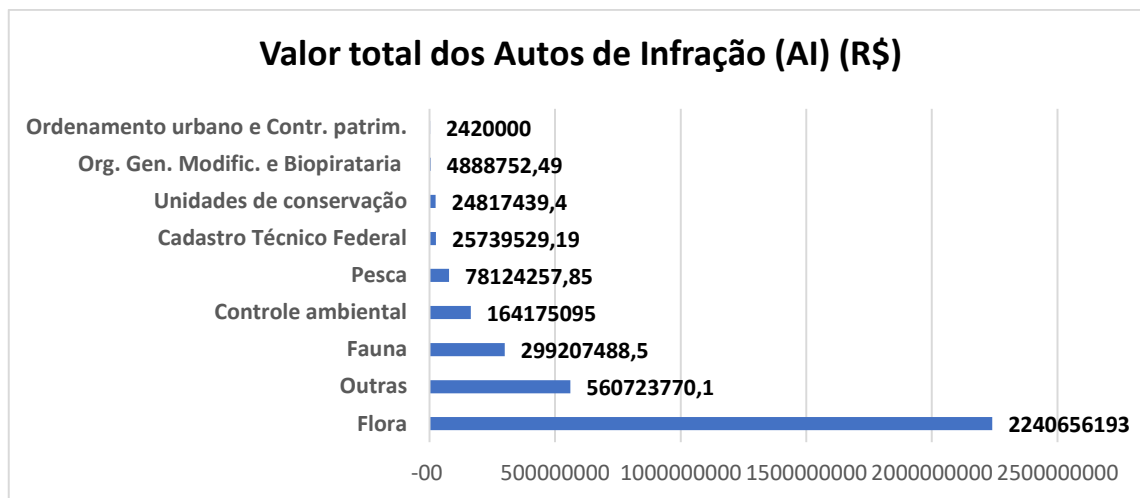


Gráfico 204 - Valor dos AIs

Dificuldades encontradas e medidas adotadas

Na última década o número de agentes ambientais federais (AAFs) designados reduziu quase que 50%, o que, invariavelmente, trouxe dificuldade para a composição das equipes de fiscalização ambiental e, consequentemente, ao atendimento das demandas da área. No intuito de minimizar os impactos com a insuficiência no número dos AAFs se tem buscado alternativas tecnológicas que favoreçam a obtenção de informações, bem como automatizem as ações, facilitando e dando celeridade aos trabalhos preparatórios da fiscalização. Nesse contexto, no ano de 2018 foram realizadas diversas reuniões com instituições públicas objetivando apresentar e aprovar o Projeto de Fortalecimento do Controle e do Monitoramento Ambiental para o Combate ao Desmatamento Ilegal na Amazônia (Profisc 2) pelo BNDES – Fundo Amazônia. Tal projeto possui diversos produtos, dentre os quais se destacam os sistemas de informação para o monitoramento, fiscalização e inteligência ambiental, aquisição de equipamentos, dentre outros. Atualmente, aguarda-se a conclusão do Acordo de Cooperação Técnica o entre o Ibama e a Marinha do Brasil, que prevê a viabilização do apoio ao Instituto para a apresentação do Profisc 2 ao BNDES.

Em 2018, foi efetivado o desembolso da última parcela do Acordo de Cooperação celebrado em 2016 entre o Ibama e o BNDES, de natureza não reembolsável relativo ao Projeto de fortalecimento do controle e do monitoramento ambiental para combate ao desmatamento ilegal na Amazônia – Profisc1. O valor do Projeto é da ordem de 56,3 milhões de reais.

Para a continuidade desse Projeto, foi celebrado o Acordo de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável no valor de 140,3 milhões de reais, no âmbito do Fundo Amazônia.

RO2 - Gestão de Multas

a) Julgamento de Autos de Infração

O tempo médio de julgamento de infrações é o resultado entre a autuação e o julgamento dos autos de infração julgados em última instância em 2018. Os dados usados para a apuração deste índice refletem todos os processos de apuração de infrações ambientais concluídos pelo Ibama até o dia 31 de dezembro de 2018.

O tempo médio de referência foi apurado com base nos dados registrados no período 2005-2012. O tempo médio de conclusão durante o período compreendido entre os anos de 2005 e 2012 foi de 5 anos e 7 meses. Em 2013 esse tempo foi reduzido para 4 anos e 3 meses. Em 2014 passou para 2 anos e 11 meses de duração de um processo de apuração de infração ambiental. Em 2015 e 2016 observou-se um aumento para aumentou para 4 anos e 1 mês.

Considera-se como concluídos todos os processos com trânsito em julgado administrativo certificado, conforme registro inserido no Sicafi até o dia 31 de dezembro de 2018.

Em 2017, dado os primeiros passos do processo de reestruturação da área responsável pelo processo sancionador ambiental houve redução do tempo médio, que passou para 3 anos e 6 meses.

Com a especialização do processo sancionador ambiental, busca-se, inclusive, a redução desse tempo médio, sem perder do foco a qualidade da instrução dos processos de apuração de infrações ambientais. A meta para 2018 então foi fixada em 3 anos, e o apurado em 3 anos e 3 meses.

Período	Processos	Qt. dias da lavratura à conclusão	[m]: dias	[t.m. ref.]
2005-2012	221.151	452.886.726	2.047,86	5a. e 7m.

Tabela 7 - Tempo médio de referência ([t.m. ref.]). Fonte Sicafi; 21/02/2019

Ano	Processos finalizados	Qt. dias da lavratura à conclusão	[m]: dias	[t.m.]
2018	13.071	16.59.253	1.236,27	3,3a.

Tabela 8 - Tempo médio de execução dos processos de AI concluídos em 2018. Fonte Sicafi; 21/02/2019

b) Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização

Este item tem por finalidade fazer o acompanhamento das atividades relacionadas à arrecadação das multas aplicadas, bem como ao registro dos inadimplentes no Cadin e na dívida ativa, em atendimento ao item 9.1 do Acórdão 1970/2017-TCU-Plenário.

O procedimento de arrecadação do Ibama envolve o Sistema de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização (Sicafi), um sistema corporativo, desenvolvido, em 2005, para atender às áreas que fazem a gestão do Cadastro Técnico Federal (cf. art. 17, incisos I e II, da Lei 6.938/81), da arrecadação de créditos tributários e não tributários e da fiscalização.

No Sicafi são realizados o cadastramento, o controle, o processamento e a cobrança de todos os débitos da Autarquia. O sistema também possibilita o acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos, através da emissão de relatórios gerenciais.

A depender da natureza de um crédito administrativo – multa ambiental, Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental, demais tributos e outros créditos não tributários – existe um específico procedimento para a sua apuração, determinação e cobrança.

No âmbito do processo sancionador ambiental do Ibama no âmbito da sede das Unidades Descentralizadas, enquanto estruturas locais, são os órgãos responsáveis pela execução técnica do procedimento [administrativo] relativo à apuração de infrações ambientais, determinação de responsabilidades e imposição de sanções administrativas (cf. art. 2º, Incisos XVII e XVIII, da IN 10/12).

Esgotado o prazo para cobrança amigável de crédito de multa ambiental sem que a obrigação tenha sido cumprida, o Ibama encaminha o processo administrativo à unidade da Procuradoria-Geral Federal na unidade descentralizada de domicílio do devedor para que efetuem a inscrição na Dívida Ativa da União e promovam a respectiva execução.

Importa ressaltar que nem sempre o histórico de um débito reflete a fase de um processo de apuração e constituição de crédito tributário ou não tributário porque o Sicafi precisa ser atualizado pelos servidores do Instituto para que corresponda à realidade que emerge dos processos administrativos. Contudo, tal providência não ocorre imediatamente após a expedição de uma decisão ou outras ações realizadas durante a instrução processual. Assim, por exemplo, os dados de suspensão, cancelamento e pendências em relação às inscrições no Cadin podem não representar a situação real dos processos.

O denominado ‘valor associado’ se refere ao ‘valor nominal’ da sanção pecuniária aplicada, o qual resulta, portanto, da incidência, sobre o ‘valor indicado’ num auto de infração, de circunstâncias que majoram, reduzem e agravam (reincidência) uma multa ambiental. Os consectários legais, incidentes desde o vencimento do crédito, não são apresentados.

Nos últimos três exercícios (2016, 2017 e 2018), o número absoluto de pessoas físicas pendentes de inscrição no Cadin chegou a 11.514. No mesmo período, o número de pessoas jurídicas pendentes de inscrição no mesmo Cadastro chegou a 4.513.

Para a apuração dos dados, as pessoas físicas e jurídicas infratoras cujos processos formados para a apuração de infração ambiental aparentemente transitaram em julgado há mais de 75 dias. O termo “aparente trânsito em julgado” é porque, conforme acima exposto, este fato não é registrado no Sicafi imediatamente após o julgamento – o que impacta no número absoluto de devedores pendentes de inscrição no Cadin, o qual pode ser menor do que aquele aqui apontado.

Ressalta-se que a inscrição de um devedor no Cadin é precedida de um rigoroso exame de legalidade sobre a constituição de cada crédito administrativo.

CADIN: PESSOAS FÍSICAS			
Cadin: inscrição: aptidão	Cadin: inscritos	Cadin: pendentes	Cadin: pendentes: percentual
[n.]	[n.]	[n.]	[n. %]
35.742	24.228	11.514	32,21%
CADIN: PESSOAS JURÍDICAS			

Cadin: inscrição: aptidão	Cadin: inscritos	Cadin: pendentes	Cadin: pendentes: percentual
[n.]	[n.]	[n.]	[n. %]
14.830	10.317	4.513	30,43%

Tabela 9 – registro Cadin: pessoas físicas e pessoas jurídicas

Os prazos prescricionais aplicáveis às pretensões punitiva e executória do Ibama associadas a infrações administrativas ambientais, infrações essas que o Instituto apura por meio do processo administrativo sancionador (cf. IN Ibama 10/2012), estão previstos na Lei nº 9.873/1999, bem como os seus respectivos termos iniciais e marcos interruptivos.

Ainda não há como apresentar o número absoluto e percentual de processos que correm o risco de serem extintos pela ocorrência da prescrição punitiva, cujo prazo é de cinco anos, ou executória porque os marcos interruptivos dos prazos prescricionais não são registrados pelo Sicafe. Embora o Sicafe não reporte a existência desses marcos, mantêm-se, com base em acurada análise de cada caso concreto, planilhas com os marcos interruptivos dos prazos prescricionais. O registro desses marcos é feito por meio de uma triagem de cada caso; e a cada nova movimentação processual, que se constitui num marco de interrupção da prescrição [punitiva] intercorrente (cf. art. 9º, § 1º, da Lei 9.873/1999), ou a cada expedição de um ato que implique na interrupção da fluência do prazo prescricional da ação punitiva (cf. art. 2º, incisos I a IV, da Lei 9.873/1999), os quadros de controle são atualizados.

Com adoção do SEI é possível identificar a quantidade de dias que um processo sancionador ambiental sem qualquer movimentação, permitindo o processamento eletrônico de procedimentos. O prazo prescricional de três anos, o qual fulmina a pretensão punitiva do Ibama pela paralisação de um procedimento (cf. art. 1º, § 1º, da Lei 9.873/1999), e que pode ser afastada desde que seja dado qualquer impulso ao processo. Por hora, como os processos acabaram de ser migrados para esse novo sistema, o risco de extinção ainda não é apontado pelo SEI. Como ainda as informações do tal sistema não refletem fielmente os impulsos processuais registrados nos autos de cada procedimento, estima-se que o risco de extinção pela ocorrência da prescrição intercorrente atingiu cerca de 500 processos.

Em razão da existência desses controles e considerando a natureza e complexidade das providências que precisam ser tomadas para que os processos sejam instruídos e concluídos antes da extinção da pretensão pela inércia da Administração, avalia-se que estão em risco de prescrição aqueles processos que estão a três meses de completar o período de três anos sem qualquer movimentação.

Exercício	AI: lavrados	[valor associado]	AI: cancelados	[valor associado]	AI: cancelados	[v. assoc.]: cancelados
	[n.]	[R\$]	[n.]	[R\$]	[%]	[%]
2016	17.386	4.787.301.614,69	513	1.207.653.366,00	2,95%	25,22%
2017	15.694	3.190.105.341,09	267	113.488.145,00	1,70%	3,55%
2018	14.787	4.405.948.533,04	307	700.817.729	2,08%	15,91%

Tabela 10 - Quantidade de AI lavrados cancelados administrativamente. Fonte: Sicafi; 21/02/2019

Os baixos índices indicam um alto grau de acerto das ações de fiscalização do Ibama, que levam às áreas responsáveis pela aplicação de sanções lato sensu ambientais os indícios de ocorrências de infrações e crimes ambientais.

Convém registrar que os autos de infração são cancelados por decisões administrativas, expedidas pelas autoridades julgadoras competentes para o processo de apuração de infrações (cf. IN Ibama 10/2012), tomadas no âmbito do processo sancionador ambiental e após detida análise quanto à existência de vícios insanáveis de um auto de infração ou ocorridos no curso do procedimento; os autos de infração também são cancelados devido ao falecimento do autuado antes da constituição definitiva do crédito decorrente de multa ambiental.

Exercício	AI: lavrados	[valor associado]	AI: suspensos	[valor associado]	AI: suspensos	[v. assoc.]: suspensos
	[n.]	[R\$]	[n.]	[R\$]	[%]	[%]
2016	17.386	4.787.301.614,69	35	9.713.505,00	0,20%	0,20%
2017	15.694	3.190.105.341,09	52	51.487.780,00	0,33%	1,61%
2018	14.787	4405.948.533,04	19	2.121.400,00	0,13%	0,05%

Tabela 11 - Quantidade de Autos de Infração suspensos administra ou judicialmente. Fonte: Sicafi; 21/02/2019

Registra-se, durante o período em análise, baixos índices de suspensão de exigibilidade de créditos decorrentes de multas ambientais reflexo da correção legal dos atos praticados ao longo do procedimento de apuração de infrações.

Entretanto, deu-se início a contabilização das suspensões da exigibilidade de créditos de multas ambientais em virtude da adesão, pelos infratores, ao Programa de Regularização Ambiental – PRA (cf., sobretudo, art. 59 da Lei nº 12.651/2012, os Decretos nº 7.830/2012 e 8.235/2014, a IN MMA nº 02/2014 e a IN Ibama nº 12/2014). Com a efetiva implantação de tal Programa pelos órgãos ambientais estaduais competentes, que prevê não apenas a suspensão de uma sanção pecuniária, mas também a sua [consequente] conversão em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do ambiente, observa-se um aumento considerável de multas suspensas pelo Instituto.

Exercício	AI: lavrados	[valor associado]	AI: pagos	[valor associado]	AI: pagos	[v. assoc.]: pagos
	[n.]	[R\$]	[n.]	[R\$]	[%]	[%]
2016	17.386	4.787.301.614,69	2.291	11.230.853,15	13,17%	0,24%
2017	15.694	3.190.105.341,09	1.786	9.588.362,84	11,38%	0,30%
2018	14.787	4.405.948.533,04	1.778	13.826.352,70	12,02%	0,31%

Tabela 12 - Quantidade de Autos de Infração quitados. Fonte Sicafi; 21/02/2019

Cabe esclarecer que, a cada extração de dados do Sicafi, os dados relativos a pagamentos de autos de infração sofrem alterações, pois mais créditos de multas ambientais são quitados. O aumento de autos de infração quitados também está associado à conclusão dos processos de

apuração de infrações ambientais. Assim, a considerar, no âmbito do Ibama, o tempo médio de conclusão do processo sancionador ambiental, a quantidade de créditos de multas ambientais decorrentes de autos de infração lavrados em 2018 necessariamente é menor do que os quantitativos registrados para os outros dois exercícios.

4.4 NORMAS REGULATÓRIAS NA ÁREA AMBIENTAL

OE 3: Promover e aprimorar a regulação da área ambiental

Para o alcance do OE 3 o indicador(I) taxa de retorno do Ibama às propostas de regulação da área ambiental, alcançou a meta proposta de 95%, tendo como resultado a edição das seguintes normativas:

- Instrução Normativa nº 13/2018: altera dispositivos da Instrução Normativa nº 15, de 06 de dezembro de 2011, harmonizando entendimento quanto a não obrigação de emissão de licença para exportação de carvão vegetal de origem exótica
- Instrução Normativa nº 19/ 2018: estabelece os procedimentos para a regularização e o licenciamento ambientais a serem realizados junto ao Ibama de empreendimentos/e ou atividades que procederem o Uso ou Manuseio de Radioisótopos (UMR). Os benefícios são a definição objetiva do enquadramento das atividades com o uso ou manuseio de material radioativo, que carecem de licenciamento ambiental e o procedimento pelo qual deve ser submetido, o que traz segurança jurídica, redução considerável de demandas relativas a questionamentos acerca da necessidade de submissão ao procedimento de licenciamento e do Ministério Público, que vinha reiteradamente questionando o Ibama acerca de quais atividades estariam sujeitas ao licenciamento ambiental, dentre outros questionamentos.
- Instrução Normativa nº 15/2018: dispõe sobre as atividades ou empreendimentos desenvolvidos pelos povos indígenas em suas próprias terras, ou de iniciativa do Poder Público em terras indígenas cujos beneficiários são as comunidades indígenas, não sujeitos ao licenciamento ambiental. A IN consolida o entendimento técnico do Ibama daquelas atividades que não estão sujeitas ao licenciamento ambiental, que demandavam manifestação formal do Instituto, por falta de normativo que tratasse do assunto. Trouxe como benefício a desoneração da equipe técnica em análises recorrentes de pedidos de licenciamentos de atividades desenvolvidas por indígenas que não enquadravam dentre aquelas sujeitas ao licenciamento ambiental. A manifestação normalmente requerida pelas Associações Indígenas decorria de exigência de Agências Financeiras, que solicitavam manifestação formal do Ibama, para que pudessem financiar atividades de cunho de subsistência, manutenção do modo de vida tradicional, dentre outras.
- Instrução Normativa nº 27/2018: regulamenta o parágrafo único do art. 20 do Decreto nº 4.074/2002. Este dispositivo legal estabelece que o registro de novo produto agrotóxico, seus componentes e afins, somente será concedido se a sua ação tóxica sobre o ser humano e o meio ambiente for, comprovadamente, igual ou menor do que a daqueles já registrados para o mesmo fim; sendo que os critérios de avaliação devem ser estabelecidos em instruções normativas complementares dos órgãos competentes.

- Instruções Normativas (IN) nº 4/2018 e nº 5/2018: revisa os limites de importação de Hidroclorofluorcarbonos (HCFC) e de misturas que contenham o composto e que regula o controle ambiental de atividades que usam substâncias nocivas à Camada de Ozônio, respectivamente.

4.5 DADOS E INFORMAÇÕES AMBIENTAIS

OE4: Prover dados e informações ambientais

Para o atingimento do OE 4 foram estruturados dois projetos (P) e dois indicadores (I), sendo apresentadas a seguir os resultados:

P1 - Gestão da Informação Ambiental

Concluiu-se no âmbito desse projeto estratégico o inventário dos dados ambientais produzidos pelo Ibama. Esse inventário identificou mais de 240 conjuntos de dados produzidos periodicamente pelo Instituto, sendo 170 já estão sistematizados e outros 70 necessitando sistematização. O desafio que se vislumbra para 2019 reside, sobretudo, na integração e disponibilização perene desses dados. Tal disponibilização se dará basicamente em 3 níveis de acesso: público, interno e restrito.

O resultado apurado demonstra o atingimento da meta em 2018, tendo sido concluídas as seguintes atividades: a definição das classes usadas para categorizar o dado e a informação ambiental produzida na Autarquia; o levantamento dos processos de trabalho já mapeados que envolvem a produção de dados ambientais; levantamento dos indicadores ODS sob a responsabilidade do Instituto; inventário de dados identificando 245 conjuntos de dados; inventário das normas que exigem a produção de cada dado ambiental; benchmarking realizado com três instituições para identificar como cada uma delas lida com gestão do conhecimento.

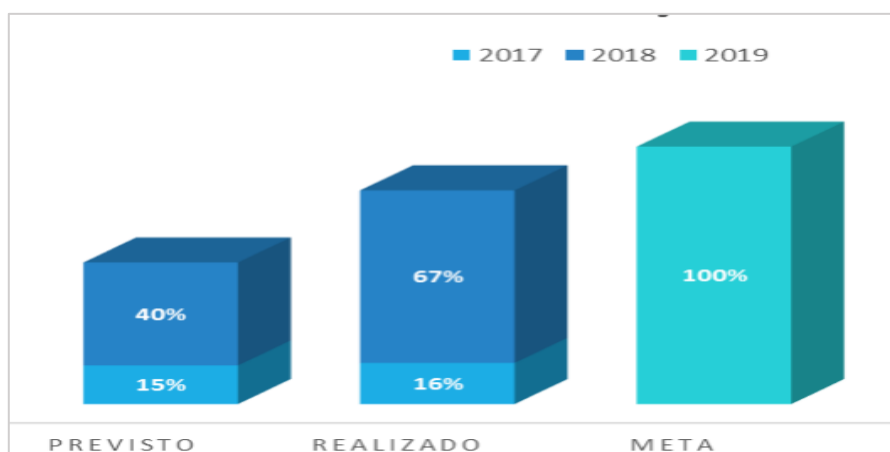


Gráfico 21 - Andamento global das atividades do projeto de gestão da informação ambiental

P2 - Maturidade em Gestão do Conhecimento (CG)

Em dezembro de 2018 foi realizada uma oficina para avaliação do grau de maturidade em gestão do conhecimento no Ibama, tendo sido observado que o grau de maturidade é de 83,23 pontos, o que significa dizer que se começa a reconhecer a necessidade de se gerenciar o conhecimento na Instituição. A escala máxima do grau de maturidade que uma instituição

pode chegar são 210 pontos. O desafio para 2019 será a mudança de cultura que se pretende promover para que em alguns anos possa ser visto como uma instituição madura nesse quesito.

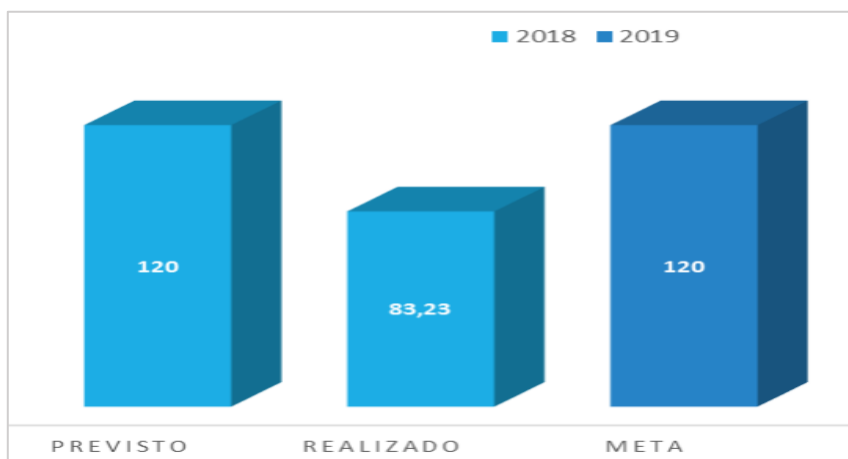


Gráfico 22 - Maturidade em Gestão do Conhecimento

Indicador 1 - Taxa de Cobertura do Cadastro Técnico Federal (CTF)

Esse Indicador faz a comparação entre a quantidade de pessoas jurídicas que desenvolvem alguma atividade econômica potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais e cadastradas na Receita Federal do Brasil, com a quantidade de pessoas jurídicas cadastradas no CTF/APP. A apuração depende do acesso a dados da Receita Federal do Brasil, mas a contratação não foi finalizada em 2018. Para 2019, prevê-se a utilização da base de dados pública que a Receita Federal do Brasil disponibilizou em seu sítio na internet.

No exercício, o resultado do indicador aponta para o não atingimento do objetivo. Esse resultado é devido ao fato de que não existia normas de controle ambiental, resolvido pela edição de duas instruções normativas (IN 11/2018 e IN 12/2018), sobre as novas regras de enquadramento no CTF/APP, com consequente atualização da IN 06/13. Com isso, foram eliminadas 132 atividades, que funcionavam apenas como registro de usuários. Essas ações possibilitaram um saneamento da base de dados com alteração em mais de 1 milhão de registros e encerramento de atividades para mais de 267 mil inscritos, dando maior verossimilhança, segurança jurídica e credibilidade ao CTF/APP. O Projeto de revisão dos Acordos do CTF/APP, envolveu visita técnica aos 14 estados com os quais o Ibama possui o acordo (AM, PA, GO, MS, MG, SP, RJ, ES, PR, SC, RS, BA, CE, PI), para articulação institucional e elaboração dos novos planos de trabalho e indicadores de desempenho que constituirão o novo modelo de ACT, para ser assinado com os demais estados. Após a conclusão do projeto, será estabelecida nova estrutura de governança de informações ambientais, através da descentralização do controle e fiscalização entre o ente federal e estadual, além de possibilitar participação dos municípios, e consequente fortalecimento do Sisnama. Em 2018, participaram 115 servidores, sendo 95 do Ibama (sede e unidades) e 20 servidores dos órgãos ambientais estaduais. Para 2019, os desafios serão os seguintes: (i) finalizar o Projeto de revisão dos ACT (julho/2019), com a subsequente revisão dos 14 acordos já assinados, a publicação de novo modelo de acordo e a assinatura com os demais estados; (ii) iniciar a execução do Projeto de revisão dos 22 formulários do RAPP, cujo escopo é tornar o relatório ferramenta útil para gestão ambiental, através

da documentação e revisão dos formulários e da integração de informações coletadas por outras instituições, além de ações de comunicação; (iii) publicação de instrução normativa regulamentando o Certificado de Regularidade; e, (iv) desenvolver o projeto de capacitação continuada do CTF e instrumentos correlatos.

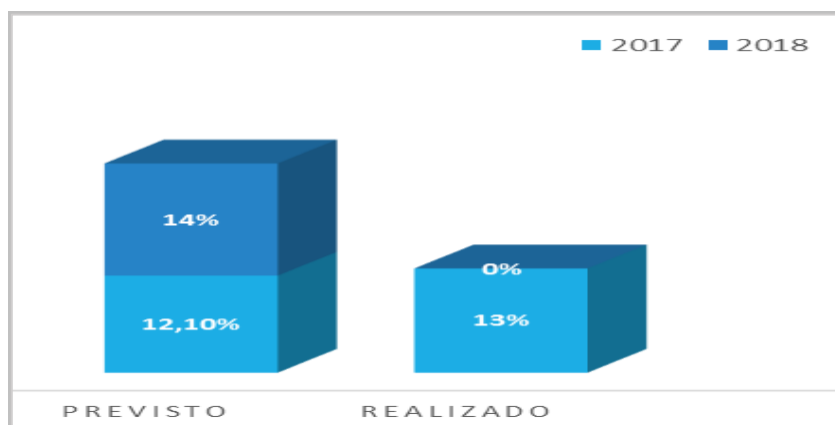


Gráfico 23 - Taxa de cobertura do Cadastro Técnico Federal (CTF)

Indicador 2 - Índice de Sistematização das Informações da Avaliação do Impacto Ambiental (IAIA)

Este indicador se refere à implantação de soluções de tecnologia da informação – TI voltadas ao aperfeiçoamento da gestão de dados, informações e conhecimentos referentes à Avaliação de Impacto Ambiental – AIA realizada no âmbito do licenciamento ambiental federal de empreendimentos e atividades. Em razão dos recorrentes atrasos e inexecução do contrato por parte da empresa contratada para o desenvolvimento dessas soluções de TI, desde meados de 2017, não houve avanços no atendimento das metas estabelecidas para esse indicador. Conforme informado anteriormente, o projeto SIGA, no qual se insere as ações necessárias ao atingimento das metas desse indicador, será desenvolvido no âmbito do contrato nº 44/17 a partir de 2019. Considerando o atraso do cronograma de implementação do SIGA como um todo decorrente da inexecução do contrato anterior pela empresa contratada, as metas estabelecidas para 2019 não serão atingidas, uma vez que há processos essenciais do SIGA que devem ser implementados anteriormente ao desenvolvimento e implementação das soluções para atendimento das metas deste indicador.

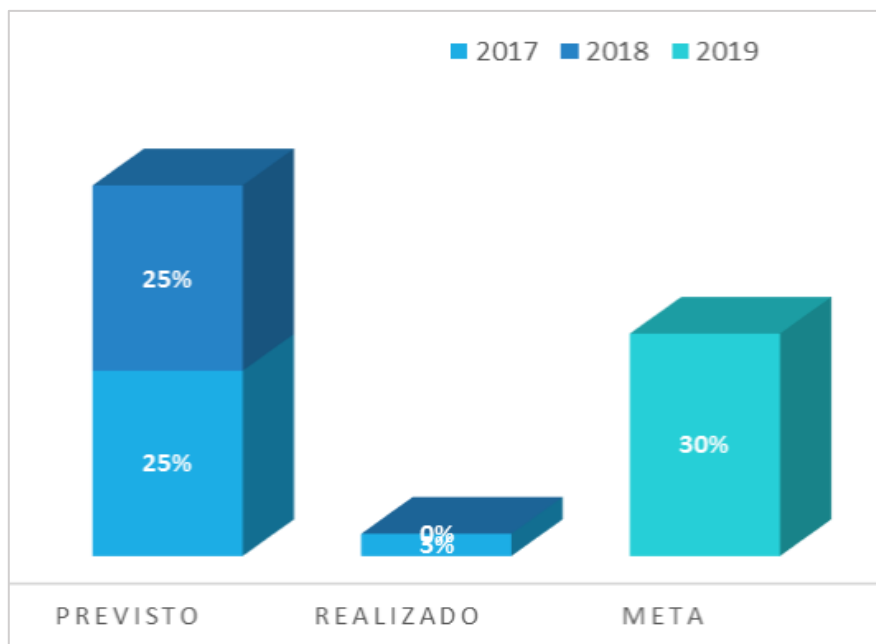


Gráfico 24 - Índice de sistematização das Informações da Avaliação do Impacto Ambiental (IAIA)

4.5.1. Resultados Operacionais alcançados frente ao Objetivo 04

RO1 - Processamento de informações

Entre as atividades mais relevantes frente ao objetivo está o processamento das detecções de desmatamento para subsidiar as ações de fiscalização. Neste sentido, atualmente o Ibama recebe, processa e disponibiliza alertas de 6 diferentes sistemas: DETER-B, JJ-FAST, SIPAM-SAR, DETER-Cerrado, SIRAD-X e SAD. Além desses, após um período de indisponibilidade, o sistema GLAD que é capaz de detectar alterações na cobertura vegetal de formações florestais em todo Brasil vem sendo utilizado novamente. Foram processadas mais de 150 mil detecções. Para cada detecção são agregadas informações sobre domínio territorial, estado, município, embargo preexistente, entre outras. Além dos alertas de desmatamento, foram processadas também imagens de satélite do tipo radar para a identificação de incidentes de derrames de óleo em águas na costa brasileira. Foram processadas e interpretadas também por meio de imagens de satélites, as alterações esperadas nos planos de manejo florestal da Amazônia Legal. Por fim, foi avaliada a confiabilidade de identificação de desmatamento produzidos pelo sistema JJ-FAST chegando-se a conclusão de que com os aprimoramentos no limiar de detecção o sistema atende às expectativas.

RO2 - Desenvolvimento de tecnologias

Das ações de desenvolvimento tecnológico, ainda relacionadas as detecções de desmatamento, foram aprimorados os algoritmos para o cálculo da velocidade de crescimento dos polígonos de desmatamento. Com isso é possível identificar os desmatamentos ativos tornando mais inteligente a priorização das áreas a serem vistoriadas em campo. Dos mais de 150 mil polígonos detectados inicialmente, esse número cai para menos de 20 mil após a agregação. Além disso foram aprimoradas as consultas de cruzamento espacial para inserir as informações sobre domínio territorial, CAR, embargo preexistente, estado e município em cada alerta.

Ainda no campo do desenvolvimento de tecnologias foram atualizados 5 plugins desenvolvidos pelo Ibama para auxiliar no processamento e produção de informações geoespaciais. Tais plugins são utilizados através da ferramenta Desktop QGIS e podem ser consultados em <https://plugins.qgis.org/search/?q=ibama>

O módulo de informação Geoespacial do Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (Sinaflor) foi outro componente que demandou grande esforço. Sendo necessárias várias adequações em seu código, o sistema continuará sendo aprimorado em 2019 (<http://www.ibama.gov.br/flora-e-madeira/sinaflor>).

Ainda em homologação, o Linha Verde Mobile teve sua primeira versão finalizada em 2018. Com o objetivo de fornecer um novo canal de comunicação com o cidadão, este aplicativo recepcionará denúncias sobre crimes ambientais.

Desenvolvido em 2018 e atualmente em fase de homologação, o catálogo de Imagens de Satélite Rapideye será colocado em produção em 2019 para disponibilização de dados raster para usuários internos e externos ao Ibama.

O Sistema Nacional de Emergências Ambientais (Siema) foi finalizado em 2018 e sua versão final encontra-se em produção (<https://servicos.ibama.gov.br/siema>).

O Sistema de Cadastro simplificado de vetores em Banco de dados espacial (CASV) recebeu melhorias que permitem um melhor gerenciamento das áreas de anuência para supressão da vegetação no bioma mata atlântica, além disso foi feita manutenção nos módulos para o carregamento de Autorizações de Supressão da Vegetação fora do bioma mata atlântica, Áreas de soltura de animais e outros dados vetoriais simplificados (<http://siscom.ibama.gov.br/casv>).

a) Integração de bases de dados

Das integrações de bases de dados realizadas, merece destaque a sincronização do Base de dados do Cadastro Ambiental Rural e do Sinaflor que agora fazem parte do Banco Siscom. Essa integração permite uma melhor qualificação dos alertas para combate ao desmatamento.

b) Disponibilização de informações

Com a criação do Grupo de trabalho de elaboração do Plano de Dados Abertos através da Portaria nº457 de 14 de março de 2017, em 2018 foram publicadas os primeiros conjuntos de informação sob responsabilidade do Centro Nacional de Monitoramento e Informações Ambientais - Cenima são eles: Áreas embargadas, unidades descentralizadas do Ibama; Dados do Programa de Monitoramento do Desmatamento nos Biomas Brasileiros por Satélite (PMD-BBS); Fotografias aéreas do desastre da Samarco em Mariana; alterações da cobertura vegetal na classe não floresta e o mapeamento das áreas de mangue do Brasil. Tais dados estão disponíveis no link <http://dadosabertos.ibama.gov.br>.

Além do portal de dados abertos, Cenima mantém o Sistema Compartilhado de Informações ambientais através de Geoserviços no endereço <https://siscom.ibama.gov.br/geoserver>.

c) Apoio na implementação do Sinima

A ação de maior relevância conduzidas pelo Cenima para a implantação do Sinima, consistiu na elaboração do inventário dos dados ambientais produzidos pelo Ibama. Tal inventário foi elaborado no âmbito do Grupo de Trabalho para executar o Projeto do Plano Estratégico/ciclo 2016-2019, intitulado "Projeto de Gestão da Informação Ambiental" estabelecido pela Porta-

ria Ibama Nº 2121 de 04 de outubro de 2017. Esse inventário identificou mais de 240 conjuntos de dados produzidos periodicamente pelo Ibama, desses quase 170 já estão sistematizados e outros 70 necessitam sistematização.

d) Execução de Cooperações Técnicas

Em 2018 foram assinadas três novos Acordos de Cooperação Técnica discriminados a seguir: com a iniciativa Mapbiomas visando o compartilhamento de informações sobre o uso da terra nos biomas brasileiros e o refinamento dos alertas de detecção de desmatamento; com o Ministério Pública Federal para execução do projeto Amazônia Protege com o propósito de promover ações judiciais que permitam a responsabilização civil dos desmatadores com o Censipam com a finalidade de promover a produção e o compartilhamento de informações e meios operacionais para o combate aos ilícitos ambientais na Amazônia. Prorrogado o cardo assinado em 2015 com a Agência de Exploração Aeroespacial do Japão (JAXA). Estão em negociação os seguintes Acordos: com a agência espacial da Alemanha (DLR) para promover o uso de imagens do satélite Tandem-X para o monitoramento ambiental da Amazônia; com a Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA) para aprimoramento do uso das detecções de desmatamento JJ-FAST elaboradas com imagens do satélite ALOS 2; com a empresa norte americana EOS para utilização dos subprodutos processados (NDVI, EVI, NBR, etc.) com base nas imagens Landsat e Sentinel. O Acordo que vigorava com o INPE desde 2014 foi encerrado pois as detecções do DETER passaram a ser disponibilizadas publicamente.

e) Implementação de ações de educação Ambiental

Foram realizados 60 eventos de capacitação de Educação Ambiental envolvendo cerca de 20.573 pessoas em todo país, com um aumento expressivo em relação ao ano de 2017 que envolveu cerca de 13.500 pessoas. Os resultados obtidos correspondem à soma de projetos realizados pelos Núcleos de Educação Ambiental das Superintendências do Ibama nos Estados do Acre, Amapá, Bahia, Ceará, Distrito Federal, ES, Goiás, Maranhão, MG, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Piauí, Paraná, RN, Rondônia, Roraima, Rio Grande do Sul, Sergipe e Tocantins (19 estados). Os projetos de Educação Ambiental – EA desenvolvidos em 2018 abordaram as temáticas das Queimadas e Prevenção aos Incêndios Florestais, Manejo de fauna, Combate ao Tráfico de Animais Silvestres e Biopirataria, Gestão dos recursos pesqueiros e Manejo Sustentável de espécies, como pirarucu, caranguejo e quelônios, e Manejo integrado da paisagem com preservação e Recuperação dos Recursos Hídricos e Áreas Degradadas. Um dos principais avanços alcançados foi a Publicação da Diretrizes e Linhas de Ação da Educação Ambiental do Ibama e a publicação do Regulamento interno do Cipea.

f) Cadastro Técnico Federal

A execução do Projeto de revisão do enquadramento das atividades controladas (2015-2018), culminou com a publicação de 2 instruções normativas (IN 11/2018 e IN 12/2018), sobre as novas regras de enquadramento no CTF/APP, com consequente atualização da IN 06/13, que é a normativa maior de gerenciamento do CTF/APP. Houve eliminação de 132 atividades sobre as quais não havia norma de controle ambiental, mas funcionavam apenas como registro de usuários. Essas ações possibilitaram um saneamento da base de dados com alteração em mais de 1 milhão de registros e encerramento de atividades para mais de 267 mil inscritos, dando maior verossimilhança, segurança jurídica e credibilidade ao CTF/APP. O Projeto de revisão

dos ACT do CTF/APP, envolveu visita técnica aos 14 estados com os quais o Ibama possui o acordo (AM, PA, GO, MS, MG, SP, RJ, ES, PR, SC, RS, BA, CE, PI), para articulação institucional e elaboração dos novos planos de trabalho e indicadores de desempenho que constituirão o novo modelo de ACT, para ser assinado com os demais estados. Além de fornecer subsídios para a gestão ambiental no Brasil, o Cadastro Técnico Federal, juntamente com os instrumentos correlatos, é um dos principais instrumentos de viabilização do Sisnama. Essa possibilidade se apoia nos Acordos de Cooperação Técnica (ACT) celebrados entre Ibama e órgãos ambientais estaduais, que possibilita a gestão integrada dos cadastros e a descentralização das atividades de controle e fiscalização ambiental, nos estados que já instituíram seus cadastros estaduais, nos moldes do CTF/APP. Após a conclusão do projeto, será estabelecida nova estrutura de governança de informações ambientais, através da descentralização do controle e fiscalização entre o ente federal e estadual, além de possibilitar participação dos municípios, e consequente fortalecimento do Sisnama.

Foram realizadas capacitações, para garantir a internalização das novas regras de enquadramento e o estabelecimento do compromisso de revisão e cruzamento das tabelas de atividades estadual e federal, etapas consideradas fundamentais para garantir o correto funcionamento do CTF. Em 2018, participaram 115 servidores, sendo 95 do Ibama (sede e unidades) e 20 servidores dos órgãos ambientais estaduais. Por fim, destaca-se a extinção da obrigatoriedade da recuperação de senha presencial, conforme Portaria no 2.777, de 21.09.2018. Estima-se que 50.000 recuperações de senha presenciais deixarão de acontecer anualmente, passando a ser totalmente online a forma para se cadastrar e se regularizar no CTF/APP e nos outros serviços do Ibama. Para 2019, os desafios serão os seguintes: (i) finalizar o Projeto de revisão dos ACT (julho/2019), com a subsequente revisão dos 14 acordos já assinados, a publicação de novo modelo de acordo e a assinatura com os demais estados; (ii) iniciar a execução do Projeto de revisão dos 22 formulários do RAPP, cujo escopo é tornar o relatório ferramenta útil para gestão ambiental, através da documentação e revisão dos formulários e da integração de informações coletadas por outras instituições, além de ações de comunicação. Para maior robustez, consistência e abrangência dos resultados, está prevista consulta a entidades relevantes no cenário do controle e gestão ambiental que podem utilizar dados do RAPP no atendimento de suas atribuições, como entes do Sisnama, instituições governamentais e academia; (iii) iniciar o Projeto de revisão do Certificado de Regularidade (CR), para estabelecer o certificado como instrumento de efeito dissuasório, para aprimoramento do controle e fiscalização.

Devido à transversalidade do certificado, está previsto que participem da revisão todas as áreas finalísticas do Ibama. Um dos principais produtos esperados é a publicação de Instrução Normativa regulamentando o CR; e, (iv) desenvolver o projeto de capacitação continuada do CTF e instrumentos correlatos, que busca reunir o conteúdo das capacitações realizadas e estruturar uma plataforma de ensino permanente para o público interno.

5 ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO



DECLARAÇÃO DO DIRETOR DE
PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
LOGÍSTICA, LUIZ EDUARDO LEAL DE CASTRO
NUNES

A Diretoria de Planejamento, Administração e Logística - DIPLAN coordena, executa e supervisiona, no âmbito do IBAMA, todos os sistemas federais de gestão da administração pública federal, referente às atividades de recursos humanos, aquisição de materiais, patrimoniais, contabilidade, execução orçamentária e financeira, gestão documental e serviços gerais.

A Diretoria também é responsável pela articulação institucional, supervisionando e avaliando o desempenho dos resultados institucionais, pela gestão da tecnologia da informação e pela organização periódica do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI e do Plano Anual de Capacitação do Ibama.

Em sua estrutura, a DIPLAN é composta pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, Coordenação Geral de Orçamento e Finanças, Coordenação Geral de Administração, Coordenação Geral de Tecnologia da Informação, pela Coordenação de Planejamento e pelo Centro de Educação Corporativa.

Dentre os objetivos estratégicos estabelecidos no Plano Estratégico 2016-2019, destaca-se os seguintes resultados relativos ao presente exercício de 2018:

- Fortalecer, desenvolver e valorizar o quadro de pessoal – neste ponto, cabe destacar que as metas previstas foram ultrapassadas com aumento de servidores capacitados, conforme melhor detalhado em item específico;
- Aprimorar os mecanismos de Gestão de Pessoas – em relação a este objetivo, podemos destacar as seguintes ações implementadas pela DIPLAN: a) implantação do módulo de Avaliação de Desempenho (AD) do Sistema de Gestão de Pessoas (SIGEP); b) implantação da Política de Avaliação Médica Periódica, por meio de convênio com a GEAP; c) implantação da Política de Teletrabalho; e d) criação do selo comemorativo de 30 (trinta) anos do IBAMA;
- Promover a modernização tecnológica do Ibama – neste quesito, foram adotadas as seguintes medidas: a) reestruturação da sala segura do Ibama/Sede; b) Aquisição de servidores para Superintendências; c) Aquisição de switch de borda para Sede; e d) aquisição de desktops para as Superintendências;
- Gerir a infraestrutura e a logística de forma eficiente e efetiva – dentre as ações realizadas, podemos ressaltar: a) aquisição de gerador para o Ibama/Sede; b) aquisição de mobiliário

para Sede; c) Aquisição de Divisórias; d) destinação dos materiais descartáveis de forma adequada; e) elaboração de proposta de anteprojeto de lei para alienação dos imóveis da Autarquia;

- Sustentabilidade financeira e orçamentária: neste aspecto, foram adotadas duas medidas relevantes para aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira, quais sejam: a) descentralização do orçamento das Superintendências; e b) alteração da estrutura da arrecadação, retirando da área de cobrança do processo sancionador ambiental a área responsável pela cobrança das taxas fiscais e reposição ao erário.

Vale destacar a diminuição das despesas em restos a pagar, o incremento do orçamento na ordem de 17% (dezessete por cento), o atingimento das metas da arrecadação, que cobrem integralmente as despesas discricionárias e 3% (três) por cento da folha de pessoal ativo.

Conclui-se, portanto, que, durante o exercício de 2018, os objetivos propostos foram alcançados, aprimorando a gestão orçamentária e financeira, de pessoal, de tecnologia da informação e de logística.

5.1 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA ÁREA DE GESTÃO

Os Objetivos Estratégicos (OE) da Área de Gestão encontram-se dispostos nas perspectivas processos internos de recursos humanos e infraestrutura do mapa estratégico. Apresentam-se a seguir os projetos e indicadores com entregas mais significativas ocorridas no exercício em análise.

OE1: Desenvolver e fortalecer a comunicação institucional

Para esse objetivo foi estruturado o Projeto de Comunicação Institucional e estabelecido o Indicador Taxa de implementação do Projeto de Comunicação.

O Projeto de Comunicação Institucional, institucionalizou o Instagram e o Flickr para a divulgação de informações em redes sociais e criou o hot site do Wildfire2019 (Conferência internacional sobre incêndios florestais). As principais entregas para o público interno foram a reformulação da intranet, a elaboração do manual de gestão de conteúdo do site, a definição do novo padrão de painéis, cartazes e cartões de visita de acordo com a identidade visual estabelecida e a elaboração de materiais de divulgação para os trinta anos do Ibama. O indicador apresentou um resultado de 22,95%, ficando acima da meta estabelecida de 20%. O Ibamanet reformulado recebeu novas funcionalidades, além da melhora de seu desempenho. O indicador que mede a taxa de implementação do Projeto de Comunicação apresentou um resultado de 22,31%, ficando acima da meta estabelecida de 20%.



Gráfico 25 - Taxa de implementação do projeto de comunicação

OE 2: Fortalecer, desenvolver e valorizar o quadro de pessoal

Para o Objetivo Estratégico 2, foram estabelecidos os seguintes indicadores:

Indicadores 1 e 2 - Taxa de servidores capacitados e Taxa de capacitação mínima de servidores

As metas previstas foram ultrapassadas em consequência da priorização das ações programadas, bem como do atendimento pontual das demandas das unidades que visam o suprimento de lacunas de aprendizagem.

Para os próximos exercícios, espera-se o delineamento e a implantação de um processo contínuo de aprendizagem, baseado na gestão por competências, por meio do oferecimento de ações de educação, utilizando métodos e ferramentas modernas, bem como um ambiente de aprendizagem onde a totalidade dos servidores possam buscar conhecimentos e habilidades para seu crescimento pessoal e, consequentemente, implementando ganhos em sua ação dentro da instituição.

Os possíveis impedimentos relacionam-se a disponibilidade de recursos, sejam humanos ou materiais, necessários à consecução dos objetivos, o que já é uma realidade dado o pequeno quantitativo de pessoal disponível para a tarefa, mas que podem ser minimizados com uma melhor gestão dos recursos existente bem como com a formulação de parcerias com outras organizações.

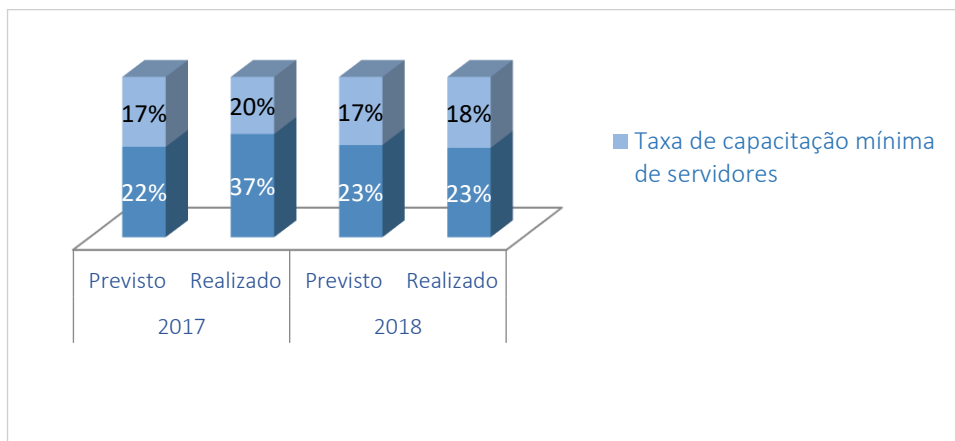


Gráfico 26 - Taxas de capacitação mínima de servidores e de servidores capacitados

OE3: Aprimorar os mecanismos gestão de pessoas

Para o Objetivo Estratégico 3, foram estruturados um Projeto (P) e um indicador:

P1 - Projeto de Implementação de Mecanismos de Valorização do Servidor

Foram iniciadas as políticas de banco de talentos e as de dimensionamento da força de trabalho e concluídas as políticas de formação e desenvolvimento para gerenciar, de gestão e avaliação de desempenho, de avaliação médica periódica e de teletrabalho. A política de formação e desenvolvimento para gerenciar definiu como diretriz o incentivo à formação gerencial dos servidores e estabeleceu em sua organização o nível gerencial. No segundo trimestre, foi

finalizada a política de gestão e avaliação de desempenho com a implantação do módulo de Avaliação de Desempenho (AD) do Sistema de Gestão de Pessoas (Sigepe), um instrumento automatizado que abrange os ciclos de avaliação, a definição dos planos de trabalho (metas institucionais, individuais e fatores de desempenho) e a apuração dos resultados, determinando os valores das gratificações de desempenho dos servidores. A política de avaliação médica periódica foi implementada mediante convênio de adesão celebrado com a GEAP Fundação de Seguridade Social para realização de exames médicos periódicos dos servidores do Instituto, em cumprimento ao Decreto nº 6.856, de 25 de maio de 2009. A política de teletrabalho foi implantada a partir da Portaria nº 415, de 15 de fevereiro de 2018, com o Programa de Gestão de que trata o § 6º do art. 6º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, que permite a realização de teletrabalho em todas as unidades do Ibama. O programa foi autorizado pelo Ministro de Estado do Meio Ambiente, por meio da Portaria MMA n. 462, de 6 de dezembro de 2017, como experiência-piloto.

Indicador 3 - Taxa de implantação de políticas e diretrizes de gestão de pessoas

O indicador foi superado com a implantação de 04 políticas, a de formação e desenvolvimento para gerenciar, a de gestão e avaliação de desempenho, a de avaliação médica periódica e o programa de gestão de teletrabalho, que nortearão as diretrizes de gestão de pessoas, no âmbito do Instituto, e contribuirá para fortalecer, desenvolver e valorizar o quadro de pessoal e aprimorar os mecanismos de gestão institucional. O Ibama solicitou ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão atendimento prioritário relacionado à implantação do modelo de gestão do dimensionamento da força de trabalho, de acordo com o que estabelece a Portaria nº 477, de 27 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 28/12/2017. Com isso, foi iniciada a implantação do modelo com o objetivo de identificar corretamente o quantitativo de pessoas, suas habilidades, competências e aptidões.

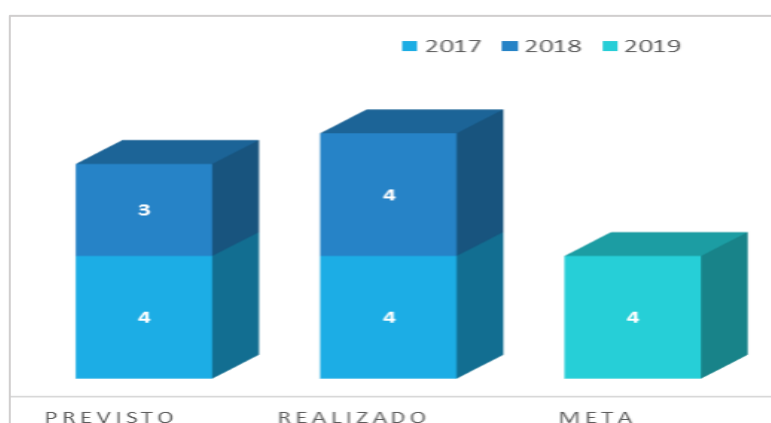


Gráfico 27 - Taxa de implantação de Políticas e Diretrizes de Gestão de Pessoas

OE 4: Promover a modernização tecnológica do Ibama

Para esse objetivo foram estruturados o seguinte projeto (P) e indicador:

P1 - Ações de Modernização do Parque Tecnológico - Infraestrutura

Visa modernizar equipamentos e infraestrutura de TI para a Sede e unidades descentralizadas, cujos resultados esperados são uma infraestrutura mais adequada aos serviços do Ibama; capaz de manter a comunicação em rede entre todas as unidades e a disponibilidade dos ambientes dos Sistemas. A reestruturação da Sala Segura da sede (energia, refrigeração e dispositivos de segurança) assegura a qualidade, integridade física e disponibilidade dos dados e equipamentos de tecnologia da informação existente na sala segura, garantindo assim a prestação dos serviços de TI de forma eficiente e íntegra. Mantendo o desempenho operacional da infraestrutura física dos equipamentos existentes, com proteção e confiabilidade do parque tecnológico.

Entregas em 2018: aquisição de equipamentos da sala segura da sede (servidores, storage e solução de backup). Finalizada com as aquisições de storage e backup. Finalizadas as aquisições de servidores para as unidades descentralizadas e de switch de borda para Sede.

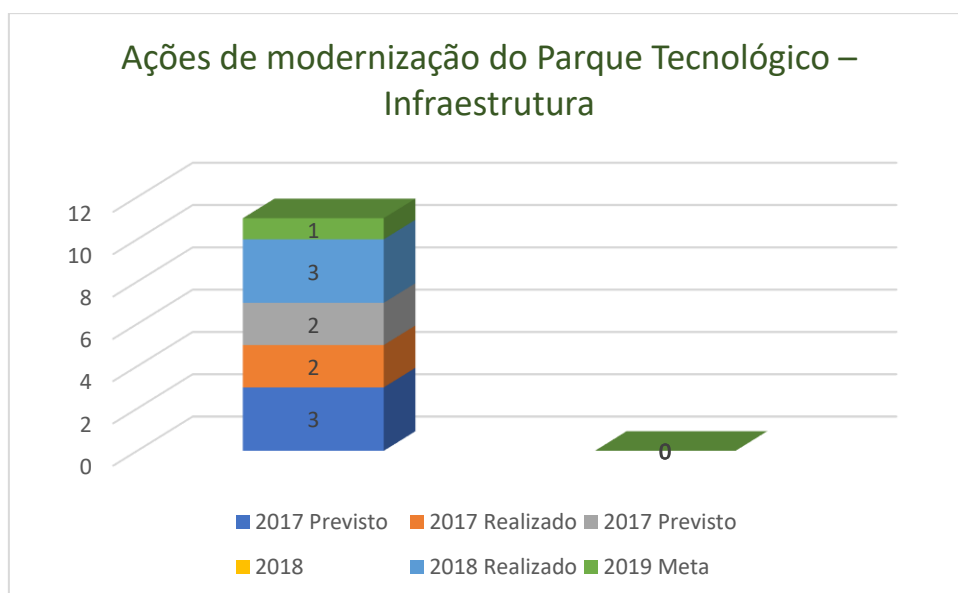


Gráfico 29 Ações de modernização do Parque Tecnológico – Infraestrutura

Entregas em 2019: aquisição de switch de borda para as unidades descentralizadas.

Indicador 4 - Taxa de Execução do PDTI

A taxa de execução do PDTI permaneceu a mesma do ano anterior: 39%.

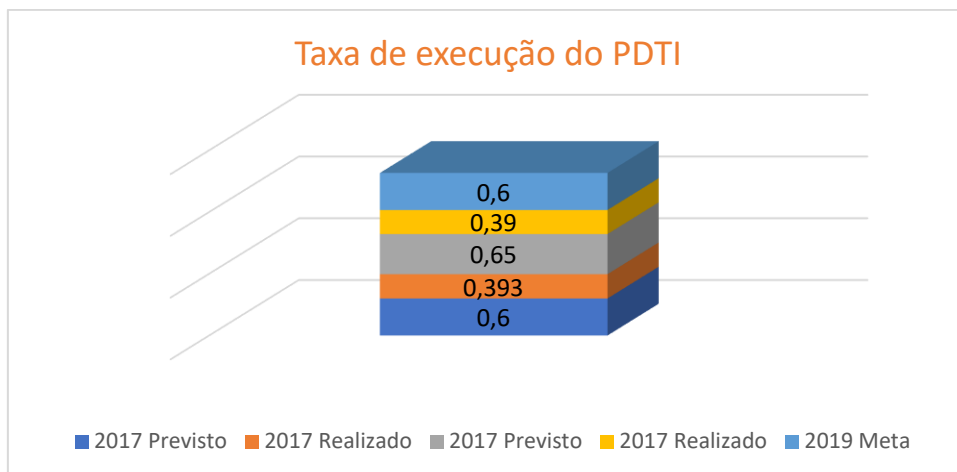


Gráfico 29: Taxa de execução do PDTI

OE5 Gerir a infraestrutura e a logística de forma eficiente e efetiva

Para o objetivo, foi elaborado o seguinte Projeto(P) e Indicador (I):

P1 - Projeto de Otimização do Patrimônio Imobiliário

Objetiva aprimorar a gestão patrimonial buscando a otimização dos recursos orçamentários e adequação da estrutura física, cujos resultados esperados são a melhoria de imóveis e móveis, condições de trabalho, a regularização documental dos imóveis, aperfeiçoamento e controle. As principais entregas foram o anteprojeto de lei com a definição dos critérios e procedimentos para alienação de bens imóveis e a definição dos imóveis prioritários para regularização.

Indicador 5 -Taxa de implementação do PLS no Ibama sede e nas unidades descentralizadas

Este indicador leva em consideração a realização de iniciativas que contribuem para a efetiva implantação do Plano de Logística Sustentável – PLS, considerando um total de 83 iniciativas. Desse total, até 2018, foram realizadas 24 iniciativas, o que representa 30% realizado. Destaca-se a construção de poço artesiano na Sede do Ibama, para que a água seja utilizada na rega de jardins e lavagem de pisos e a destinação final de pilhas e baterias descartadas pelos servidores e colaboradores, onde foram recolhidos, respectivamente, 46,5 Kg e 6,8 Kg, e destinadas ao Programa ABINEE Recebe Pilhas

Como prioridade da Administração para os próximos exercícios, estão o projeto e construção da Central de Resíduos no Ibama Sede e implementação do PGRS, a redistribuição do material permanente ocioso da Sede para as Superintendências e demais unidades descentralizadas e a alienação de bens e materiais permanentes inservíveis e irreparáveis.

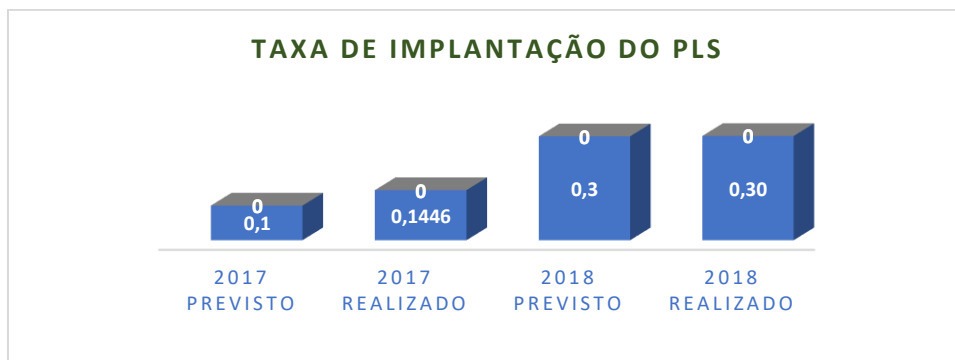


Gráfico 30: Taxa de implementação do PLS

OE6: Buscar sustentabilidade financeira e orçamentária

Para o Objetivo Estratégico 6 foi estabelecido o indicador Receitas do Ibama/Evolução. A busca pelo aperfeiçoamento dos procedimentos de cobrança administrativa do Ibama é traçada com o objetivo de maximizar o recebimento de valores originários de Autos de Infração, da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA e outras taxas cobradas pela Autarquia, de multas aplicadas a prestadores de serviço e de valores relativos ao ressarcimento de danos ao erário. Este trabalho é desenvolvido por várias unidades da Instituição, num esforço conjunto da Sede e das Superintendências Estaduais. Em 5 de março de 2018, a partir da publicação da Portaria Nº 563, de 1º de março de 2018, que alterou o Regimento Interno do Ibama, foram feitas mudanças na estrutura das unidades encarregadas de operacionalizar o sistema de arrecadação do Ibama. Paralelamente, é importante ressaltar que o Ibama passou por um período de dois anos sem contrato de fábrica de software o que gerou diversas dificuldades, pois o Sistema de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização – SICAFI utilizado para cobrança administrativa e judicial ficou, nesse período, sem a manutenção necessária e evoluções que pudessem torná-lo apto para uso, dentro das condições satisfatórias. No entanto, no ano de 2018, foram finalizadas melhorias dos procedimentos de cobrança da instituição. Conforme o acompanhamento trimestral a arrecadação entre os meses de janeiro a março alcançou o patamar de 29% (vinte e nove por cento) da receita total projetada para o exercício de 2018. O valor arrecadado no primeiro trimestre (R\$ 185.258.074,62) foi superior à proporção de 1/4 (um quarto) da projeção total da meta da receita. Na segunda avaliação a arrecadação entre os meses de janeiro a julho alcançou o patamar de 52% (cinquenta e dois por cento) da receita total projetada para o exercício de 2018. Com o encerramento do exercício de 2018, verifica-se um resultado satisfatório, conforme planejado, pois a realização da receita supera a previsão. As receitas arrecadadas pela Unidade cobrem integralmente as despesas discricionárias, e em 3% (três por cento) a folha de pessoal ativo, sendo que os valores que não são utilizados, devido ao teto orçamentário autorizado em decorrência da Emenda Constitucional nº 95/2016, são alocados na Reserva de Contingência, que no exercício de 2018 teve dotação inicial no valor de R\$ 100,9 milhões de reais. A previsão de receitas para 2019 não inclui o ingresso na fonte 296 – Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais, no valor previsto de R\$ 48,9 milhões, referente ao Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 18.2.0140.1, PROFISC 1-B.

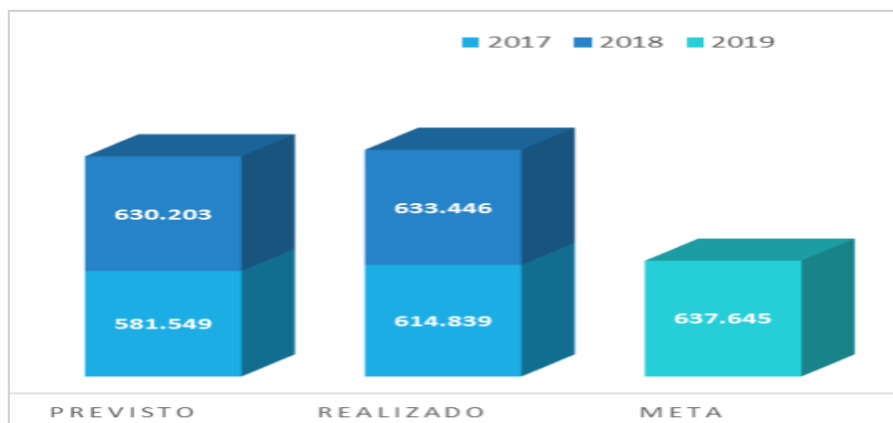


Gráfico 31 - Receitas do Ibama/Evolução (R\$)

5.2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.2.1. Perfil do gasto

O Ibama enquanto Unidade Orçamentária opera de forma centralizada e descentralizada, com execução do orçamento no âmbito da Sede e por meio da provisão às Unidades Descentralizadas (27 Unidades Gestoras Executoras) com representação em todo território brasileiro. No Ibama Sede são executadas grande parte das despesas, com forte impacto das despesas de **Resultado Primário 1 – despesa primária obrigatória** e **Resultado Primário 2 – despesa primária discricionária**. Para o funcionamento das Unidades Gestoras ocorre a autorização de limites internos para gestão dos contratos administrativos de manutenção organizacional, serviços continuados e demais despesas locais, cabendo ressaltar que embora as Unidades tenham autonomia para gestão das dotações a elas designadas compete a Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças – CGFIN o gerenciamento do orçamento e dos recursos financeiros, bem como a responsabilidade pela orientação, acompanhamento e controle dessas dotações. Com base na análise do orçamento global do Ibama, nos últimos 5 (cinco) exercícios, verifica-se um crescimento de 17% (dezessete por cento) no orçamento das despesas totais, consubstanciado pelo crescimento das despesas obrigatórias que impactam o crescimento do orçamento em 69% (sessenta e nove por cento).

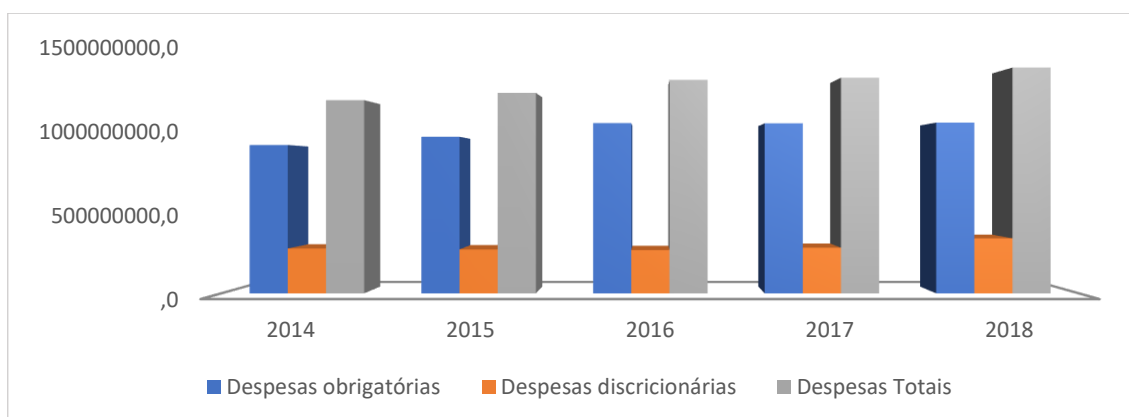


Gráfico 31 - Despesas obrigatórias, discricionárias e totais

A lei Orçamentária Anual de 2018 (LOA/2018) consignou ao Ibama dotação orçamentária no total de R\$ 1.561,83 bilhões. Contudo, após cancelamentos de dotação da ordem de R\$ 29,79 milhões redimensionaram a dotação para o montante de R\$ 1.532,04 bilhões (dos dados analisados foram excluíram os valores da reserva de contingência - R\$ 100,9 milhões).



Figura 9 - Despesas autorizadas

A distribuição do orçamento global compreende as Despesas Obrigatórias (Pessoal e Encargos Social e Pagamento de Precatórios) e as Despesas Discricionárias (Atividade Meio - Administração da Sede e Unidades descentralizadas e Atividades Finalísticas).

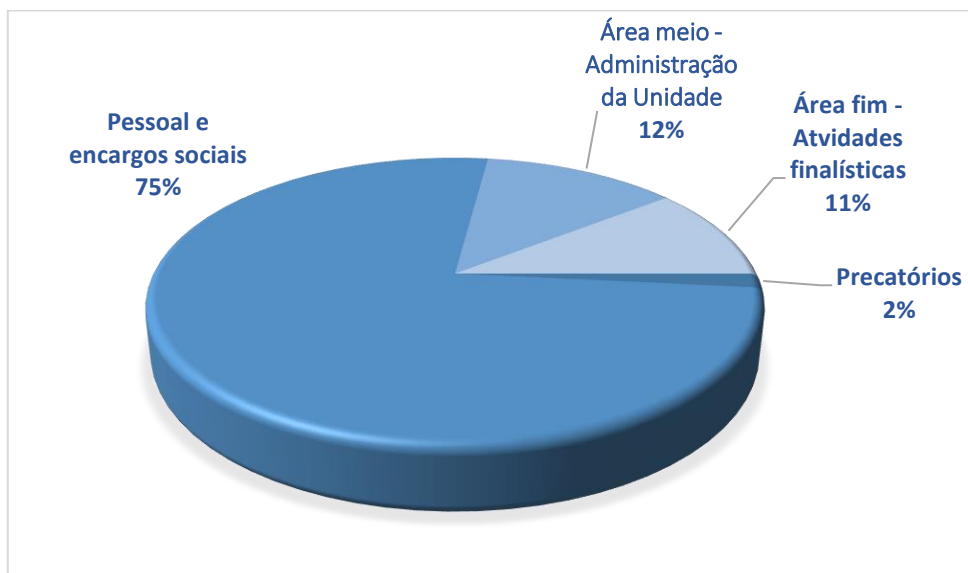


Gráfico 33 - Distribuição do orçamento global

A dotação referente às despesas discricionárias no exercício de 2018 foi de R\$ 351 milhões, sendo que, desse total, foram empenhadas 97% do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual 2018 - R\$ 343 milhões, liquidadas R\$ 283 milhões e pagas despesas no montante R\$ 281 milhões.

Durante o exercício foi imposto mediante decreto contingenciamento de 4,5 %. A partir do segundo semestre de 2018 houve ampliação do limite para movimentação e empenho, o que

possibilitou a recomposição dos valores próximos à dotação autorizada na LOA/2018 (contingenciamento final de 0,1 %).

O atendimento das despesas discricionárias, teve suas finalidades distribuídas em três grupos: 1) Área Fim – Atividades Finalísticas; 2) Área Meio – Administração da Unidade – Sede e Unidades Descentralizadas com apoio às atividades finalísticas; 3) Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais.

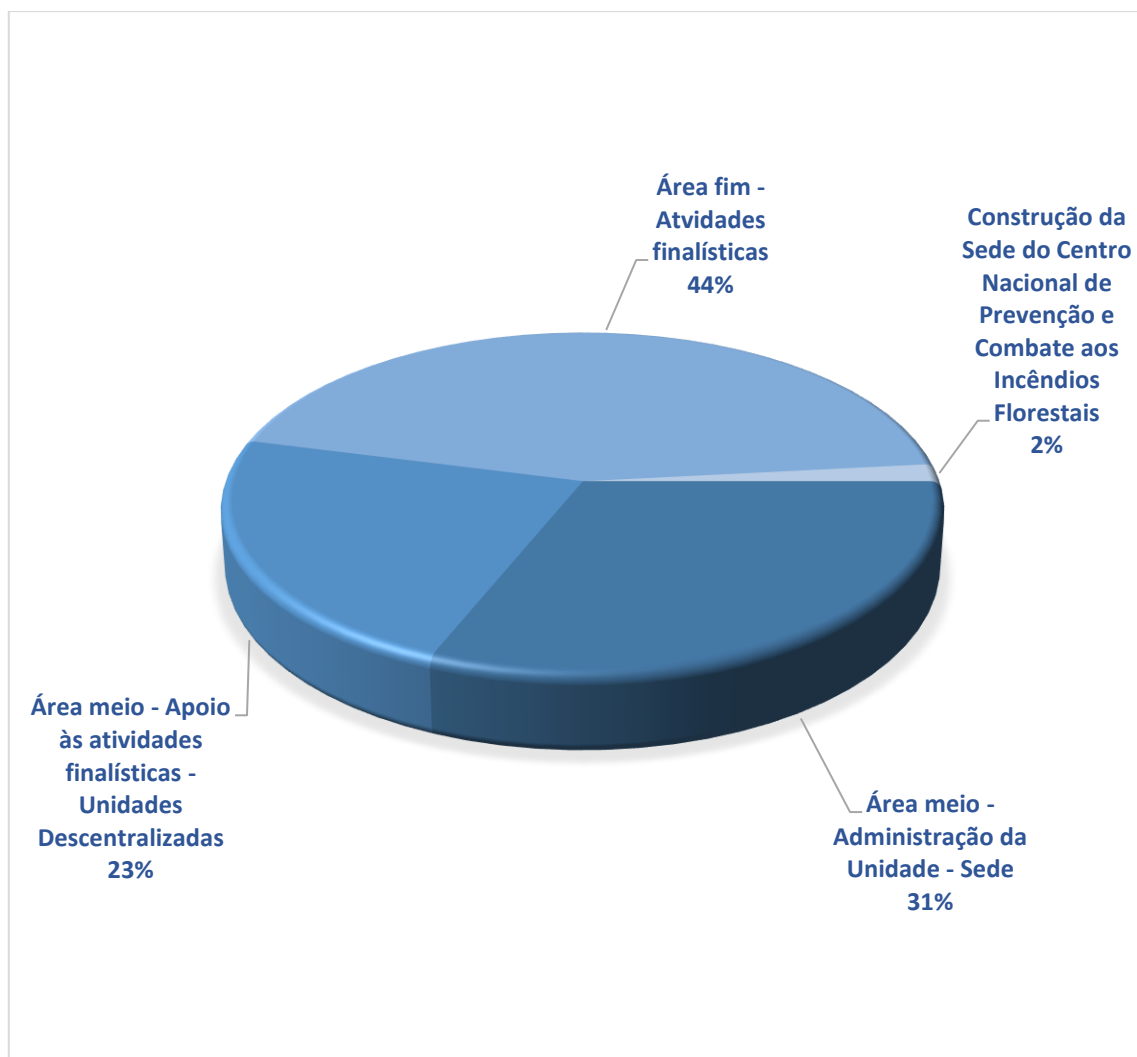


Gráfico 34 - Distribuição das despesas discricionárias

5.2.2. Área Fim – Atividades Finalísticas

Com relação às atividades finalísticas, o orçamento é executado em 6 (seis) ações orçamentárias, do tipo atividade, nas quais são alocadas as despesas previstas pelas Diretorias de Proteção Ambiental – DIPRO (que inclui o Centro de Prevenção e Controle de Incêndios Florestais - Prevfogo); a Diretoria de Gestão e Uso Sustentável da Biodiversidade (DBFlo); o Centro nacional de Monitoramento e Informações Ambientais (Cenima), a Diretoria de Licenciamento Ambiental (Dilic) e a Diretoria de Qualidade Ambiental (Diqua).

A dotação disponível no exercício de 2018 para essas atividades foi de R\$ 155,7 milhões de reais, com a seguinte distribuição:

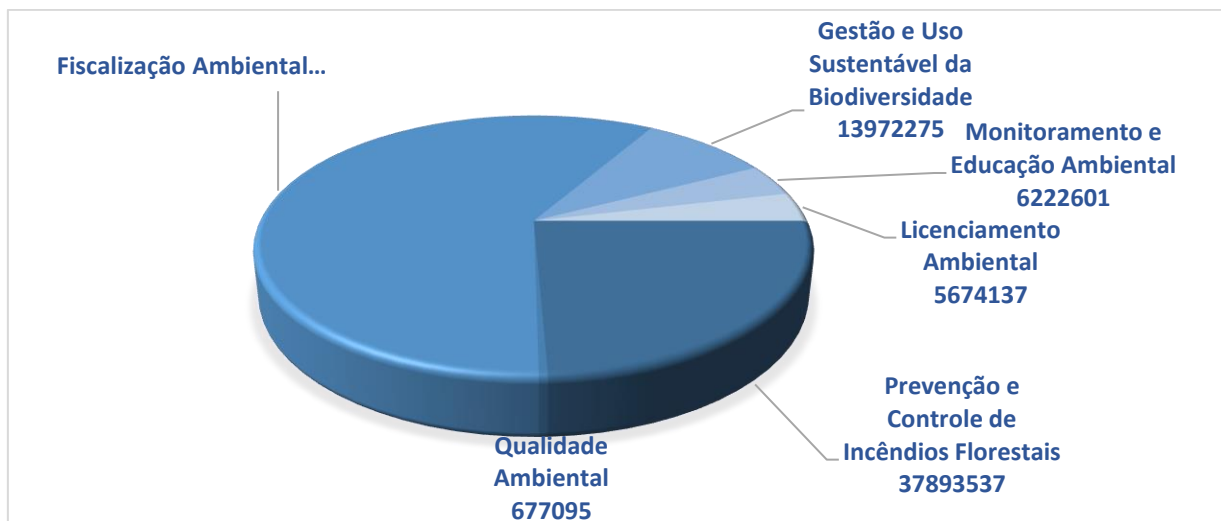


Gráfico 35 - dotação por ação orçamentária – área fim

A execução das despesas nas ações finalísticas, por elemento de despesa, demonstra que os maiores custos, envolvem despesas relativas às operações de deslocamentos dos técnicos para realização de atividades em outra localidade; contratação de pessoal temporário para combate aos incêndios florestais; contratação de serviços de locação de helicópteros e veículos para às operações de fiscalização ambiental; investimentos em tecnologia que visam o monitoramento, integração e gestão das informações ambientais, inclusive por meio de imagens de satélites, aquisição de veículos para atividades de combate aos incêndios e outras despesas de menor vulto, conforme se verifica na composição abaixo:

DESPESAS CORRENTES	
Elemento de despesa	Valor (R\$)
04 - Contratação por tempo determinado	18.642.413,04
14 - Diárias pessoa civil	16.333.587,20
15 - Diárias Militar	3.252.339,68
33 - Passagens e Despesas com Locomoção (passagens, locação de veículos e helicópteros)	70.934.257,81
36 - Outros serviços de terceiros	1.030.699,46
37 - Locação de mão de obra	2.374.099,59
39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	8.234.426,81
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação- Pessoa Jurídica	8.951.392,94
Demais despesas	17.430.557,49
Total	147.183.774,02

Tabela 131 - Despesas correntes - área finalista - Fonte siafi

Despesas de investimentos	
Elemento de despesa	Valor (R\$)
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação- Pessoa Jurídica	1.708.200,00
51- Obras e instalações	77.711,06
52- Equipamentos e materiais	8.438.514,92
Total	8.516.225,98

Tabela 14 - Despesas de investimentos – Área finalística - fonte Siafi

5.2.3. Área Meio – Administração da Unidade – Sede e Unidades Descentralizadas com apoio às atividades finalísticas

Na área meio, as despesas são executadas na ação 2000- Administração da Unidade, com foco nas contratações para manutenção das unidades, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, o que compreende principalmente: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com desenvolvimento de sistemas e tecnologia de informação e comunicações, aquisição de equipamentos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; e demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

As Unidades Descentralizadas, que são pontas de apoio aos Núcleos Temáticos das atividades-fim da Instituição tem maior concentração nas despesas necessárias à prestação de serviços e à manutenção organizacional, conforme dados abaixo:

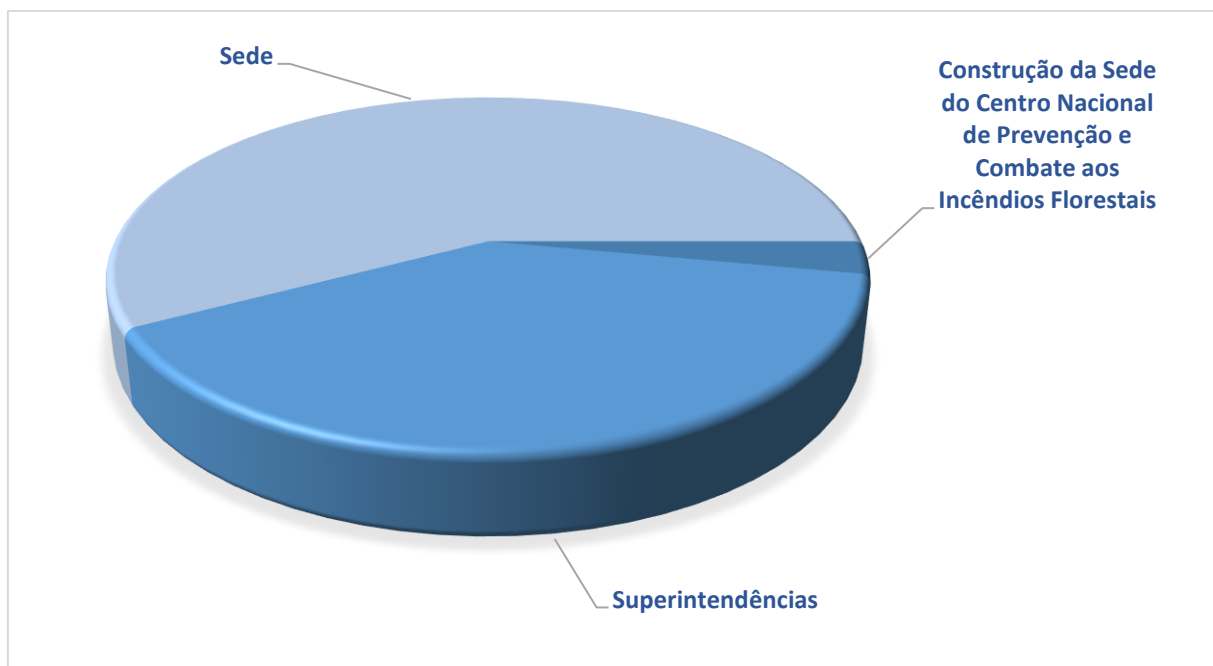


Gráfico 36 - Despesas investimento – área meio – fonte Siafi

Despesas Correntes	
Elemento de despesa	Valor (R\$)
04 - Contratação por tempo determinado	175.395,04
14 - Diárias pessoa civil	1.608.004,80
30 - Material de consumo	1.761.089,11
33 - Passagens e despesas com locomoção	2.869.520,22
36 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.331.853,43
37 - Locação de mão de obra	69.334.400,96
39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	47.018.834,56
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação- Pessoa Jurídica	24.759.615,03

47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.530.579,40
Demais despesas	2.147.106,40
Total	152.536.398,95

Tabela 15 - Despesas correntes – área meio – fonte Siafi

Despesas de investimentos	
Elemento de despesa	Valor (R\$)
30 - Material de Consumo	37.970,88
39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	3.650.283,00
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação- Pessoa Jurídica	6.417.076,17
51 - Obras e instalações	6.402.471,76
52 - Equipamentos e material permanente	22.282.598,57
Demais despesas	8.100,00
Total	32.998.500,38

Tabela 16 - Despesas de investimento – área meio – fonte Siafi

O valor executado no elemento de despesa de 51 – Obras e Instalações compreende em sua maior parte o projeto de construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais que conta com previsão orçamentária desde o exercício de 2014, mas somente no exercício de 2018 teve os procedimentos licitatórios finalizados. A dotação prevista para a contratação em 2018 foi de R\$ 5,8 milhões, sendo R\$ 3,5 milhões com participação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDES), decorrente do Contrato de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 13.2.1429.1. Para dar continuidade à construção no exercício de 2019 há dotação no valor de R\$ 2,17 milhões.

Já em relação ao elemento de despesa 52 – Equipamentos e Material Permanente foram aportados recursos visando a atualização do suporte adequado para estruturação operacional da área de tecnologia da informação por meio da aquisição de produtos (hardware e software) da plataforma Oracle, com suporte técnico e atualização tecnológica para viabilizar a continuidade dos serviços vinculados a estes produtos no ambiente computacional do Ibama, bem como a prestação de serviços técnicos especializados nesta plataforma e nas tecnologias Oracle e Solução de Proteção da Informação.

5.2.4. Execução financeira

Sobre a execução financeira, da dotação orçamentária no total de R\$ 1.561,83 bilhões o valor pago em 2018 foi de R\$ 1.354,38 bilhões, dos quais a maior parte foi direcionada ao pagamento folha de pessoal (ativos e inativos), encargos sociais e benefícios obrigatórios aos servidores civis.

Em 2018, o pagamento de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores (restos a pagar processados e não processados) totalizou R\$ 30,9 milhões, o que elevou a execução financeira total do exercício para a cifra de R\$ 1.385,28 bilhões.



Figura 10 - valor pago e restos a pagar

No que se refere às informações sobre depósitos judiciais e extrajudiciais, Ibama realiza cobranças administrativas relativas aos processos: sancionador ambiental (Autos de Infração) e fiscal (Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental e outras taxas). Encerradas as tentativas de recebimento administrativamente, os processos são encaminhados à Procuradoria Federal Especializada (PFE) para serem cobrados judicialmente. Em muitos casos, os devedores efetuam depósitos judiciais que ao final da ação executória são convertidos ao Ibama, para quitação e/ou amortização dos débitos, caso se obtenha uma decisão judicial favorável. Existem, ainda, os casos em que o juiz ordena o bloqueio de valores existentes em contas correntes, que são convertidos, posteriormente em receita da Autarquia.

Dessa forma existem depósitos judiciais e extrajudiciais, além de valores bloqueados judicialmente, aguardando a finalização do respectivo processo legal, para que os mesmos possam ser repassados ao Ibama. Considerando que a administração das cobranças relativas a esses valores, são da PFE, e que não existe uma forma de controlar seu montante, informa-se a seguir os valores efetivamente convertidos em renda para o órgão nos dois últimos anos.

Em 2017 foi convertido ao Ibama o valor de R\$ 480.254,95 (quatrocentos e oitenta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Em 2018, após mudança regimental e consequentemente de procedimentos para administrar as conversões, o valor convertido em renda foi de R\$ 1.902.346,44 (um milhão, novecentos e dois mil e trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Com relação aos pagamentos de precatórios seguiram o regimento da Seção III – Dos débitos judiciais, da Lei 13.473/2018 – LDO 2018:

No que se refere à inclusão na LOA – 2018, foi cumprido o disposto no art. 27 da LDO: “ O Poder Judiciário encaminhará à Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, à Advocacia-Geral da União, aos órgãos e às entidades devedores e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária de 2018, conforme determinado pelo § 5º do art. 100 da Constituição, discriminada por órgão da administração pública direta, autarquia e fundação, e por GND, conforme detalhamento constante do art. 6º, especificando...”

Dessa forma, no exercício de 2017, na fase de elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual, foram encaminhadas pelos Tribunais as relações dos débitos constantes de precatórios judiciais, sendo que não houve apontamento de nenhuma divergência que deveria ser comunicada à Secretaria de Orçamento Federal, conforme estabelecido no §3º do art. 27.

No que se refere à execução orçamentária, o art. 30 estabelece: “As dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de débitos relativos a precatórios e requisições de pequeno valor, aprovadas na Lei Orçamentária de 2018 e em créditos adicionais, deverão ser integralmente descentralizadas pelo órgão central do Sistema de Administração Financeira Federal aos órgãos setoriais de planejamento e orçamento do Poder Judiciário, ou equivalentes, que se incumbirão em descentralizá-las aos Tribunais que proferirem as decisões exequendas, ressalvadas as hipóteses de causas processadas pela justiça comum estadual”.

Por fim, quantos aos pagamentos, foi observado o disposto do § 4º mesmo art. 30:

“§ 4º As liberações dos recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias descentralizadas na forma deste artigo deverão ser realizadas diretamente para o órgão setorial de programação financeira das unidades orçamentárias responsáveis pelo pagamento do débito, de acordo com as regras de liberação para os órgãos do Poder Judiciário previstas nesta Lei e a programação financeira estabelecida na forma do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, e serão informadas aos beneficiários pela vara de execução responsável.”

A ação “0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)” que teve dotação alocada para tais despesas no exercício de 2018, teve 100% (cento por cento) de execução orçamentária e financeira, conforme valores abaixo:

Ação Orçamentária	Dotação Atual	Empenhado	Empenhado liquidado	Pago	Percentual de Execução
0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	24.156.257	24.155.430	24.155.430	24.155.430	100%

Tabela 172 – despesas com sentenças judiciais

5.2.5. Gestão de fundos e de programas

O Decreto-Lei nº 1376/74, de 12 de dezembro de 1974, criou o Fundo de Investimento Setorial (Fiset), o qual tinha como objetivo estimular o desenvolvimento do turismo, da pesca e do florestamento/reflorestamento. O referido Fundo era constituído por valores oriundos de incentivos fiscais relacionados ao Imposto de Renda devido pelas pessoas jurídicas, mais precisamente por parcelas dedutíveis do Imposto, destinadas a incentivos ou aplicações específicas.

O Fundo compreendia três contas com escriturações distintas e independentes, referentes aos Setores de Turismo, Pesca e Florestamento/Reflorestamento, as quais tinham como agente financeiro o Banco do Brasil S.A. e como agências de desenvolvimento, respectivamente, a Embratur-Empresa Brasileira de Turismo, a SUDEPE-Superintendência de Desenvolvimento da Pesca e o IBDF- Instituto Brasileiro de desenvolvimento Florestal.

Em síntese, recursos oriundos do imposto de renda eram destinados ao Fiset que os repassavam às empresas para implantação de seus projetos ligados às áreas de Turismo, Pesca e Florestamento/Reflorestamento, elaborados e executados por empresas constituídas sob a forma de Sociedade Anônima (S.A.), regidas pela Lei nº 6.404/76 e pelos Artigos 325 a 328 do Código Comercial Brasileiro, e as Sociedades em Conta de Participação que foram constituídas exclusivamente para a execução de projetos florestais.

As Ações e CPRs (Certificados de Participação em Reflorestamento) ofertadas em leilões especiais nas Bolsas de Valores poderiam ser adquiridas por qualquer pessoa física ou jurídica, detentora de CI - Certificado de Investimento, tornando-se acionista da empresa, em substituição ao Fiset, mediante a lavratura do termo de transferência por intermédio da Caixa de Liquidação da Bolsa de Valores.

Convertidos os CIs em Ações e CPRs, os respectivos titulares adquiriam o direito de firmar contrato de adesão à sociedade pertinente. A partir desse momento os antigos titulares de CIs e atuais de Ações e CPRs passavam à qualidade jurídica de sócio oculto naquela sociedade, substituindo o Fiset na exata proporção adquirida.

Com o advento do Decreto-lei nº 2.134, de 26 de junho de 1984, para a pesca, e da Lei nº 7.714, de 29 de dezembro de 1988, para o florestamento/reflorestamento, o Fiset perdeu a sua finalidade em consequência da extinção dos incentivos fiscais destinados aos investimentos setoriais. No entanto, o Banco do Brasil continuou realizando os leilões de títulos das carteiras do Fundo até novembro de 1993, bem como as escriturações contábeis, relatórios de gestão e prestação de informações às Bolsas de Valores.

A partir de 1994, os leilões deixaram de ser realizados, uma vez que as empresas beneficiárias de incentivos fiscais, que ainda constam das carteiras do Fundo, deixaram de suprir o banco operador de informações atualizadas acerca dos empreendimentos por elas administrados.

O Tribunal de Contas da União, apreciando os Relatórios de Gestão e Prestação de Contas do FISET apresentados pelo Banco do Brasil nos últimos períodos, vem julgando pela regularidade das contas.

Situação Atual

Os valores em depósito à conta do Fiset-Pesca são da ordem de R\$ 20.184,06 (vinte mil, cento e oitenta e quatro reais e seis centavos) e à conta do Fiset – Florestamento/Reflorestamento, são da ordem de R\$ 1.964.113,97 (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, cento e treze reais e noventa e sete centavos), ambos com posição em 31/12/2017, conforme Relatório de Gestão do Exercício de 2017 expedido pelo Banco do Brasil.

Em 2018 foram analisados 22 processos sobre os projetos de reflorestamento do FISET, de foi constatado o abandono dos projetos de reflorestamento os trâmites administrativos para cobrança dos recursos investidos do FISET adotados e em andamento.

5.3 GESTÃO DE PESSOAS

Conformidade legal

A legislação aplicável à Gestão de Pessoas na Administração pública remete-se à Constituição Federal de 88, art. 37, Lei nº 8.112, de 1990, e demais normas correlatas ao pessoal cível, o Ibama observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referendadas pelo Governo Federal e órgãos de controle.

Nesse contexto, o Ibama verifica, diariamente, as normas publicadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas do MPDG, Órgão Central do SIPEC, e orienta as unidades correlatas de gestão de pessoas quanto aos regulamentos aplicáveis.

5.3.1 Avaliação da força de trabalho: distribuição dos servidores por faixa salarial, gênero, deficiência, etnia, faixa etária, situação funcional, carreira, área de trabalho e unidade de exercício:

Estrutura Regimental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, aprovada pelo Decreto nº 8.973, de 24 de janeiro de 2017, com vigência 21 de fevereiro de 2017	Analista Ambiental	Analista Administrativo	Técnico Ambiental	Técnico Administrativo	Auxiliar Administrativo	Requisitado	Nomeado Cargo em Comissão	Exercício Descentralizado de Carreira	Exercício Provisório	Contrato Temporário	Total por UORG
II - Órgão de assistência direta e imediata ao Presidente											
Gabinete da Presidência	10	2	-	12	-	1	1	2	-	-	28
III - Órgãos seccionais											
Procuradoria Federal Especializada - PFE	1	-	-	5	-	-	-	17	-	-	23
Auditoria Interna - AUDIT	6	8	-	8	-	1	-	-	-	-	23
Corregedoria - COGER	2	2	-	4	-	-	-	1	-	-	9
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística - DIPLAN	27	30	-	120	3	6	2	3	-	1	192
IV Órgãos Específicos Singulares											
Diretoria de Qualidade Ambiental - DIQUA	57	2	-	12	-	-	1	-	-	-	72
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC	194	2	-	2	-	-	-	10	-	-	208
Diretoria de Proteção Ambiental - DIPRO	84	4	4	34	-	-	-	-	-	-	126
Diretoria de Uso Sustentável Da Biodiversidade e Florestas - DBFLO	55	4	-	21	-	-	-	-	-	-	80
Centro Nacional de Monitoramento e Informações Ambientais - Cenima	25	4	-	17	1	1	-	-	-	-	47
Subtotal SEDE	461	58	4	235	3	9	4	33	-	1	808
V - Órgãos Descentralizados											
Superintendências Estaduais	998	106	228	847	18	6	14	60	5	-	2282
TOTAL FORÇA DE TRABALHO	1459	164	232	1082	21	15	18	93	5	1	3090

Tabela 18- Distribuição de pessoal por unidade

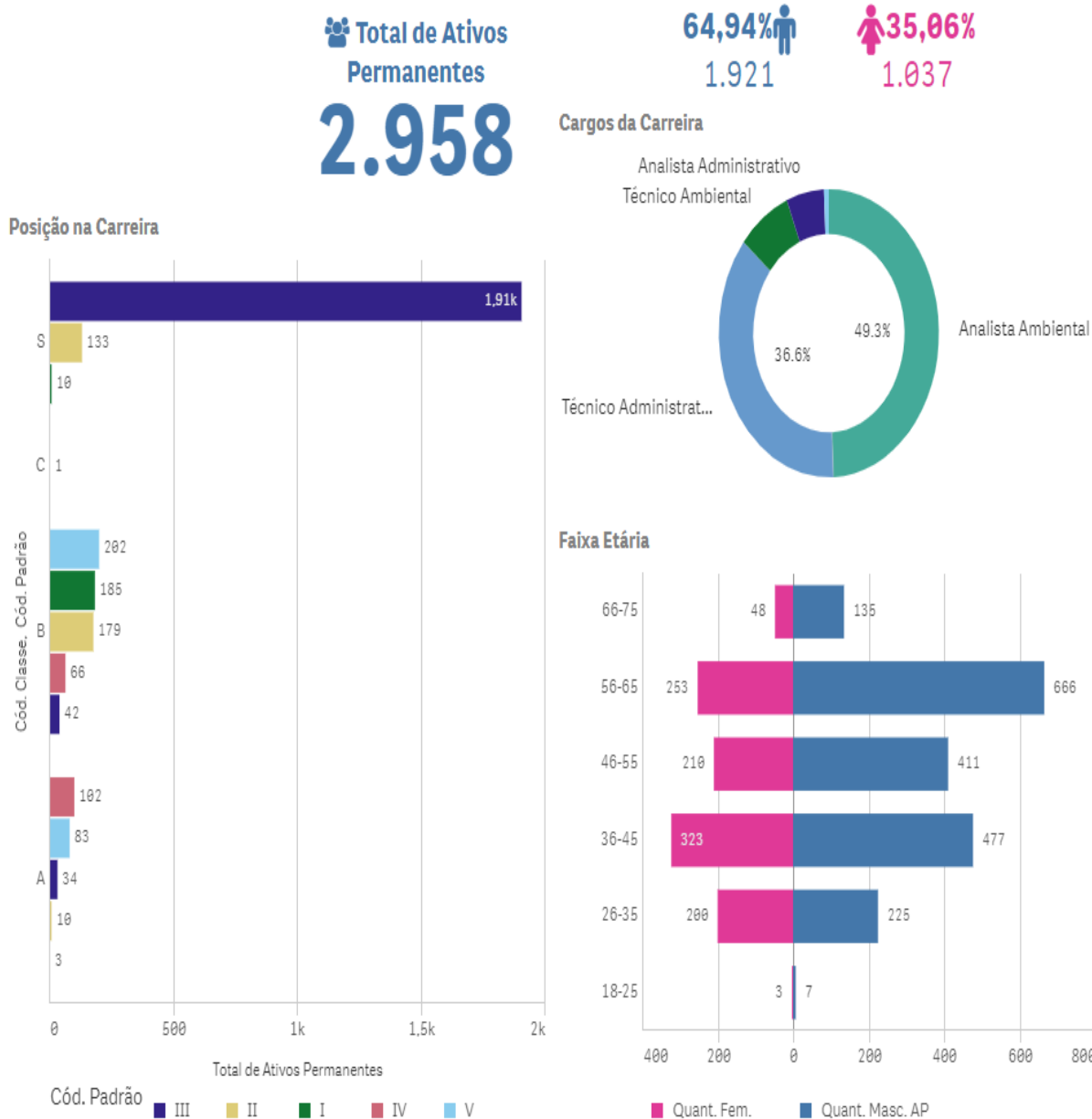


Figura 11- Estratificação servidores ativos permanentes

5.3.2 Recrutamento de Servidores

O Recrutamento de servidores é feito somente por meio concurso público para cargos efetivos da carreira de especialista em meio ambiente. No exercício foi solicitada autorização para concurso, todavia, em virtude de um cenário de restrições orçamentárias, não foi atendido.

5.3.3. Detalhamento da despesa de pessoal (ativo, inativo e pensionista), evolução dos últimos anos e justificativa para o aumento/diminuição

DETALHAMENTO DA DESPESA DE PESSOAL	
VALORES EMPENHADOS	(R\$mil)

Ação Orçamentária	2014	2015	2016	2017	2018
09HB- Contribuição da União, de suas Autarquias e	93.190	96.819	95.379	97.254	91.443
00M1- Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-	554	505	806	770	000
0181- Aposentadorias e Pensões- Servidores Civis	373.589	414.456	453.042	504.874	492.424
2004- Assistência Médica e Odontológica aos Servidores	13.713	13.404	15.047	13.201	11.147
2010- Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos	409	402	1.638	1.653	0,00
2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores Civis,	512	605	725	894	0,00
2012- Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis,	18.077	17.341	20.230	18.653	0,00
20TP- Pessoal Ativo da União	462.823	484.355	481.147	493.601	435.346
212B- Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis,	0,00	0,00	0,00	0,00	18.962
TOTAL	961.867	1.027.887	1.068.010	1.130.900	1.049.323

Tabela 19 – Detalhamento da despesa de pessoal. Fonte: SIAFI.

5.3.4 Avaliação de desempenho, remuneração e meritocracia: gratificação de desempenho, progressão funcional, estágio probatório, tabela de remuneração, percentual de cargos gerenciais ocupados por servidores efetivos, detalhes sobre a igualdade de oportunidades no Ibama.

		GDAEM			NÍVEL GQ			ATIVO			
CLASSE	PADRÃO	VB	80 pts.	100 pts.	GQ Nível I	GQ Nível II	GQ Nível III	TOTAL (em R\$) - 100 pts.			
			(*)		(**)			Sem GQ	GQ Nível I	GQ Nível II	GQ Nível III
		A	B	C	D	E	F	J=(A+C)	K=(A+C+D)	L=(A+C+E)	I=(A+C+F)
ESPECIAL	III	3.296,04	2.122,40	2.653,00	289,00	579,00	867,00	5.949,04	6.238,04	6.528,04	6.816,04
	II	3.215,65	2.064,80	2.581,00	278,00	557,00	834,00	5.796,65	6.074,65	6.353,65	6.630,65
	I	3.137,23	2.009,60	2.512,00	268,00	536,00	804,00	5.649,23	5.917,23	6.185,23	6.453,23
C	IV	2.987,83	1.913,60	2.392,00	257,00	515,00	771,00	5.379,83	5.636,83	5.894,83	6.150,83
	III	2.914,96	1.861,60	2.327,00	247,00	495,00	741,00	5.241,96	5.488,96	5.736,96	5.982,96
	II	2.843,86	1.810,40	2.263,00	238,00	476,00	714,00	5.106,86	5.344,86	5.582,86	5.820,86
	I	2.774,49	1.760,80	2.201,00	228,00	457,00	684,00	4.975,49	5.203,49	5.432,49	5.659,49
B	IV	2.706,83	1.712,80	2.141,00	219,00	438,00	657,00	4.847,83	5.066,83	5.285,83	5.504,83
	III	2.577,93	1.631,20	2.039,00	210,00	420,00	630,00	4.616,93	4.826,93	5.036,93	5.246,93
	II	2.515,06	1.588,00	1.985,00	202,00	402,00	606,00	4.500,06	4.702,06	4.902,06	5.106,06
	I	2.453,71	1.544,00	1.930,00	193,00	385,00	579,00	4.383,71	4.576,71	4.768,71	4.962,71

A	IV	2.393,87	1.501,60	1.877,00	185,00	369,00	555,00	4.270,87	4.455,87	4.639,87	4.825,87
	III	2.335,48	1.461,60	1.827,00	177,00	354,00	531,00	4.162,48	4.339,48	4.516,48	4.693,48
	II	2.278,52	1.421,60	1.777,00	173,00	343,00	519,00	4.055,52	4.228,52	4.398,52	4.574,52
	I	2.222,94	1.382,40	1.728,00	168,00	335,00	504,00	3.950,94	4.118,94	4.285,94	4.454,94

Tabela 20: Gratificações

5.3.5. Analista Administrativo e Analista Ambiental

			GDAEM		NÍVEL GQ			ATIVO			
CLASSE	PADRÃO	VB	80 pts.	100 pts.	I	II	III	TOTAL (em R\$) - 100 pts.			
			(*)		(**)			Sem GQ	GQ Nível I	GQ Nível II	GQ Nível III
		A	B	C	D	E	F	J=(A+C)	K=(A+C+D)	L=(A+C+F)	I=(A+C+F)
ESPECIAL	III	7.482,30	4.986,40	6.233,00	578,55	1.155,00	1.736,00	13.715,30	14.293,85	14.870,30	15.451,30
	II	7.229,28	4.851,20	6.064,00	556,50	1.111,95	1.670,00	13.293,28	13.849,78	14.405,23	14.963,28
	I	6.984,81	4.719,20	5.899,00	535,50	1.068,90	1.607,00	12.883,81	13.419,31	13.952,71	14.490,81
B	V	6.589,44	4.452,00	5.565,00	514,50	1.027,95	1.544,00	12.154,44	12.668,94	13.182,39	13.698,44
	IV	6.366,60	4.331,20	5.414,00	494,55	988,05	1.484,00	11.780,60	12.275,15	12.768,65	13.264,60
	III	6.151,31	4.212,80	5.266,00	475,65	949,20	1.427,00	11.417,31	11.892,96	12.366,51	12.844,31
	II	5.943,30	4.098,40	5.123,00	456,75	911,40	1.370,00	11.066,30	11.523,05	11.977,70	12.436,30
	I	5.742,31	3.986,40	4.983,00	437,85	873,60	1.314,00	10.725,31	11.163,16	11.598,91	12.039,31
A	V	5.417,27	3.760,80	4.701,00	420,00	838,95	1.260,00	10.118,27	10.538,27	10.957,22	11.378,27
	IV	5.234,09	3.658,40	4.573,00	402,15	804,30	1.206,00	9.807,09	10.209,24	10.611,39	11.013,09
	III	5.057,09	3.559,20	4.449,00	385,35	770,70	1.156,00	9.506,09	9.891,44	10.276,79	10.662,09
	II	4.886,07	3.462,40	4.328,00	368,55	738,15	1.106,00	9.214,07	9.582,62	9.952,22	10.320,07
	I	4.720,84	3.368,80	4.211,00	353,85	705,60	1.062,00	8.931,84	9.285,69	9.637,44	9.993,84

Tabela 21: Remuneração de Analista administrativo e analista ambiental

5.3.6 Técnico Administrativo e Técnico Ambiental

		GDAEM		NÍVEL GQ			ATIVO			
C	P	VB	80 pts.	100 pts.	GQ Nível I	GQ Nível II	GQ Nível III	TOTAL (em R\$) - 100 pts.		
L	A									
A	D									
S	R									
S	Ã									
E	O									
			(*)		(**)		Sem GQ	GQ Nível I	GQ Nível II	GQ Nível III
	A	B	C	D	E	F	J=(A+C)	K=(A+C+D)	L=(A+C+E)	I=(A+C+F)

E S P E C I A L	II	3.215,65	2.064,80	2.581,00	278,00	557,00	834,00	5.796,65	6.074,65	6.353,65	6.630,65
	I	3.137,23	2.009,60	2.512,00	268,00	536,00	804,00	5.649,23	5.917,23	6.185,23	6.453,23
	III	3.296,04	2.122,40	2.653,00	289,00	579,00	867,00	5.949,04	6.238,04	6.528,04	6.816,04
C	I	2.987,83	1.913,60	2.392,00	257,00	515,00	771,00	5.379,83	5.636,83	5.894,83	6.150,83
	III	2.914,96	1.861,60	2.327,00	247,00	495,00	741,00	5.241,96	5.488,96	5.736,96	5.982,96
	II	2.843,86	1.810,40	2.263,00	238,00	476,00	714,00	5.106,86	5.344,86	5.582,86	5.820,86
	I	2.774,49	1.760,80	2.201,00	228,00	457,00	684,00	4.975,49	5.203,49	5.432,49	5.659,49
B	I	2.706,83	1.712,80	2.141,00	219,00	438,00	657,00	4.847,83	5.066,83	5.285,83	5.504,83
	III	2.577,93	1.631,20	2.039,00	210,00	420,00	630,00	4.616,93	4.826,93	5.036,93	5.246,93
	II	2.515,06	1.588,00	1.985,00	202,00	402,00	606,00	4.500,06	4.702,06	4.902,06	5.106,06
	I	2.453,71	1.544,00	1.930,00	193,00	385,00	579,00	4.383,71	4.576,71	4.768,71	4.962,71
A	I	2.393,87	1.501,60	1.877,00	185,00	369,00	555,00	4.270,87	4.455,87	4.639,87	4.825,87
	III	2.335,48	1.461,60	1.827,00	177,00	354,00	531,00	4.162,48	4.339,48	4.516,48	4.693,48
	II	2.278,52	1.421,60	1.777,00	173,00	343,00	519,00	4.055,52	4.228,52	4.398,52	4.574,52
	I	2.222,94	1.382,40	1.728,00	168,00	335,00	504,00	3.950,94	4.118,94	4.285,94	4.454,94

Tabela 22: Remuneração de Técnico administrativo e Técnico ambiental

5.3.7. Auxiliar Administrativo

			GDAEM		ATIVO	
CLASSE	PADRÃO	VB	80 pts.	100 pts.	TOTAL (em R\$)	
			(*)		80 pts.	100 pts.
		A	B	C	D=(A+B)	E=(A+C)
ESPECIAL	III	1.789,23	1.330,40	1.663,00	3.119,63	3.452,23
	II	1.724,74	1.278,40	1.598,00	3.003,14	3.322,74
	I	1.662,74	1.230,40	1.538,00	2.893,14	3.200,74

Tabela 23: Remuneração de Auxiliar administrativo

5.3.8. Avaliação de Desempenho

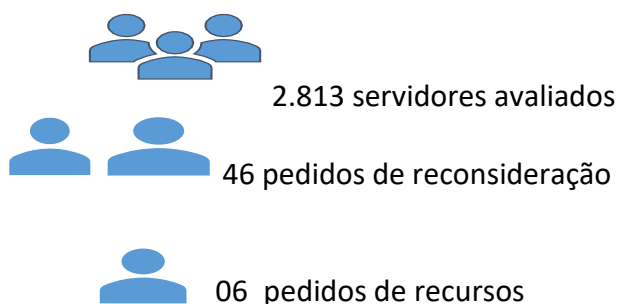
A Avaliação de Desempenho dos servidores do IBAMA tem embasamento no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010 e na Portaria nº 249, de 12 de julho de 2011, do Ministério do Meio Ambiente. O desempenho é auferido anualmente por meio eletrônico, através do SI-GEPE-AD do Ministério da Economia, que utiliza como referência as metas de desempenho institucional para cada ciclo avaliativo.

A avaliação impacta diretamente na gratificação (Gratificação de Desempenho de Atividade de Especialista Ambiental - GDAEM) do servidor e, conseqüentemente, em sua remuneração. Em 2018, foram introduzidas novas tecnologias para automação de processos com a adesão

ao Sistema Informatizado de Avaliação de Desempenho (SIADI), tornando os resultados e os procedimentos mais rápidos, melhorando a eficiência e reduzindo custos.

O ciclo de avaliação tem duração de 12 meses, de 1º de junho a 31 de maio do ano seguinte, indicando que as avaliações de desempenho individual e institucional serão consolidadas anualmente e processadas no mês subsequente ao da consolidação. O resultado consolidado de cada ciclo de avaliação terá efeito financeiro mensal a partir do mês subsequente ao do processamento das avaliações.

Para o Ciclo 13 (2017/2018) foram avaliados 2.821 (dois mil, oitocentos e vinte e um servidores), houve 46 (quarenta e seis) pedidos de reconsideração e 8 (oito) recursos.



5.4 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Conformidade legal

A Constituição Federal, art. 37, inciso XXI, estabelece a obrigatoriedade de licitar para a Administração Pública. A Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/93) e a Lei do Pregão (Lei nº 10.520/02), constituem a legislação básica sobre licitações e contratos para a Administração Pública.

5.4.1 Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações

No ano de 2018 foram realizados 88 processos de contratação:

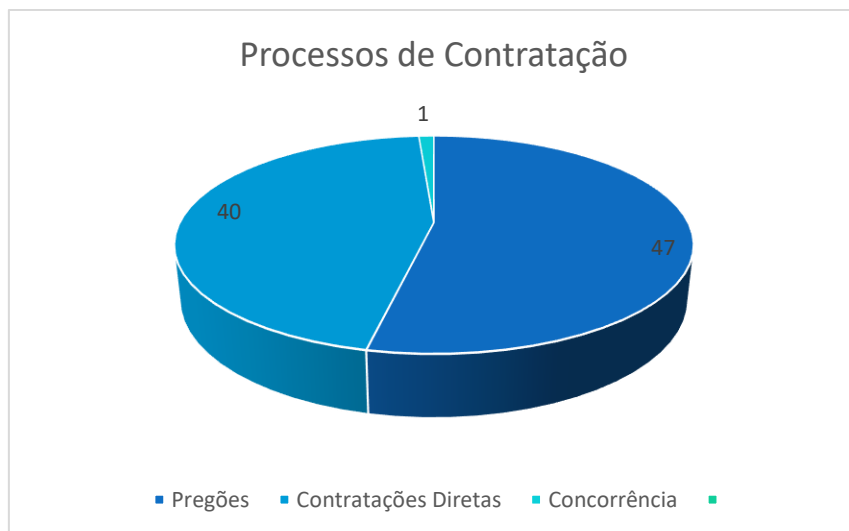


Gráfico 37: Processos de contratações

Dentre as contratações mais relevantes destacam-se:

- Registro de preços para eventual aquisição de Subsistema de Armazenamento e Replicação de Dados para o Ibama, incluindo instalação, capacitação técnica, garantia e suporte;
- Contratação de prestação de Serviços Especializados em Tecnologia da Informação para operacionalizar os Serviços Especializados em TI e atender às necessidades tecnológicas;
- Contratação de empresa especializada na execução da obra de construção da Central de Logística e Apoio do PREVFOGO, na sede do Ibama em Brasília-DF;
- Contratação de serviços de auditoria de segurança operacional em empresas de táxi aéreo, SAE (serviços aéreos especializados);
- Contratação de serviços de desenvolvimento de aplicativos multiplataforma;
- Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de envio de mensagens eletrônicas registradas;
- Registro de preços objetivando a Contratação de empresa especializada para atualização, expansão, aquisição e sustentação de software e equipamentos de Solução Integrada de Backup;
- Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças da suíte Adobe Creative Cloud - CCE ETLA e CorelDRAW suíte graphics X8; e
- Registro de Preços visando eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de Produtos (Hardware e Software) da Plataforma Oracle.

Destacam-se ainda as contratações relativas ao funcionamento administrativo do Ibama:

- Contratação dos serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos;
- Aquisição de Mobiliário;
- Contratação de Solução de Segurança – Sistema Integrado de Segurança Eletrônica; e
- Contratação de empresa especializada em serviços de perfuração de poço tubular e instalação de motobomba submersa.

As principais contratações deste Instituto objetivam a melhoria da estrutura e o bom funcionamento das atividades acessórias à área fim. Além disso, evidencia-se o aprimoramento dos sistemas e serviços de tecnologia da informação.

Outrossim, as contratações em destaque encontram-se alinhadas com o planejamento estratégico do Ibama, disponível no link https://ibamanet.ibama.gov.br/phocadownload/anti-gos/destaques_informes/2016/cartilha-v2-planejamentoestrategico-2016-2019.pdf

5.4.2 Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização

Entre as contratações diretas ressalta-se:

- Serviços de assistência médica ambulatorial e urgência, nas especialidades de Clínico Geral Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Saúde Bucal;

- Contratação de serviços de empresa especializada para realização de avaliação psicológica, para emissão e/ou renovação do Porte de Armas de Fogo;
- Participação dos servidores em cursos e congressos para capacitação; e
- Contratação dos serviços para emissão de Certificados Digitais do Tipo A3 (e-CPF).

Os processos supra são essenciais para o exercício das atividades cotidianas do Ibama e contribuem de forma significativa ao bom funcionamento da Unidade.

5.4.3 Principais desafios e ações futuras

Desafios: Desenvolvimento de competências; Atitude proativa; e Envolvimento no planejamento estratégico.

Ações futuras: Capacitações.

5.5 GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

Conformidade legal

Importa observar que a administração está adstrita ao princípio da legalidade, pelo qual a Administração Pública (artigos 5º, II e XXXIX e 37 da CF/88) somente pode fazer aquilo que for prescrito em lei.

O Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Considerando que 2018 foi um ano de eleições, a Lei nº 9.504/97 (Código Eleitoral) traz explicitamente as condutas vedadas aos agentes públicos durante o período eleitoral, a fim de manter a igualdade de condições de participação dos candidatos às eleições.

A vedação imposta na lei eleitoral evita, no ano em que se realiza a eleição que se faça a distribuição gratuita de bens por parte da Administração Pública, com as exceções ali postas, nessa lógica é a Orientação Normativa CNU/CGU/AGU nº 02/2016.

Ressalta-se a Instrução Normativa nº 3, de 31 de julho de 2018, editada pela Secretaria de Patrimônio da União - SPU, que regulamenta os procedimentos para a permuta e imóveis da União, objetivando atender às necessidades de utilização imobiliária e diminuição de gastos com locação.

Outrossim, os imóveis pertencentes ao Ibama e não utilizados no serviço público poderão ser alugados, com fundamento no Decreto-Lei nº 9.760/46, observando-se a prévia avaliação e a realização do procedimento licitatório, em obediência ao que determina seu art. 95 e a Lei nº 8.666/93.

Ademais, é possível a permuta de imóveis da Autarquia, nos moldes do quanto disciplinado nos arts. 23, 30 e 39 da lei nº 9.636/98 c/c art. 17, I, alínea "c", bem como, no Acórdão nº 1273/2018 – TCU–Plenário.

5.5.1 Principais investimentos de capital (Infraestrutura e equipamentos), avaliação do seu custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos

Como principal investimento de capital, destaca-se a aquisição de mobiliário para o Edifício Sede do Ibama, no montante de R\$ 3.270.214,00 (três milhões, duzentos e setenta mil, duzentos e quatorze reais).

Em sua grande maioria os mobiliários disponíveis para o trabalho dos servidores, em razão do desgaste natural dos bens provocado pelo tempo de uso, necessitavam de substituição e adequação.

A demanda enquadrava-se no portfólio de projetos – item 9 da Cartilha de Planejamento estratégico, que tem por escopo identificar iniciativas para atingir as metas e objetivos organizacionais.

Nesse sentido, buscando dar continuidade ao processo de modernização e a reposição de bens que ao longo dos anos foram colocados em disponibilidade, essa Autarquia promoveu a aquisição de mobiliários que permitem maior conforto e condições de trabalho para os servidores.

Além disso, visando a continuidade das ações de melhoria, esta Autarquia realizou a aquisição de estações de trabalho, no valor de R\$ 4.818.000,00 (quatro milhões oitocentos e dezoito mil reais).

Observa-se que a demanda interna na área da tecnologia da informação é fato notório, decorrente da necessidade de incremento de performance, disponibilidade e qualidade dos serviços prestados.

5.5.2. Desfazimento de ativos

Em decorrência da revogação do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990 e promulgação do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 que trata da cessão, transferência, destinação e gestão de bens móveis e do patrimônio público, a Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio elaborou planilha especificando as mudanças que ocorreram em decorrência da revogação do referido Decreto, com o intuito de subsidiar os processos de desfazimento realizados pelas Superintendências do Ibama.

Além disso, devido a padronização do mobiliário de algumas Diretorias da Sede do Ibama no final de 2018, foi encaminhado o Memorando-Circular nº 2/2019/COAPA/CGEAD/DIPLAN (4137351), visando colocar à disposição da Autarquia o mobiliário (mesas, cadeiras, gaveteiros e armários) para atender às necessidades de suas Superintendências.

No que tange à doação de bens móveis, a Sede do Ibama realizou um processo de doação de mobiliários inservíveis à Entidade Beneficente de Assistência Social, Comissão Jovem Gente como a Gente, de acordo com o Processo nº 02001.124010/2017-10.

Vale deixar consignado que, em se tratando de ano eleitoral, as doações realizadas pelas Superintendências do Ibama foram realizadas três meses antes do pleito eleitoral, nos termos do inciso VI, alínea "a", do art. 73 da Lei n. 9.504/97.

5.5.3. Locações de imóveis e equipamentos

O corte de gastos com aluguel é uma das medidas administrativas que devem ser adotadas para adequar as finanças da autarquia, desta feita, a permuta, como mencionada na Instrução Normativa nº 3, de 31 de julho de 2018 e havendo imóveis da União passíveis de sua utilização, objetiva-se localizar terceiros que tenham interesse em permutar imóveis de sua propriedade

que sejam compatíveis com as necessidades e características de instalação informadas pela Administração.

Tendo em vista a restrição orçamentária ocorrida em 2018, as obras e reformas almejadas não se concretizaram com o fim de evitar gastos com locação de imóveis, ou seja, o Ibama ainda possui 17 contratos de aluguéis vigentes para abrigar suas unidades.

Dentre eles, o contrato de locação da Superintendência do Ibama no Estado de Santa Catarina, realizado por dispensa de licitação com fulcro no Inciso X, artigo 24 da Lei nº 8.666/1993, para abrigar sua sede, tendo em vista os problemas de ordem estrutural e de conservação geral do antigo edifício, expondo a risco usuários e servidores.

O procedimento da referida locação encontra-se disponível no Processo nº 02026.000241/2015-81, com valor anual de R\$ 879.030,80 (oitocentos e setenta e nove mil, trinta reais e oitenta centavos) e vigência até 14/06/2019.

Como também, a Superintendência do Maranhão justificou a prorrogação da vigência contratual do imóvel situado no Município de São Luís/MA, considerando a necessidade de manter em funcionamento de suas atividades administrativas com condições e instalações físicas adequadas para atendimento ao público em geral, mantendo um padrão de qualidade e bem-estar social, nos moldes do Processo nº 02012.001478/22019-90, com valor anual de 767.957,76 (setecentos e sessenta e sete reais, novecentos e cinquenta e sete reais, setenta e seis centavos) e vigência até 30/04/2019.

Pelo exposto, os contratos de locação de imóveis celebrados pelo Ibama foram precedidos de justificativa, em que foram avaliadas a necessidade e a vantajosidade da locação pretendida. Por oportuno, foi demonstrado que o imóvel locado é o que melhor atende às expectativas e necessidades da Administração, em vista de sua localização e instalações, com base no disposto no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, inclusive, no que tange às prorrogações contratuais.

Em relação aos equipamentos, destaca-se:

- Locação de veículos utilitários com fornecimento de combustível e quilometragem livre para o desenvolvimento das atividades contínuas do Órgão – R\$ \$ 28.712.000,00 (vinte e oito milhões, setecentos e doze reais).
- Locação de equipamento de tradução simultânea, visando interpretação simultânea nos idiomas inglês para português e português para inglês para os palestrantes internacionais e demais participantes do FOSS FOR GIS GOV 2018 – R\$ 14.916,00 (quatorze mil, novecentos e dezesseis reais).
- Contratação de serviço de impressão, na modalidade franquia mensal, com fornecimento de software de gerenciamento de cotas, monitoramento, impressoras multifuncionais – R\$ 906.946,08 (novecentos e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e oito centavos).

5.5.4 Mudanças e desmobilizações relevantes

Não se aplica

5.5.5. Principais desafios e ações futuras

No ano de 2019, almeja-se que a reestruturação do patrimônio imobiliário aconteça com investimentos, a fim de que seja possível transformar o instrumento de gestão, inclusive com ingresso de novos servidores, capacitação de forma contínua e recursos para manutenção e reforma dos imóveis, visando preparar adequadamente os profissionais para o gerenciamento de tarefas e consequente evolução dos indicadores no período de implementação dos novos programas.

5.6 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Conformidade legal

A gestão da tecnologia da informação e comunicação do Ibama se desenvolve com assento nos seguintes suportes legais e normativos:

- i Instrução Normativa nº 04/2014 STI/MP, instrumento legal de indução da gestão de TIC na Administração Pública Federal;
- ii Plano Estratégico do Ibama 2016-2019 como instrumento norteador das ações do Instituto;
- iii Política de Governança Digital - Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016);
- iv Estratégia de Governança Digital - Portaria MP nº 68, de 07 de março de 2016);
- v Recomendações do Tribunal de Contas da União dispostas no Acórdão TCU nº 111/2011 – Plenário;
- vi Relatório de execução do PDTI/2013-2015;
- vii Relatório de execução do PDTIC/2017-2019, exercício 2017

5.6.1 Modelo de governança de TI

A Governança de TIC do Ibama é orientada e definida pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, instituído pela Portaria/Ibama nº. 642, de 09 de março de 2018, e a composição atual se vê na imagem abaixo:



Figura 12 – Comitê Gestor de TI

A missão do Comitê Gestor de TI, suas competências em linhas gerais e estrutura de funcionamento se encontram resumidos na imagem abaixo:

Missão

- Otimizar serviços, reduzir custos, melhorar o fluxo de informações, garantir segurança dos dados, manter a eficiência e, sobretudo, o alinhamento às metas de negócio.

Comitê Gestor de TIC

- Deliberar as políticas e diretrizes
- Aprovar PDTIC
- Aprovar Plano de Ações
- Aprovar padrões e normas

Funcionamento do Comitê

PORTARIA Nº 642, DE 09/03/2018

- Reuniões ordinárias quadrimestrais
- Reuniões com presença de maioria absoluta (4 membros)
- Cada membro tem direito a um voto
- Presidente tem voto de minerva
- Deliberações dar-se-ão pelo voto da maioria simples
- CGTI provê apoio técnico-operacional (Secretaria Executiva)

Figura 13: Missão do Comitê de TI

5.6.2. Montante de recursos aplicados em TI



Gráfico 38: recursos aplicados em TI

5.6.3. Contratações mais relevantes de recursos de TI

Destacamos como mais relevantes as seguintes contratações, que permitiram ao Ibama resgatar o ambiente de produção que se encontrava na CGTI do MMA:

a) Infraestrutura de TI:

- Reforma da Sala Segura
- Serviço de Help-desk e de suporte de rede
- Aquisição de servidores de rede (SEDE e SUPES)
- Aquisição de Storages e Swich Core
- Aquisição de Licenças e serviços de banco Oracle
- Solução de Backup

b) Sistemas de Informação

- Fábrica de Software
- Desenvolvimento de Portais e Websites
- Desenvolvimento Mobile
- Fábrica de Mensuração e Métrica

5.6.4. Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI por cadeia de valor

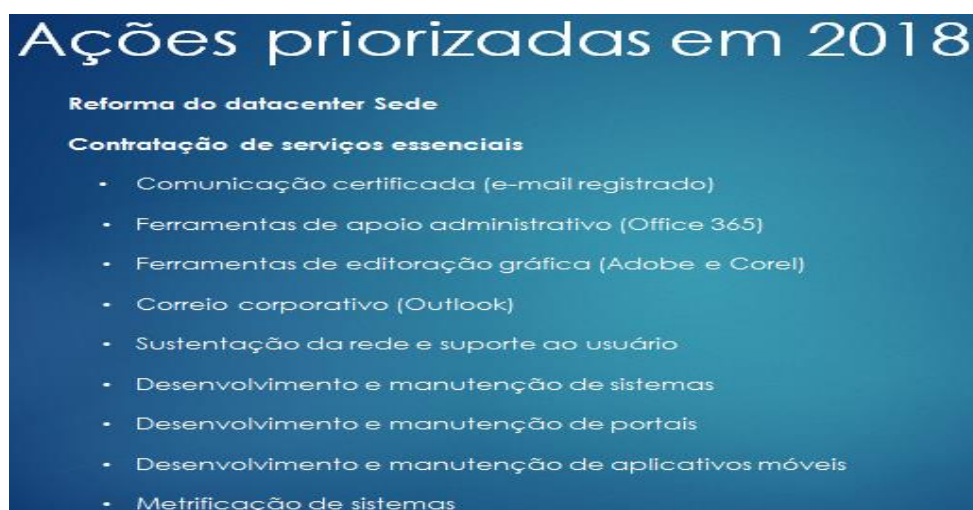


Figura 14: Ações Priorizadas de TI

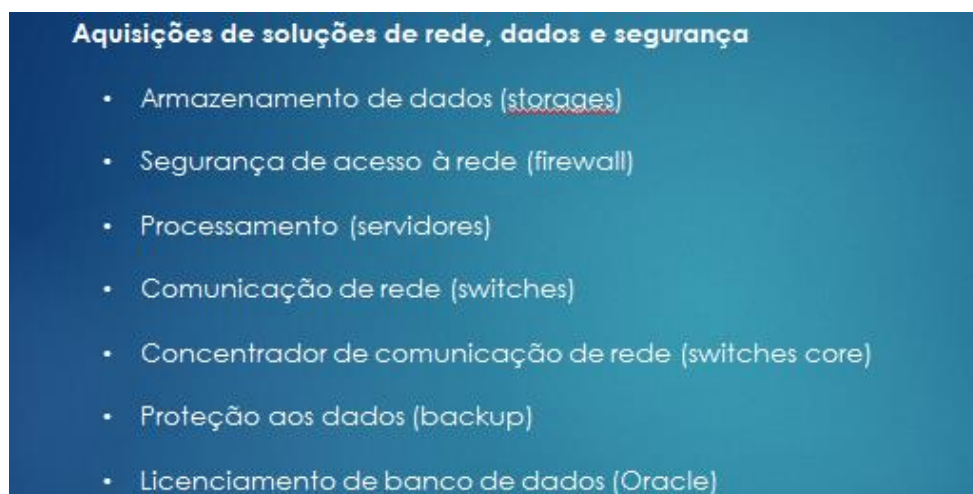


Figura 15: Aquisições de Soluções de TI

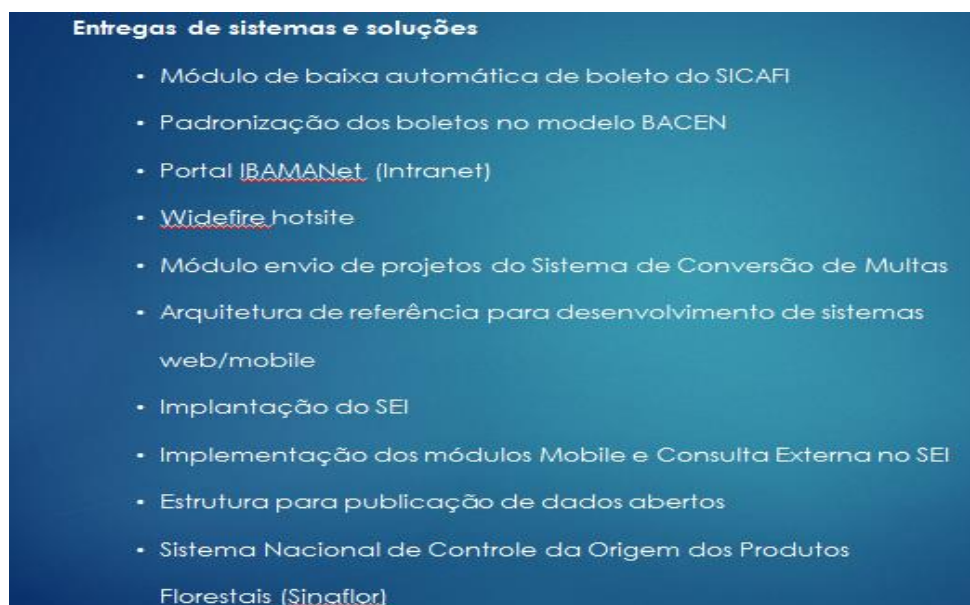


Figura 16: Entrega de Sistemas e Soluções de TI

As ações voltadas para a área de sistemas de informação possuem alto grau de abstração por se tratar de um processo dinâmico e contínuo que requer ações de sustentação e de manutenção corretiva e/ou evolutiva.

Logo, os resultados na área de TI só podem ser mensurados a partir das realizações focadas nas ações de infraestrutura tomando como base os eixos definidos no PDTIC 2017/2019, conforme demonstramos na tabela e gráficos a seguir:

INFRAESTRUTURA DE TIC					
Espelho das Metas do PDTIC 2017/2019					
Eixo	Previstos PDTIC (P)	Realizados até 2018 (R)	A realizar em 2019 (AR)	Excluídos PDTIC (E)	Percentual Ações Realizadas até 2018 $PAR=(P-E)/R$
1	7	3	2	2	71,4%
2	5	2	3	0	40,0%
3	6	5	0	1	100,0%
4	13	2	4	6	61,5%
5	6	4	2	0	66,7%
Meta alcançada até 2018					67,9%

Tabela 24: INFRAESTRUTURA DE TIC

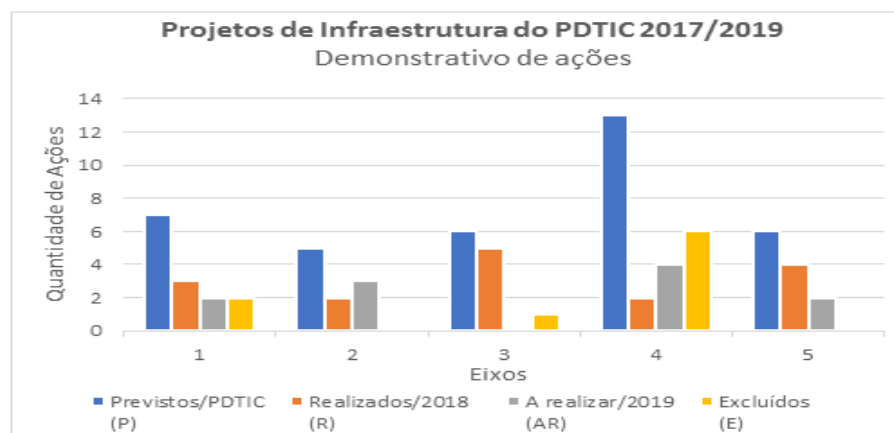


Gráfico 39: Projetos de infraestrutura do PDTIC 2017/2019

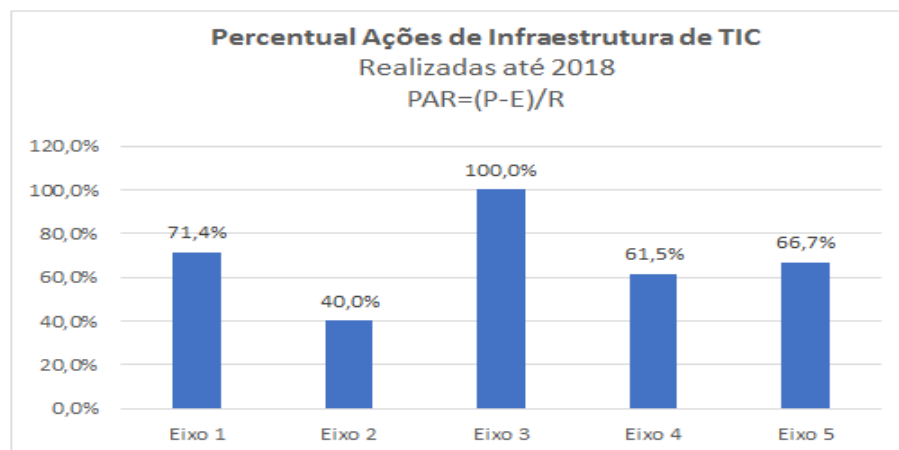


Gráfico 40: Percentual de ações de infraestrutura de TIC

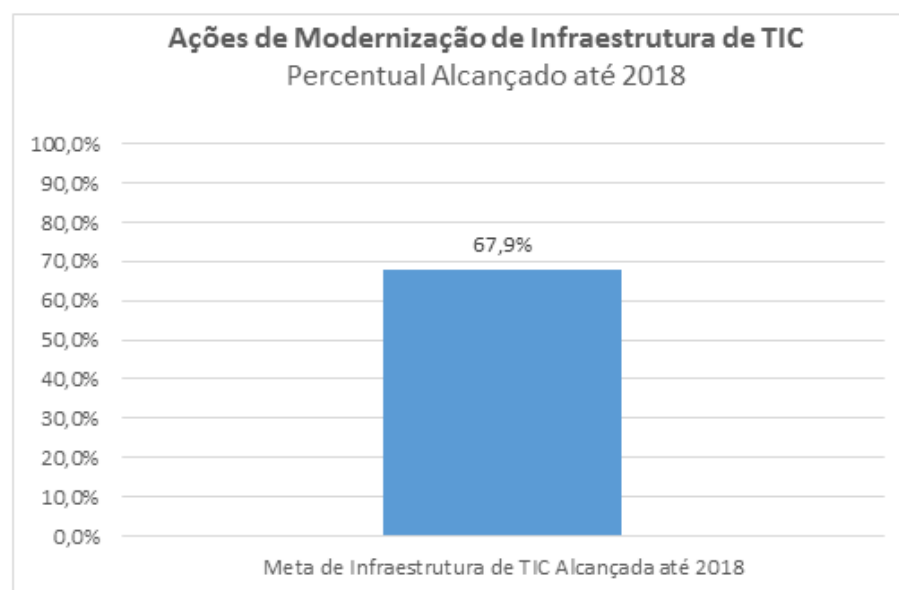


Gráfico 41: Ações de modernização de infraestrutura de TIC

5.6.5. Segurança da informação

No plano da segurança da informação os investimentos feitos para criação do Datacenter do Ibama. Dentre esses investimentos podemos destacar:

- Aquisição de firewall's
- Aquisição de licenças e serviços de VMWare
- Modernização do parque de servidores de redes
- Aquisição das licenças e serviços de banco de dados Oracle
- Renovação a ampliação dos Certificados Digitais

5.6.6. Principais desafios e ações futuras

No segmento de Sistemas de Informação a meta/desafio é concluir a estruturação do processo de desenvolvimento sintetizado na figura abaixo. Para tanto as próximas ações estarão focadas na contratação do serviço de apoio ao desenvolvimento contratação de Servidores, quer Temporários por Tempo Determinado ou Concurso de Efetivação.



Figura 17: Processo de desenvolvimento de TI

No que se refere à contratação de servidores temporários por tempo determinado já se encontra em curso o processo que pretende prover a seguinte estrutura:

Temporário	Quantitativo
Gerente de Projeto	5
Analista de Datacenter	2
Administrador de Banco de Dados	2
Administrador de Banco Geo	1
Cientista de Dados	4
Engenheiro de software	3
Analista em Segurança	4

Figura 18: Quantitativo de servidores temporários necessários

Na área de infraestrutura, além do provimento de temporários para o quadro da CGTI as principais metas estarão focadas na conclusão do projeto de modernização da Sede e das Superintendências.

A imagem a seguir resume as pretensões da CGTI para o ano de 2019:

Plano de Ação 2019

Estratégias e Objetivos

- **Apoiar a produção de dados e informações**
 - Atender demandas dos sistemas estruturantes e estratégicos
 - Gerar e apoiar a criação de ativos de informações estratégicas (BI)
 - Propor e apoiar a automação de serviços
 - Migrar os sistemas de informações para a nova plataforma de desenvolvimento
- **Implementar governança e segurança**
 - Compor o quadro de servidores especialistas em TI (temporários)
 - Elaborar o PDTIC 2020/2023
 - Implantar a política de segurança
- **Modernizar e manter a infraestrutura de TIC**
 - Renovar o parque de computadores da Sede/Supes
 - Renovar o cabeamento estruturado e a rede lógica da Sede/Supes
 - Descentralizar serviço de acesso à rede via Internet

5.7 GESTÃO DE CUSTOS

No cenário atual de restrições orçamentárias e intensa pressão sobre os gastos públicos, identifica-se a necessidade de utilização de instrumentos de governança que auxiliem a tomada de decisão, propiciem maior transparência e otimizem e tornem mais eficientes o uso desses escassos recursos.

A par dos novos desafios que têm sido apresentados aos gestores públicos, uma variada gama de instrumentos de gestão vem sendo incorporados pelos entes públicos, a fim de dotar seus administradores de maior capacidade gerencial. Os sistemas de custos desempenham um papel chave nos processos decisórios e na avaliação do desempenho institucional, pois permite, não só quantificar os custos dos processos empreendidos pelas organizações, como também estabelecer padrões de desempenho adequados e compatíveis com as expectativas da sociedade.

O Ibama tem como um dos objetivos, aperfeiçoar o processo de consolidação e a transparência das informações financeiras e contábeis, e nesse sentido, em 2018 foram implementadas

algumas ações, no âmbito da Diretoria de Planejamento, Administração e Logística (DIPLAN), que auxiliarão a alcançar os objetivos da Instituição, conforme segue:

- Iniciou-se o processo de contratação do Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS, que possibilitará o controle dos bens patrimoniais e de almoxarifado, incluindo o cálculo e registro da depreciação, viabilizará a preparação de inventário eletrônico em plataforma mobile e amplia a automação do registro contábil, ao possibilitar que o ato e fato das ações administrativas sejam registrados no Siafi (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal), em tempo real;
- Foram feitos os primeiros procedimentos para a implantação do Sistema Conta, desenvolvido pela contabilidade da AGU, que resultará em grande ganho quanto ao refinamento das informações relativas aos contratos da instituição;
- Foram feitas as primeiras reuniões para que se construa uma sistemática de definição e mensuração dos custos da instituição, iniciativa essa que se apresenta como uma das demandas mais relevantes para o ano de 2019;
- Foram distribuídos tetos orçamentários para as Unidades Descentralizadas (Superintendências) com vistas à otimização da execução orçamentária frente ao planejamento das despesas locais;
- Foram realizadas capacitações com os servidores lotados nas áreas financeiras com o objetivo de atualização sobre a legislação orçamentária, as novas rotinas e controle da execução orçamentária das Unidades durante o exercício financeiro; e
- Foram padronizados os pedidos de liberação de recursos solicitados pelas Unidades financeiras para possibilitar a consolidação da programação financeira ao Órgão Setorial.

5.7.1. Conformidade da gestão orçamentária e financeira

Considerando as demandas específicas das unidades do Ibama, a execução orçamentária e financeira ocorreu de forma centralizada e descentralizada, conferindo aos gestores maior assertividade e celeridade no atendimento de suas entregas.

Neste contexto, os resultados indicaram que os atos de gestão orçamentária e financeira praticados pelas unidades, em 2018, guardaram total conformidade com as normas legais aplicáveis à matéria.

Registre-se que este Instituto tem incentivado a adoção de medidas com vistas à conformidade dos atos de gestão, a exemplo do engajamento no cumprimento das recomendações e determinações dos órgãos de controle interno e externo; da disseminação de orientações técnicas e normativas proferidas pelos órgãos centrais; do aprimoramento dos controles internos de forma a nortear o desenvolvimento das atividades, dentre outras medidas.

Coube à Diretoria de Planejamento, Administração e Logística - DIPLAN, em conjunto com a CGFIN, a gestão das providências necessárias à execução da LOA 2018 em conformidade ao teto orçamentário autorizado, bem como às medidas implementadas pela Secretaria de Orçamento Federal, conforme disposto na Emenda Constitucional 95/2016 – EC 95, que instituiu novo regime fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Desafios

Manter a distribuição do orçamento em adequação às demandas recebidas e às reais necessidades da Instituição, tendo em vista o cenário econômico e as restrições financeiras;

Quebrar paradigmas para aprimorar a qualidade e a transparência dos gastos públicos;

Aprimorar a gestão orçamentária e financeira no âmbito do Ibama.

Ações

Dar continuidade às atividades de racionalização das despesas dispensáveis, pela substituição por outras com menor custo e/ou de melhor custo/benefício;

Estimular a procura, dentro e fora do Ibama, de exemplos de procedimentos e redução de custos que possam ser seguidos;

Facilitar a troca de informações de boas experiências da Instituição, entre as Unidades, com o objetivo de padronizar procedimentos e possibilitar o alcance de bons resultados;

Qualificar a mão-de-obra para criar banco de talentos entre os servidores, visando a multiplicação do conhecimento adquirido

5.8 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

5.8.1. Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

Os critérios de sustentabilidade são estabelecidos nas contratações por meio da observância nos termos de referência, quando necessária, à IN Nº 01/STLI, de 19 de janeiro de 2010 e à Lei Nº10.295, de 17 de outubro de 2001 – que dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia.

5.8.2. Ações para redução do consumo de recursos naturais

a) Redução do Consumo de Água

Para redução de consumo de água foram reparados diversos pontos de vazamentos da rede hidráulica no Ibama Sede, conforme o gráfico abaixo (dados extraídos das faturas da CAESB):

m³

MESES/ ANO	2016	2017	2018
JAN	3886	2189	2156
FEV	2473	2167	2161
MAR	2926	1836	2586
ABR	3068	2688	1799
MAI	3166	1608	2372
JUN	3575	1874	2373

JUL	4021	1850	2589
AGO	3653	1995	2379
SET	3303	2343	2243
OUT	3246	2628	2108
NOV	2493	2263	2477
DEZ	2246	2137	2364
TOTAL	38056	25578	27607

Tabela 25: Consumo de Água

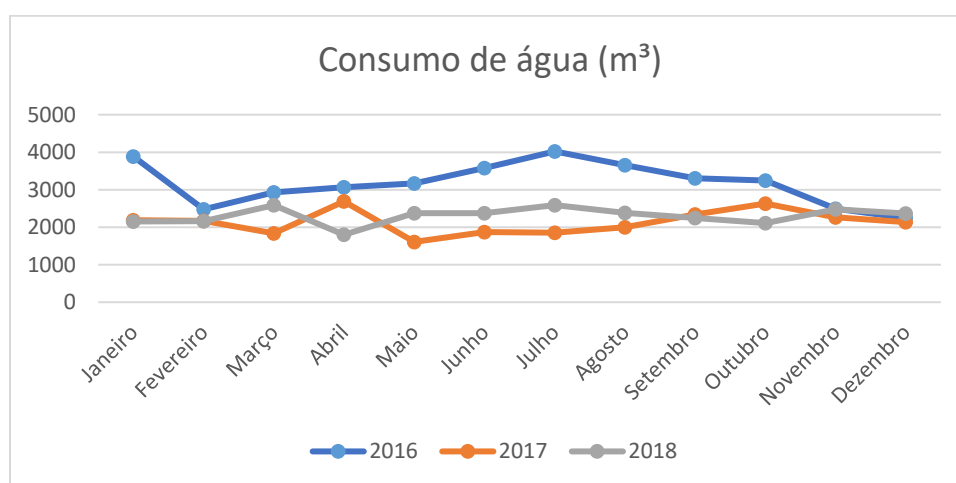


Gráfico 42- consumo de água

A partir dos dados apresentados, verifica-se que a redução significativa do consumo total obtida em 2017 devida aos reparos realizados em 2016 foi mantida em 2018.

Além disso, buscando um decréscimo além do que já foi alcançado, iniciou-se a perfuração de um poço a fim de estabelecer um abastecimento exclusivo para procedimentos de irrigação nos jardins da sede.

b) Redução de resíduos poluentes

A redução do consumo de papel (e conseqüente redução de resíduos) é outro ponto de destaque, considerando a implementação do Sistema eletrônico de informações (Sei).

6 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 DECLARAÇÃO DO CONTADOR



A Coordenação de Contabilidade (CCONT), de acordo com a Portaria Nº 563, de 1º de março de 2018, que alterou os anexos I e II, da Portaria Nº 14/2017, que instituiu o Regimento Interno do Instituto Brasileiro do meio Ambiente e dos Recursos Naturais renováveis (Ibama), compõe a estrutura da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças (CGFIN), da Diretoria de Planejamento, Administração e Logística (DIPLAN).

O escopo desta declaração leva em conta as demonstrações contábeis consolidadas do Ibama, autarquia federal, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente (MMA), tendo como base as seguintes unidades gestoras:

CÓDIGO DA UG	NOME DA UG	Código Da UG	NOME DA UG
193034	Ibama/Matriz	1930112	Superintendência/MS
193099	Coordenação-Geral de Finanças	1930113	Superintendência/MT
193100	Superintendência/AM	1930114	Superintendência/PA
1930101	Superintendência/AL	1930115	Superintendência/PB
1930102	Superintendência/AP	1930116	Superintendência/PE
1930103	Superintendência/BA	1930117	Superintendência/PI
1930104	Superintendência/CE	1930118	Superintendência/PR
1930105	Superintendência/AC	1930119	Superintendência/RJ
1930106	Superintendência/DF	1930120	Superintendência/RN
1930107	Superintendência/ES	1930121	Superintendência/RO
1930108	Superintendência/GO	1930122	Superintendência/RR
1930110	Superintendência/MA	1930124	Superintendência/RS
1930111	Superintendência/MG		

Tabela 26: Unidades gestoras

A conformidade contábil das demonstrações contábeis é realizada pela CCONT, de acordo com os procedimentos descritos no Manual SIAFI. Este é um processo que visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira, que é o sistema do Governo Federal onde são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As Demonstrações Contábeis do Ibama são as seguintes:

- Balanço Patrimonial – evidencia os ativos e passivos da instituição;

- Balanço Orçamentário – traz a informação do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista versus a arrecadada e a despesa autorizada versus a executada;
- Balanço Financeiro e a Demonstração dos Fluxos de Caixa – visam demonstrar o fluxo financeiro do Ibama no período, ou seja, as entradas de recursos em confronto com as saídas;
- Demonstração das Variações Patrimoniais – neste demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas);
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – divulga as variações do patrimônio líquido, bem como sua evolução no período.
- Estas demonstrações contábeis foram elaboradas observando-se as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a lei 4.320/64, a lei complementar 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, o Manual de Demonstrativos Fiscais e o Manual SIAFI.

Avanços

O Ibama tem como um dos objetivos, aperfeiçoar o processo de consolidação e transparência das informações fiscais e contábeis, e nesse sentido, em 2018 foram implementadas algumas ações, no âmbito da Diretoria de Planejamento, Administração e Logística (DIPLAN), que auxiliarão a alcançar os objetivos da Instituição, conforme segue:

- Iniciou-se o processo de contratação do Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS, que possibilitará o controle dos bens patrimoniais e de almoxarifado, incluindo o cálculo e registro da depreciação, viabilizará a preparação de inventário eletrônico em plataforma mobile e amplia a automação do registro contábil, ao possibilitar que o ato e fato das ações administrativas sejam registrados no Siafi (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal), em tempo real.
- Foram feitos os primeiros procedimentos para a implantação do Sistema Conta, desenvolvido pela contabilidade da AGU, que resultará em grande ganho quanto ao refinamento das informações relativas aos contratos da instituição.
- Foram realizadas as primeiras reuniões para que se construa uma sistemática de definição e mensuração dos custos da instituição, iniciativa essa que se apresenta como uma das demandas mais relevantes para o exercício de 2019.

Ressalvas

Devido à complexidade, diversidade e amplitude de alguns processos de trabalho do Ibama, na busca pela qualidade das nossas informações, temos ainda desafios a serem superados, conforme destaca-se a seguir:

- Apurar o ajuste para perdas, passando a considerar a expectativa de recebimento dos créditos, a serem classificados por metodologia específica, em relação aos saldos dos créditos inscritos na Dívida Ativa tributária e não tributária, que somam aproximadamente R\$ 10 bilhões;

- Implantação de sistemática de custos, que resulte em maior detalhamento da informação contábil, garantindo aos gestores melhores condições no processo de gestão da instituição.

Declaração

Portanto considerando os avanços realizados, declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas, regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2018, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Ibama, exceto no tocante as ressalvas apontadas.

Brasília-DF 05 de fevereiro de 2019



Fernando de Souza

CRC nº 11.556/0

Coordenador de Contabilidade do Ibama

6.2 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanco Orçamentário – Todos os Orçamentos

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	496.329.262,00	496.329.262,00	553.253.402,42	56.924.140,42
Receitas Tributárias	195.039.283,00	195.039.283,00	215.381.170,40	20.341.887,40
Taxas	195.039.283,00	195.039.283,00	215.381.170,40	20.341.887,40
Receita Patrimonial	6.746.312,00	6.746.312,00	6.169.235,77	-577.076,23
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.927,00	15.927,00	82.596,02	66.669,02
Exploração de Recursos Naturais	6.730.385,00	6.730.385,00	6.086.639,75	-643.745,25
Receita Agropecuária	6.206,00	6.206,00	1.166,97	-5.039,03
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	127.797.503,00	127.797.503,00	110.055.575,38	-17.741.927,62
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	127.797.503,00	127.797.503,00	110.055.575,38	-17.741.927,62
Transferências Correntes	71.443.508,00	71.443.508,00	46.324.998,65	-25.118.509,35
Outras Receitas Correntes	95.296.450,00	95.296.450,00	175.321.255,25	80.024.805,25
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	91.652.107,00	91.652.107,00	172.739.085,31	81.086.978,31
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.574.757,00	3.574.757,00	2.414.475,10	-1.160.281,90
Bens, Direitos e Valores incorporados ao Patrim. Públ.	69.586,00	69.586,00	140.842,10	71.256,10
Demais Receitas Correntes	-	-	26.852,74	26.852,74
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	496.329.262,00	496.329.262,00	553.253.402,42	56.924.140,42
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	496.329.262,00	496.329.262,00	553.253.402,42	56.924.140,42
DEFICIT			914.126.852,74	914.126.852,74
TOTAL	496.329.262,00	496.329.262,00	1.467.380.255,16	971.050.993,16

Tabela 27: Demonstrações contábeis/balanco orçamentário



RELATÓRIO DE GESTÃO | 2018

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
DESPESAS CORRENTES	1.540.110.469,00	1.474.573.072,00	1.417.707.570,52	1.389.094.710,06	1.311.886.186,58	56.865.501,48
Pessoal e Encargos Sociais	1.131.004.832,00	1.134.489.705,00	1.091.819.766,19	1.091.819.766,19	1.019.213.598,32	42.669.938,81
Outras Despesas Correntes	409.105.637,00	340.083.367,00	325.887.804,33	297.274.943,87	292.672.588,26	14.195.562,67
DESPESAS DE CAPITAL	21.724.345,00	57.472.055,00	49.672.684,64	17.173.731,54	17.173.731,54	7.799.370,36
Investimentos	13.788.109,00	49.915.541,00	49.672.684,64	17.173.731,54	17.173.731,54	242.856,36
Inversões Financeiras	7.936.236,00	7.556.514,00	-	-	-	7.556.514,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.934.745,00	97.434.745,00	-	-	-	97.434.745,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.662.769.559,00	1.629.479.872,00	1.467.380.255,16	1.406.268.441,60	1.329.059.918,12	162.099.616,84
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	1.662.769.559,00	1.629.479.872,00	1.467.380.255,16	1.406.268.441,60	1.329.059.918,12	162.099.616,84
TOTAL	1.662.769.559,00	1.629.479.872,00	1.467.380.255,16	1.406.268.441,60	1.329.059.918,12	162.099.616,84



Anexo I Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados

Despesas Orçamentárias	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
DESPESAS CORRENTES	1.273.246,39	28.288.894,24	16.943.352,35	16.898.955,72	12.352.122,47	311.062,44
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.273.246,39	28.288.894,24	16.943.352,35	16.898.955,72	12.352.122,47	311.062,44
DESPESAS DE CAPITAL	401.663,00	16.536.668,03	13.647.469,43	13.647.469,43	3.282.171,60	8.690,00
Investimentos	401.663,00	16.536.668,03	13.647.469,43	13.647.469,43	3.282.171,60	8.690,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1.674.909,39	44.825.562,27	30.590.821,78	30.546.425,15	15.634.294,07	319.752,44



Anexo 2 DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Despesas Orçamentárias	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo
DESPESAS CORRENTES	104.771,28	572.030,95	514.654,62	17.577,99	144.569,62
Pessoal e Encargos Sociais	-	1.265,83	1.265,83	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	104.771,28	570.765,12	513.388,79	17.577,99	144.569,62
DESPESAS DE CAPITAL	-	11.597,00	11.597,00	-	-
Investimentos	-	11.597,00	11.597,00	-	-
TOTAL	104.771,28	583.627,95	526.251,62	17.577,99	144.569,62

Balanco Patrimonial – Todos Orçamentos

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ATIVO CIRCULANTE	327.920.167,73	294.968.600,46	PASSIVO CIRCULANTE	293.931.207,17	246.399.294,96
Caixa e Equivalentes de Caixa	320.101.004,03	213.571.623,05	Obrigações Trabalh.. Previd. e As-	82.335.462,22	72.706.269,16
Créditos a Curto Prazo	-	2.706,02	Empréstimos e Financi- a Curto	-	-
Créditos Tributários a Receber	-	2.706,00	Fornecedores e Contas a Pagar a	358.637,66	552.587,14
Empréstimos e Financiamentos con-	-	0,02	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	6.628.827,97	80.186.535,42	Obrigações de Repartição a Outros	-	-
Investim. e Aplicaç. Temporária Curto	-	-	Provisões a Curto Prazo	-	75.659,70
Estoques	1.190.335,73	1.207.735,97	Demais Obrigações a Curto Prazo	211.237.107,29	173.064.778,96
ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.970.134.115,60	10.853.818.031,14	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.219.871,39	-
Ativo Realizável a Longo	10.857.535.010,63	9.776.139.746,05	Obrigações Trabalh.. Previd. e As-	2.065.316,84	-
Créditos a Longo Prazo	10.857.491.542,65	9.776.096.278,07	Empréstimos e Financi- a Curto	-	-
Empréstimos e Financiamentos con-	298.866,60	298.866,60	Fornecedores e Contas a Pagar a	-	-
Dívida Ativa	163.442.332,23	138.242.500,51	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Dívida Ativa	10.693.750.343,82	9.637.554.910,96	Obrigações de Repartição a Outros	-	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	43.467,98	43.467,98	Provisões a Curto Prazo	-	-
Estoques	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	154.554,55	-
Investimentos	18.182,82	18.182,82	TOTAL DO PASSIVO	296.151.078,56	246.399.294,96
Participações em Outras Empresas	8.503,75	8.503,75	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações em Empresas do Grupo	8.503,75	8.503,75	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
Avaliadas p/Método de Custo	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Reservas de Capital	70.000,00	70.000,00
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades	-	-	Resultados Acumulados	12.001.833.204,77	10.902.317.336,64
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	-	-	Resultado do Exercício	1.052.034.818,32	1.796.339.126,56
Demais Investimentos Permanentes	9.679,07	9.679,07	Resultados de Exercícios Anteriores	10.902.317.336,64	9.129.125.444,62
Demais Investimentos Permanentes	9.679,07	9.679,07	Ajustes de Exercícios Anteriores	47.481.049,81	-23.147.234,54
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	-	-	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
Imobilizado	1.109.627.801,41	1.077.247.227,70			
Bens Móveis	103.756.911,65	83.204.030,65			

			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.001.903.204,77	10.902.387.336,64
Bens Móveis	122.190.385,31	99.907.092,72			
(-) Deprecia-	-18.433.473,66	-16.703.062,07			
Bens Imóveis	1.005.870.889,76	994.043.197,05			
Bens Imóveis	1.010.410.523,38	997.114.564,44			
(-) Depr./Amor-	-4.539.633,62	-3.071.367,39			
Intangível	2.953.120,74	412.874,57			
Softwares	2.875.353,17	335.107,00			
Softwares	2.875.353,17	335.107,00			
Marcas, Direitos	77.767,57	77.767,57			
Marcas, Direi-	77.767,57	77.767,57			
TOTAL DO ATIVO	12.298.054.283,33	11.148.786.631,60	TOTAL DO PAS-	12.298.054.283,33	11.148.786.631,60

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ATIVO FINANCEIRO	320.101.004,03	213.571.623,05	PASSIVO FINANCEIRO	328.344.278,11	220.207.712,95
ATIVO PERMANENTE	11.977.953.279,30	10.935.215.008,55	PASSIVO PERMANENTE	29.193.969,82	72.692.053,67
			SALDO PATRIMONIAL	11.940.516.035,40	10.855.886.864,98

Tabela 28: Demonstrações contábeis/balanco patrimonial

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
Especificação / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Especificação / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	17.445.864,09	17.553.374,48	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	265.283.473,50	241.202.105,66
Execução dos Atos Potenciais Ativos	17.445.864,09	17.553.374,48	Execução dos Atos Potenciais Passivos	265.283.473,50	241.202.105,66
Garantias e Contra garantias Recebidas a Executar	1.850.864,09	1.850.864,09	Garantias e Contra garantias Concedidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrum. Congêneres a Rec.	15.595.000,00	15.702.510,39	Obrigações Conven. e Outros Instrum. Congêneres a Liberar	11.285.634,12	9.561.999,43
Direitos Contrat. a Executar	-	-	Obrigaç. Contrat. a Executar	253.997.839,38	231.640.106,23
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	17.445.864,09	17.553.374,48	TOTAL	265.283.473,50	241.202.105,66

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-1.696.268,50
Recursos Vinculados	-6.547.005,58
Previdência Social (RPPS)	-
Recursos de Receitas Financeiras	16.533,98
Doações	2.102.239,34
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e	-8.665.778,90
TOTAL	-8.243.274,08

Demonstração das Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2018	2017
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.956.730.412,78	5.342.761.690,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	314.567.448,86	289.465.332,73
Impostos	10.991.926,68	2.378.301,96
Taxas	303.575.522,18	287.087.030,77
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	110.142.458,64	96.852.065,06
Venda de Mercadorias	1.166,97	5.321,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	110.141.291,67	96.846.744,06
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	38.612,70	57.627,26
Juros e Encargos de Mora	38.612,70	57.627,26
Transferências e Delegações recebidas	3.225.495.736,23	2.975.708.471,52
Transferências Intragovernamentais	3.167.683.554,48	2.928.030.236,90
Transferências das Instituições Privadas	46.324.998,65	44.643.621,14
Outras Transferências e Delegações Recebidas	11.487.183,10	3.034.613,48
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de	547.175.880,06	787.374.273,44
Reavaliação de Ativos	8.818.071,61	5.710.949,06
Ganhos com Alienação	140.842,10	111.212,50
Ganhos com Incorporação de Ativos	538.178.403,88	781.538.544,39
Ganhos com Desincorporação de Passivos	38.562,47	13.567,49
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	759.310.276,29	1.193.303.920,77
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	759.310.276,29	1.193.303.920,77
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.904.695.594,46	3.546.422.564,22
Pessoal e Encargos	669.575.159,40	665.523.979,39
Remuneração a Pessoal	533.659.658,22	525.377.627,18
Encargos Patronais	95.219.391,19	99.884.327,56
Benefícios a Pessoal	40.090.420,97	39.796.874,49
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e En-	605.689,02	465.150,16
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	547.934.086,09	504.583.426,14

Aposentadorias e Reformas	398.184.947,12	358.499.620,95
Pensões	149.415.858,73	145.313.499,10
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	333.280,24	770.306,09
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	269.242.993,21	237.972.318,16
Uso de Material de Consumo	8.200.443,29	3.437.241,10
Serviços	256.250.551,42	227.188.643,67
Depreciação, Amortização e Exaustão	4.791.998,50	7.346.433,39
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.829.015,35	1.047.562,28
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Juros e Encargos de Mora	1.401,71	2.358,94
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	1.827.613,64	1.045.203,34
Transferências e Delegações concedidas	2.402.807.345,37	2.129.400.890,75
Transferências Intragovernamentais	2.392.984.248,71	2.123.740.449,31
Outras Transferências e Delegações Concedidas	9.823.096,66	5.660.441,44
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de	11.648.662,49	6.208.381,71
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes	459.270,46	3.276.910,60
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	163.399,61	423.216,01
Incorporação de Passivos	-	-
Desincorporação de Ativos	11.025.992,42	2.508.255,10
Tributárias	1.516.261,32	1.377.084,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	165.228,50	134.148,57
Contribuições	1.351.032,82	1.242.935,58
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	142.071,23	308.921,64
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	142.071,23	308.921,64
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.052.034.818,32	1.796.339.126,56

Tabela 29: Demonstrações contábeis/demonstrações das variações patrimoniais

d) Demonstração do Fluxo de Caixa

	2018	2017
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	137.362.178,95	74.250.792,56
INGRESSOS	4.065.217.086,73	3.706.072.547,53
Receitas Derivadas e Originárias	506.928.403,77	505.796.599,22
Receita Tributária	215.381.170,40	286.020.266,04
Receita Patrimonial	6.169.235,77	3.690.919,64
Receita Agropecuária	1.166,97	5.321,00
Receita de Serviços	110.055.575,38	96.832.262,53
Outras Receitas Derivadas e Originárias	175.321.255,25	119.247.830,01
Transferências Correntes Recebidas	46.324.998,65	44.643.621,14
Outras Transferências Correntes Recebidas	46.324.998,65	44.643.621,14
Outros Ingressos das Operações	3.511.963.684,31	3.155.632.327,17
Ingressos Extra orçamentários	222.111.639,10	209.549.415,37
Transferências Financeiras Recebidas	3.167.683.554,48	2.928.030.236,90
Arrecadação de Outra Unidade	122.156.178,73	18.052.674,90
Demais Recebimentos	12.312,00	
DESEMBOLSOS	-3.927.854.907,78	-3.631.821.754,97
Pessoal e Demais Despesas	-1.233.507.695,71	-1.278.814.275,50
Previdência Social	-492.425.608,26	-505.070.810,36
Gestão Ambiental	-740.761.432,63	-773.591.749,43
Organização Agrária	-137.399,66	-151.715,71
Encargos Especiais	-183.255,16	-
Transferências Concedidas	-95.792.101,21	-100.964.880,96
Intragovernamentais	-95.792.101,21	-100.964.880,96
Outros Desembolsos das Operações	-2.598.555.110,86	-2.252.042.598,51
Dispêndios Extra orçamentários	-205.570.862,15	-128.302.149,20
Transferências Financeiras Concedidas	-2.392.984.248,71	-2.123.740.449,31
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTI-	-30.832.797,97	-8.055.014,95
DESEMBOLSOS	-30.832.797,97	-8.055.014,95
Aquisição de Ativo Não Circulante	-26.568.653,42	-8.055.014,95
Outros Desembolsos de Investimentos	-4.264.144,55	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE	106.529.380,98	66.195.777,61
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	213.571.623,05	147.375.845,44
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	320.101.004,03	213.571.623,05

Tabela 30: Demonstrações contábeis/demonstração do fluxo de caixa

Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
Receitas Orçamentárias	553.253.402,42	550.440.220,36	Despesas Orçamentárias	1.467.380.255,16	1.417.190.467,13
Ordinárias	-	86.598.555,99	Ordinárias	828.995.009,56	764.171.729,37
Vinculadas	633.446.208,35	495.531.584,86	Vinculadas	638.385.245,60	653.018.737,76
Previdência Social	-	-	Seguridade Social (Exceto Pre-	24.126.226,00	221.837.861,13
Recursos de Recei-		-	Previdência Social (RPPS)	245.813.780,58	-
Doações	46.324.998,65	44.643.621,14	Recursos de Receitas Financei-		-
Outros Recursos	587.121.209,70	450.887.963,72	Operação de Crédito		1.045.216,41
(-) Deduções da Re-	-80.192.805,93	-31.689.920,49	Doações	44.453.906,76	49.712.263,80
			Outros Recursos Vinculados a	323.991.332,26	380.423.396,42
Transferências Financei-	3.167.683.554,48	2.928.030.236,90	Transferências Financeiras Conce-	2.392.984.248,71	2.123.740.449,31
Resultantes da Execu-	2.701.733.179,98	2.593.788.648,16	Resultantes da Execução Orça-	1.413.872.829,73	1.376.812.146,12
Repasse recebido	1.290.204.577,91	1.218.449.811,61	Repasse concedido	1.999.596,31	1.175.191,15
Sub-repasse rece-	1.411.528.602,07	1.375.338.836,55	Sub-repasse concedido	1.411.528.602,07	1.375.338.836,55
Independentes da	465.950.374,50	334.241.588,74	Repasse devolvido	344.631,35	298.118,42
Transferências Re-	29.036.204,46	23.108.591,24	Independentes da Execução Or-	979.111.418,98	746.928.303,19
Demais Transferên-	780.885,35	204.716,52	Transferências Concedidas	25.808.507,25	12.850.614,94
Movimentação de	436.133.284,69	310.928.280,98	Demais Transferências Conce-		57.516,93
Aporte ao RPPS	-	-	Movimento de Saldos Patri-	953.302.911,73	734.020.171,32
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
			Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extra or-	482.600.466,87	272.963.065,95	Despesas Extra orçamentárias	236.643.538,92	144.306.829,16
Inscrição dos Restos a	77.208.523,48	535.413,41	Pagamento dos Restos a Pagar	526.251,62	1.723.289,19
Inscrição dos Restos a	61.111.813,56	44.825.562,27	Pagamento dos Restos a Pagar	30.546.425,15	14.281.390,77
Depósitos Restituíveis	222.111.639,10	209.549.415,37	Depósitos Restituíveis e Valores	205.570.862,15	128.302.149,20



RELATÓRIO DE GESTÃO | 2018

Outros Recebimentos	122.168.490,73	18.052.674,90	Outros Pagamentos Extra orça-	-	-
Arrecadação de Ou-	122.156.178,73	18.052.674,90			
Demais Recebimen-	12.312,00				
Saldo do Exercício Ante-	213.571.623,05	147.375.845,44	Saldo para o Exercício Seguinte	320.101.004,03	213.571.623,05
Caixa e Equivalentes	213.571.623,05	147.375.845,44	Caixa e Equivalentes de Caixa	320.101.004,03	213.571.623,05
TOTAL	4.417.109.046,82	3.898.809.368,65	TOTAL	4.417.109.046,82	3.898.809.368,65

Tabela 31: Demonstração contábeis/balanco financeiro

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2017	-	-	70.000,00	-	58.572.888,10	9.129.125.444,62	-	-	9.187.768.332,72
- Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-81.705.010,44	-	-	-81.705.010,44
- Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	58.557.775,90	-	-	-15.112,20
- Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	58.572.888,10	-	-	-	-
- Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	1.796.339.126,56	-	-	1.796.339.126,56
- Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-

- Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Saldo Final do Exercício 2017	-	-	70.000,00	-	-	10.902.317.336,64	-	-	10.902.387.336,64
Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2018	-	-	70.000,00	-	-	10.902.317.336,64	-	-	10.902.387.336,64
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	47.473.848,07	-	-	47.473.848,07
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	7.201,74	-	-	7.201,74
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	1.052.034.818,32	-	-	1.052.034.818,32
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 32: Demonstrações contábeis/Demonstração das mutações do patrimônio líquido

6.3. NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 – Contexto Operacional

O Ibama é uma autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, vinculada ao ministério do meio ambiente, conforme art. 2º da lei 7.735, de 22 de fevereiro de 1989. Suas principais atribuições são exercer o poder de polícia ambiental federal, executar ações do meio ambiente referentes às atribuições federais do licenciamento ambiental, controle da qualidade ambiental, autorização de uso dos recursos naturais e fiscalização, monitoramento e controle ambiental, e ações supletivas e subsidiárias de competência da união, em conformidade com a legislação vigente.

Nota 2 – Elaboração e apresentação das Demonstrações Financeiras

Na elaboração e apresentação das Demonstrações Financeiras foram consideradas as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades do Setor Público, assim como aspectos específicos da Lei 4.320/64 além de outras normas atualmente vigentes.

Nota 3 – Publicação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício de 2018, estão disponibilizadas ao público em geral no endereço eletrônico:

<https://www.ibama.gov.br/auditorias/demonstracoes-contabeis>.

Nota 4 – Regime de Escrituração

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando auferidas ou incorridas, independentemente do seu efetivo recebimento ou pagamento.

Nota 5 – Observações específicas sobre a escrituração contábil e as demonstrações financeiras:

A) Depreciação - O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama) tem uma estrutura descentralizada de controle patrimonial, financeiro, administrativo e contábil, existindo Coordenações Gerais na sede, em Brasília, e núcleos estaduais que efetuam procedimentos ordinários, controles e registros em cada uma das unidades da federação.

A Coordenação de Patrimônio, auxiliada pela de Contabilidade, ambas situadas no Distrito Federal, estão trabalhando desde 2010, para a implantação de rotinas de execução dos lançamentos de depreciação e amortização, em todas as Unidades Gestoras do Ibama.

Nesse contexto, o registro da depreciação vem sendo efetuado parcialmente desde 2010 pelos núcleos estaduais e pela sede em Brasília de acordo com a localização dos bens em questão. Apesar dos esforços citados acima, atualmente existem 5 (cinco) unidades que ainda não efetuam registros regulares de depreciação, conforme detalhamento abaixo:

CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA	UNIDADE DA FEDERAÇÃO
193108	Goiás
193114	Pará
193120	Rio Grande do Norte
193126	Sergipe
193129	São Paulo

Tabela 33: Demonstrações contábeis/notas explicativas

Ressalta-se que as depreciações são calculadas utilizando-se o Método Linear, aplicando-se as taxas admitidas pela legislação fiscal vigente sobre o valor histórico corrigido dos bens.

B) Saldos Pendentes em Contas relativas a bens imóveis – Identifica-se a existência de saldos pendentes de destinação nas contas: Edifícios, Obras em Andamento, Estudos e Projetos, Instalações e Benfeitorias em Propriedades de Terceiros.

Tais saldos resultam de obras (construções e/ou reformas) que se encontram pendentes de baixa em algumas Unidades Gestoras, tais fatos são tratados no Processo 02001.007168/2015-56, onde a Coordenação de Contabilidade efetuou levantamento individualizado com o objetivo de identificar as características de cada caso, com a resolução individualizada de cada problema.

Informa-se, ainda, que existem situações em que a baixa dos valores depende de procedimentos externos, tais como transferências, certidões em cartórios, finalização e entrega de obras, o que demanda mais prazo para resolução.

C) Registros de Transferências Voluntárias – Identifica-se a existência de 6 instrumentos de transferências voluntárias com registros na Conta 81.221.01.03, em situação A Aprovar, com prazo superior aos estabelecidos pela legislação vigente. Apresenta-se abaixo a situação de cada um deles:

- 1º) Convênio 393830, celebrado entre o Ibama e o Município de Altamira do Maranhão: este processo encontra-se em Tomada de Contas Especial, sendo que o

valor total era de R\$ 180.000,00, tendo sido aprovados R\$ 83.376,35 e restando R\$ 96.623,65 a serem julgados pelo TCU;

2º) Convênio 461891, celebrado entre o Ibama e o Município de Juazeiro do Norte: o processo encontra-se em análise pela Divisão Jurídica – DIJUR/Ibama/CE, e será regularizado assim que finalizar a sua análise e procedimentos complementares;

3º) Convênio 411959, celebrado entre o Ibama e o Município de Itaboraí: foi apurada uma impugnação de R\$ 84.472,71 que resultou em Tomada de Contas Especial, remanescendo um saldo de R\$ 16.597,29 na situação A Aprovar a ser baixado após análise;

4º) Convênio 411956, celebrado entre o Ibama e o Município de São Gonçalo: o processo encontra-se em análise na SUPES/RJ, o que viabilizará sua regularização;

5º) Convênio 411986, celebrado entre o Ibama e o Consórcio Intermunicipal de Meio Ambiente (CONIMA): tendo sido firmado por um valor total de R\$ 861.023,20, resta na situação A Aprovar um valor de R\$ 10.710,40, estando o mesmo na Coordenação de Cobrança de Créditos Administrativos para procedimentos de cobrança e posterior regularização no SIAFI; e

6º) Acordo de Cooperação Técnica 299945, celebrado entre o Ibama e a Organização Meteorológica Mundial: encontra-se aguardando finalização da análise técnica para a devida regularização.

D) Restos a Pagar – Observa-se um aumento nos valores inscritos em Restos a Pagar, no exercício de 2018, conforme tabela que segue:

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR (R\$)					
NÃO PROCESSADOS					
HISTÓRICO	PERÍODO				
RP NÃO PROCESSADOS	2015	2016	2017	2018	2019
RP N-PROC. INSCRITO	30.191.028,59	28.077.246,85	20.138.860,06	46.500.471,66	61.111.813,56
RP N-PROC. INSCR. EXS. ANT	4.592.408,65	1.010.774,84	552.872,25	2.275.996,18	319.752,44
RP N-PROC. CANCELADOS	3.973.936,82	3.002.072,95	4.134.345,36	15.634.294,07	
RP N- PROC. PAGOS	29.798.725,58	25.533.076,49	14.281.390,77	30.546.425,15	
SALDO	1.010.774,84	552.872,25	2.275.996,18	2.595.748,62	61.431.566,00
PROCESSADOS					
HISTÓRICO	PERÍODO				
RP PROCESSADOS	2015	2016	2017	2018	2019

RP PROC. INSCRITO		23.751.651,02	1.829.970,61	688.399,23	77.208.523,48
RP PROC. INSCR. EXS. ANT	51.728,16	51.728,16	108.452,96	213.224,24	144.569,62
RP PROC. CANCELADOS		85.430,66	1.910,14	17.577,99	
RP PROC. PAGOS		23.609.495,56	1.723.289,19	526.251,62	
SALDO	51.728,16	108.452,96	213.224,24	357.793,86	77.353.093,10
INSCR. RP N-PROC. + PROC.	34.835.165,40	52.891.400,87	22.630.155,88	49.678.091,31	138.784.659,10

Tabela 34: Execução de restos a pagar

E) Suprimentos de Fundos - Desde o exercício de 2012, este Instituto editou a Instrução Normativa Nº 12, de 14/12/2012 – Boletim de Serviço especial Nº 12 – Especial, disciplinando a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF) e a concessão do Suprimento de Fundos.

Como meio de centralizar as informações na administração central, criou-se um sistema de acompanhamento e controle de concessões de suprimentos de fundos via CPGF, usando como parâmetros dados do SIAFI e Portal da Transparência. Observa-se nesse período uma tendência de diminuição nos gastos via Suprimento de Fundos.

F) Observações obre o Balanço Orçamentário – Quanto as receitas correntes tributárias consideram-se realizadas as receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária. As receitas tributárias de Taxas ficaram acima do previsto, levando-se em consideração a previsão para o exercício corrente. O mesmo ocorre para as receitas correntes de um modo geral. Quanto ao Déficit, que representa a eventual diferença a menor entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, este foi resultado, em grande parte, do valor do orçamento que é destinado à folha de pagamento.

G) Observações quanto ao Balanço Patrimonial - Em relação ao Balanço Patrimonial, esclarece-se o que se segue:

- **ATIVO CIRCULANTE** – Observa-se um aumento no valor do saldo do Caixa e Equivalentes de Caixa, resultado, em grande parte, devido a mudança na sistemática na execução da folha de pagamento referente a competência de dezembro, o que acarretou na transposição de saldo para o exercício seguinte, executado logo em seguida. Identifica-se uma diminuição no saldo dos Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, que de acordo com o MCASP compreende os valores a receber por demais transações realizáveis até o termino do exercício seguinte. Houve diminuição em relação ao 4º trimestre

de 2017 porque foram baixados os saldos de adiantamento de 13º salário e adiantamento de férias do exercício 2018 que vinham sendo provisionados e não baixados, sendo feita a baixa no final de 2018;

- **ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO** – Existe um saldo de aproximadamente 10,5 bilhões relativos a valores inscritos em Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, que passa por avaliação com vistas a criação de ajuste para perdas, passando a considerar a expectativa de recebimento dos créditos, a serem classificados por metodologia específica.
- **ATIVO INTANGÍVEL** - De acordo com o MCASP compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. Para fins de apresentação no Balanço Patrimonial, o intangível será apresentado já líquido da amortização acumulada. Houve um aumento em relação ao exercício de 2017 devido a aquisição de solução de segurança - firewall e licenças de software para a modernização e atualização dos sistemas no Ibama sede;
- **PASSIVO CIRCULANTE** – O item Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, de acordo com o MCASP compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar com vencimento em até doze meses, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações. Houve uma diminuição do saldo devido a liquidação e pagamento de quase toda obrigação gerada no exercício de 2018, devido ao grande fluxo de financeiro no encerramento do exercício. Já no item Provisões a Curto Prazo, compreende os passivos de curto prazo ou de valores incertos, com prazo provável em até doze meses. Houve a baixa de saldos de provisões para riscos/indenizações trabalhistas.

H) Observações relativas a Demonstração de Variações Patrimoniais – Em relação a DVP, observa-se o seguinte:

- **Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria** - De acordo com o MCASP compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada. Houve um aumento devido a receita referente a arrecadação da TCFA – Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental, além de outras de cunho ambiental;
- **Outras Transferências e Delegações Recebidas** - De acordo com o MCASP compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior. Houve, em 2018, um aumento no montante de transferências recebidas.

- **Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo** - De acordo com o MCASP representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc. O Ibama teve um aumento referente material de consumo.
- **Transferências Concedidas** - De acordo com o MCASP compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior. Houve um aumento devido a transferências/doação de bens móveis para instituições privadas e beneficentes.

Desvalorização e Perda de Ativos - De acordo com o MCASP compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias. Desincorporação de ativos, aumento do valor devido baixas do ativo referente a repasse do percentual (honorários) da dívida ativa tributária e não tributária para a AGU.

7 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

O objetivo deste relatório é apresentar à sociedade o papel do Ibama e como é aplicado o dinheiro destinado no Orçamento anual para execução da política ambiental no âmbito das competências do Instituto, conforme estabelecido na sua Missão. Apresenta também aos órgãos de controle, os resultados dos planos estratégico e operacionais apurados em 2018, além de demonstrar seu nível de governança, eficácia, eficiência, conformidade, economicidade e sustentabilidade econômica e ambiental.

O Relatório de Gestão do IBAMA – Ano 2018 está assim estruturado:

CAPÍTULO 01 -VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO

Apresenta as informações que identificam a unidade prestadora da conta, sua missão e visão, estrutura organizacional, ambiente externo em que atua e modelo de negócios.

CAPÍTULO 02 – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

Informações sobre como o Ibama planeja o cumprimento da sua missão, apresentação dos principais objetivos estratégicos estabelecidos, descrição das estruturas de governança, assim como relacionamento com a sociedade e partes interessadas.



CAPÍTULO 03 – GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Avaliação dos riscos que possam comprometer o atingimento dos objetivos estratégicos e instituição de controles para mitigação desses riscos.

CAPÍTULO 04 - RESULTADO DA GESTÃO

Capítulo que demonstra, a partir do planejamento estratégico, os resultados das atividades finalísticas

CAPÍTULO 05 – ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

Contém informações sobre como foram gerenciados o orçamento e demais recursos disponíveis para suportar a geração dos resultados; e

CAPÍTULO 06 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Parte que demonstra a situação e a gestão financeira, orçamentária e patrimonial no exercício.

As informações e temas considerados relevantes para a construção do Relatório são procedentes das atividades que o Ibama desempenha no exercício de suas funções.

Nesse sentido, foi demandado às áreas técnicas finalísticas o envio dos resultados relativo aos indicadores e projetos estabelecidos para os objetivos do plano estratégico, conforme está consubstanciado no Capítulo 4.

Nos demais capítulos, observou-se as orientações do Tribunal de Contas para a elaboração dos conteúdos e análises.

7.2 TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

Acórdão TCU	Objeto	Determinação/Recomendação
709/2018- TCU – Plenário	Relatório de Auditoria coordenada, realizada sob a coordenação da Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente (Secex Ambiental), com o objetivo de avaliar a presença de estruturas de governança no Governo Federal para implementar a Agenda 2030 e a meta 2.4 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no Brasil e consolidar os resultados com os de outras onze Entidades Fiscalizadoras Superiores da América Latina e Caribe sobre o mesmo tema.	9.5. recomendar à Casa Civil da Presidência da República, em conjunto com o Ministério da Fazenda, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Ministério da Saúde, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, o Ministério do Meio Ambiente e o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, que: 9.5.1. adote providências para atribuir a órgão ou entidade do Poder Executivo o papel de supervisão das desonerações tributárias de II, IPI, COFINS e PIS/Pasep incidentes sobre as atividades de importação, produção e comercialização de agrotóxicos; 9.5.2. adote providências para criar mecanismos de acompanhamento e avaliação periódica das desonerações tributárias de II, IPI, COFINS e PIS/Pasep incidentes sobre as atividades de importação, produção e comercialização de agrotóxicos, com a definição de metodologia de avaliação da eficiência, eficácia e efetividade dessas desonerações, incluindo o cronograma e a periodicidade das avaliações, no intuito de verificar se essas medidas alcançam os fins a que se propõem; 9.7. recomendar à Casa Civil da Presidência da República que, de forma participativa e em conjunto com o Ministério da Fazenda, a Secretaria da Receita Federal do Brasil, a Câmara de Comércio Exterior, o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Ministério do Meio Ambiente, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, o Ministério da Saúde, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e demais interessados, avalie a oportunidade e a viabilidade econômica, social e ambiental de utilizar o nível de toxicidade à saúde humana e o potencial de periculosidade ambiental, dentre outros, como critérios na fixação das alíquotas dos tributos incidentes sobre as atividades de importação, de produção e de comercialização de agrotóxicos;
2.684/2016 – TCU - Plenário	Auditoria operacional destinada a identificar e conhecer as ações de combate à biopirataria do patrimônio genético da Amazônia, tendo	9.1. recomendar ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), com fundamento no art. 250, III, do Regimento Interno do TCU (RITCU), que avalie a

	como referência a atuação do Ibama no Estado do Amazonas.	oportunidade e conveniência de adotar os seguintes procedimentos: 9.1.1. alocar mais recursos financeiros e de pessoal no combate à biopirataria, de forma a intensificar as ações de governo, com vistas a evitar a indevida apropriação do patrimônio genético e do conhecimento tradicional associados sem as necessárias repartições de benefícios com o Estado brasileiro e com as comunidades afetadas pelas nocivas práticas da biopirataria; 9.1.2. realizar estudo para dimensionar a força de trabalho necessária às suas unidades, de atentando para a necessidade de requisitar junto aos órgãos competentes a devida autorização para o preenchimento das vagas remanescentes; 9.1.3. estruturar as ações de combate à biopirataria a partir da elaboração de um plano de otimização dos mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática pela entidade, em face da realidade orçamentária e de pessoal disponível, com o intuito de avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, objetivando imprimir maior eficácia às correspondentes ações de governo; 9.3. determinar à Casa Civil da Presidência da República, em conjunto com a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) e o Ibama, entre outros órgãos e entidades, com fundamento no art. 250, inciso II, do RITCU, que adotem, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as providências cabíveis com vistas a firmar o devido instrumento jurídico que oficialize a cessão de espaço necessário à atuação da Superintendência do Ibama/AM no Aeroporto Internacional Eduardo Gomes, pois a ausência de termo para a regular ocupação de espaço pela autarquia no mencionado aeroporto contraria o art. 2º da Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, o art. 18, inciso I, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, o art. 13 do Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001, o art. 4º da Resolução Anac nº 113, de 22 de setembro de 2009, o art. 12 da Portaria RFB nº 3.518, de 30 de setembro de 2011, e o item 9.2.6 da Norma da Infraero nº 13.03/E (COM); 9.5. determinar à Superintendência do Ibama no Amazonas, com fulcro no art. 250, inciso II, do RITCU, que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apresente o devido plano de ação ao TCU para adequar proporcionalmente o volume de dispêndios de recursos públicos das ações na área-meio com as ações da área-fim, em homenagem ao princípios da razoabilidade e da eficiência administrativa, buscando priorizar a aplicação de recursos na atividade fim da entidade e, especialmente, nas ações de fiscalização contra a biopirataria
--	--	--

523/2018 – TCU - Plenário	Auditoria operacional na atividade governamental de suporte à viabilização socioambiental de redes de transmissão de energia elétrica no Brasil, em especial a elaboração de estudos ambientais preparatórios de leilões de concessão e o licenciamento ambiental de instalações daquelas redes.	9.3. determinar ao Ministério do Meio Ambiente, na qualidade de órgão supervisor do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), e conforme atribuições de controle previstas no art. 20 do Decreto Lei 200/1967 e competências definidas no art. 49 da Lei 13.502/2017, que: 9.3.1. acompanhe o tempestivo cumprimento, pelo Ibama, da implantação do Projeto SIGA (Sistema Integrado de Gestão Ambiental) apontado no item 1.7 do Acórdão 236/2016-Plenário, nos Acórdãos 2.212/2009-Plenário e 2.828/2011-Plenário, e referenciado no cronograma de ações apresentado no âmbito destes autos (peça 1 00); 9.3.2. acompanhe a tempestiva publicação, pelo Ibama, do Guia de Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) para a tipologia transmissão de energia elétrica, de modo a dar maior previsibilidade ao procedimento de licenciamento ambiental; 9.3.3. apresente ao Tribunal, no prazo de 120 dias, informações sobre as ações adotadas visando o cumprimento das deliberações contidas nos subitens anteriores;
623/2018 – TCU – Plenário	Acompanhamento do programa Portal Único do Comércio Exterior.	9.2. recomendar, com fulcro no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) que enviem esforços para destinar recursos orçamentários e financeiros para atender as soluções de tecnologia necessárias para a interligação de seus sistemas de anuência de operações de comércio exterior ao Portal Único de Comércio Exterior;
1058/2018 – TCU – Plenário	Acompanhamento autuado a partir de notícias veiculadas pela imprensa sobre a possível contaminação por urânio em águas de consumo humano no Município de Lagoa Real – BA, em face. Supostamente, da atuação da Indústrias Nucleares do Brasil S.A. (INB), na região de Caetité junto ao município vizinho, pela realização da mineração e do beneficiamento de urânio;	9.2. determinar, nos termos do art. 45 da Lei n.º 8.443, de 1992, que, nos próximos 3 (três) anos (2019, 2020 e 2021), o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama e a Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB promovam, durante alguns períodos de cada ano, o monitoramento técnico sobre as causas e as condições da eventual contaminação por urânio em águas no Município de Lagoa Real – BA, diante da atuação da INB, na região, pela realização da mineração e do beneficiamento de urânio, em respeito, entre outros, ao princípio ambiental da precaução; devendo o Ibama e a INB informar o TCU sobre o resultado conclusivo de cada monitoramento técnico anual, com a devida documentação comprobatória, até o dia 31 de outubro de cada ano no aludido triênio

601/2004-TCU- Plenário	Trata do acompanhamento das atividades desenvolvidas com os recursos obtidos com a venda do Mogno, doado à ONG Fase. Solicita informações sobre o que foi desenvolvido com os recursos e sobre o cumprimento do Termo de Doação.	9.2.5. Proceda ao acompanhamento, pari passu, das atividades desenvolvidas com os recursos obtidos com a venda do Mogno doado à ONG Fase, de forma a garantir que tenham destinação pública e que sejam transparentes, em cumprimento ao Termo de Doação com Encargo celebrado entre a Autarquia e a ONG, procedendo, para tanto, a sucessivas prorrogações da vigência do Termo até que sejam findados os referidos recursos e que sejam integralmente aplicados nos fins para os quais foram especificados; 9.2.6. Informe, por ocasião de suas contas anuais, sobre o que for desenvolvido com os recursos e sobre o cumprimento integral do que foi acordado no Termo de Doação referido no subitem anterior;
4694/2015-TCU- 2ª Câmara	Trata de possíveis irregularidades no processo administrativo 02022.003627/2006-93 referente a aquisição de equipamentos de informática.	9.3. Encaminhar cópia deste Acórdão, acompanhado do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamenta, ao representante, para ciência, e à Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis no Estado do Rio de Janeiro, para as providências cabíveis, bem assim ao Controle Interno junto ao Ibama, para a adoção das ações de controle pertinentes; e
236/2016-TCU- Plenário	Trata do acompanhamento da situação da implantação do Sistema de Gestão Ambiental (SIGA).	1.7. Determinar à SecexAmb que acompanhe, por meio das contas dos próximos exercícios do Ibama, a situação da implantação do Sistema Integrado de Gestão Ambiental (SIGA), até conclusão do cronograma encaminhado pelo Ibama ao TCU por meio do Ofício 79/2015/GP-Ibama, que prevê que o referido sistema estará totalmente implantado até 2018;
1970/2017-TCU- Plenário	Determinar ao Ibama que passe a incluir, em definitivo, nos Relatórios Anuais de Gestão, informações que tratam da Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização, no último exercício.	9.1. determinar ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, ao Banco Central do Brasil, à Comissão de Valores Mobiliários, à Superintendência de Seguros Privados; às Agências Nacionais de Águas, de Aviação Civil, de Telecomunicações, do Cinema, de Energia Elétrica, do Petróleo, do Gás Natural e Biocombustíveis, de Saúde Suplementar, de Transportes Aquaviários, de Vigilância Sanitária e de Transportes Terrestres que passem a incluir, em definitivo, nos Relatórios Anuais de Gestão, as seguintes informações: 9.1.1. número absoluto e percentual de pessoas físicas ou jurídicas pendentes de inscrição no Cadin, sob sua responsabilidade, no último exercício;

		9.1.2. número absoluto e percentual de processos de cobrança de multas que, em virtude dos prazos legais, sofram maiores riscos de prescrição, no último exercício, bem como as providências adotadas para reduzir esse risco; 9.1.3. quantidade de multas canceladas ou suspensas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de cancelamento e suspensão em relação ao total de multas aplicadas anualmente, no último exercício; 9.1.4. percentuais de recolhimento de multas (em valores e em número de multas recolhidas), no último exercício; 9.1.5. medidas adotadas e resultados alcançados relativamente às questões descritas nos subitens 9.1.1 a 9.1.4;
2328/2017-TCU-Plenário	Refere-se ao acompanhamento do Acórdão 482/2012-TCU-Plenário, que trata da gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização.	1.6.1. reiterar ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e à Agência Nacional de Águas a determinação contida no subitem 9.6 do Acórdão 482/2012 – TCU – Plenário, para que incluam as planilhas padronizadas relativas à arrecadação de multas em seus respectivos Relatórios de Gestão referentes ao exercício de 2016; 1.6.2. recomendar ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis que esclareça, no próximo relatório de gestão: 1.6.2.1. o elevado percentual de multas sob risco de prescrição de que trata o subitem 9.6.2 do Acórdão 482/2012-TCU-Plenário; 1.6.2.2. o baixo índice de multas arrecadadas em relação às multas aplicadas, apresentado na planilha de arrecadação de multas de que trata o subitem 9.6 do Acórdão 482/2012-TCU-Plenário, concernente ao exercício de 2015;
357/2017-TCU-Plenário	Determina que o MMA e o Ibama, em conjunto com outros órgãos e entidades federais eventualmente competentes, atem para a necessidade de acompanhamento do legado ambiental dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio-2016.	9.2. determinar que, nos termos do art. 43, I, da Lei no 8.443, de 1992, o Ministério do Meio Ambiente e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), em conjunto com outros órgãos e entidades federais eventualmente competentes, atem para a necessidade de acompanhamento do legado ambiental dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio-2016 no que concerne aos parâmetros de compensação ambiental, entre outros parâmetros ambientais cabíveis, nos termos da Lei no 9.985, de 2000, e de outros normativos pertinentes, de sorte a assegurar que, no âmbito da competência federal, se exija o cumprimento da continuidade das obras de legado ambiental previstas no Plano de Políticas Públicas, mesmo após o encerramento dos aludidos jogos, devendo o Ibama apresentar ao

		TCU, no prazo de até 90 (noventa) dias, o devido plano de ação com a indicação das providências eventualmente cabíveis e dos respectivos responsáveis para a preservação do patrimônio ambiental brasileiro no âmbito do legado ambiental dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio-2016, considerando a necessidade de conclusão desse empreendimento ambiental não apenas em função dos compromissos firmados para a candidatura ao evento, mas também em função do impacto ambiental resultante da construção dos equipamentos públicos destinados ao referido evento; e
2453/2017-TCU-2ª Câmara	Refere-se à Prestação de Contas Ordinárias do Ibama referente ao exercício de 2014.	1.7.1. ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis que: 1.7.1.1. com fundamento no art. 8º da Lei n. 8.443/1992 e no § 1º do art. 197 do Regimento Interno/TCU, no prazo de 90 (noventa) dias, informe a este Tribunal as providências adotadas com vistas à apuração dos fatos narrados no item 1.2.1.1 do Relatório de Auditoria n. 201503369 e, caso constatado danos ao erário, tome as medidas cabíveis para identificação dos responsáveis e restituição dos valores aos cofres públicos; 1.7.1.2. com fundamento no art. 208, § 2º, do Regimento Interno/TCU, elabore e encaminhe a esta Corte, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, plano de ação com proposta de remodelação de suas atividades de controles internos, baseado em um mapeamento de processos e na avaliação de riscos, de forma a garantir que eventuais desvios de atuação da Entidade sejam corrigidos tempestivamente, em consonância com o previsto na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU n. 1/2016 que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal.
1226/2008-TCU-Plenário	Solicita evidências das medidas tomadas ante a recomendação de manter grupo especializado para trabalhar com assuntos relativos a execução de ações em áreas indígenas.	9.6.2. mantenham grupo especializado, nos respectivos órgãos, para trabalhar com assuntos relativos à execução de ações em áreas indígenas;
2104/2017-TCU-Plenário	Refere-se ao acompanhamento das determinações do Acórdão 1.221/2014-TCU-Plenário, que trata da gestão e o uso da tecnologia da informação.	9.21. recomendar ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis que: 9.21.1. adote providências no sentido de dotar a sua área de Auditoria Interna com o conhecimento necessário para

		realizar a avaliação dos controles de TI da entidade, à semelhança das orientações contidas no Cobit 4.1, ME2 – Monitorar e avaliar os controles internos (peça 370, p. 37, parágrafo 288); 9.21.2. em atenção ao art. 19, inciso III, c/c o art. 20, inciso VII, do Regimento Interno do Ibama, inclua no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (Paint) atividade de avaliação de controles de TI, à semelhança das orientações contidas no Cobit 4.1, ME2 – Monitorar e avaliar os controles internos (peça 370, p. 37-38, parágrafo 289);
1432/2017-TCU-Plenário	Recomenda que seja avaliada a conveniência e a oportunidade de analisar, discutir a eficácia ou rever dispositivos da Resolução Conama 393/2007.	9.1 recomendar ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, ao Ministério de Minas e Energia (MME) , ao Ministério do Meio Ambiente (MMA) e à Petrobras que avaliem a conveniência e a oportunidade de analisar, discutir a eficácia ou rever dispositivos da Resolução Conama 393/2007, notadamente seus arts. 5º, 6º, 10 e 15, com vistas a torná-la exequível por parte das unidades de produção de petróleo e gás offshore que não podem realizar o método gravimétrico para medição do teor de óleo e graxa especificado (limites diários e mensais previstos no caput do art. 5º da referida norma) antes do descarte de efluentes ao mar, já que este método somente pode ser realizado em laboratório localizado em terra;
2744/2015-TCU-Plenário	Solicita informações e uma avaliação a respeito das providências já adotadas ou a adotar no sentido de atender tempestivamente as demandas necessárias para a integração ao novo sistema de comércio exterior.	9.2. informar aos órgãos e entidades anuentes relacionados na peça 23, p. 04/06, e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), Órgão Central do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, acerca da necessidade de previsão orçamentária específica para a implementação do Programa Portal Único do Comércio Exterior, especialmente quanto ao desenvolvimento de solução de tecnologia interna adequada ao sistema single window a ser desenvolvido, resguardando, dessa forma, o cumprimento dos objetivos do programa;
2253/2017-TCU-Plenário	Determinar ao Comitê Técnico para Assessoramento de Agrotóxicos (CTA), que faça consignar no Acordo de Cooperação Técnica interministerial a transferência, por parte da Anvisa, da parcela de sua competência, arguida pelo §1º do art. 94 do Decreto 4.074/2002, ao MAPA para liderar o desenvolvimento do	1.7.2. ao Comitê Técnico para Assessoramento de Agrotóxicos (CTA) , composto por representantes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que, no prazo de 90 dias, faça consignar no Acordo de Cooperação Técnica interministerial a transferência, por parte da Anvisa, da parcela de sua competência, atribuída pelo §1º do art. 94 do Decreto 4.074/2002, ao MAPA para liderar o desenvolvimento do SIA, com alocação de recursos próprios para sua implementação;

	SIA, com alocação de recursos próprios para sua implementação;	
9663/2017-TCU- 2ª Câmara	Determina que sejam encaminhadas informações acerca da instauração de eventual Tomada de Contas Especial ou a motivação pela não instauração desse procedimento, frente às irregularidades constatadas na execução dos Contratos 17/2009 e 23/2009.	1.7.2. ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento do Processo Administrativo a ser encaminhado pelo Ministério do Meio Ambiente, que trata das apurações das irregularidades constatadas na execução dos Contratos 17/2009 e 23/2009, encaminhe a este TCU informações acerca da instauração de eventual Tomada de Contas Especial ou a motivação pela não instauração desse procedimento, frente às irregularidades constatadas na execução dos referidos Contratos.
2604/2018 – TCU – Plenário	Relatório de Auditoria resultante dos trabalhos de auditoria operacional realizados pela Secretaria de Relações Institucionais de Controle no Combate à Fraude e Corrupção - Seccor, para avaliar se os controles de prevenção e detecção relacionados a fraude e a corrupção das instituições federais do Poder Executivo estão compatíveis com seus poderes econômico e de regulação, bem como propor melhorias nos controles associados, eliminando as suas causas sistêmicas ou, ao menos, mitigando os seus efeitos	9.5.3. Ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama: 9.5.3.1. elaboração de código de ética próprio, subsidiado por mapeamento de riscos éticos que contemple, entre outros aspectos, condutas específicas a serem exigidas de seus servidores; 9.5.3.2. elaboração e execução de plano de ações de promoção da ética, com divulgação e conscientização do corpo funcional quanto às condutas esperadas, expressas no código de ética; 9.5.3.3. definição de critérios, diretrizes e limites para relacionamento com atores internos e externos à organização e avaliação da satisfação deles com as informações organizacionais prestadas; 9.5.3.4. elaboração de regulamento da Auditoria Interna, contemplando as boas práticas da área e observando os normativos pertinentes emitidos pela CGU; 9.5.3.5. inclusão, no planejamento anual de atividades de auditoria, de ações das seguintes naturezas: avaliação, implantação ou melhoria do processo de gestão de riscos da organização, além de trabalhos cujos objetos sejam a governança organizacional, a avaliação dos controles internos dos elementos críticos para alcance dos objetivos organizacionais, a gestão da ética e da integridade e a avaliação dos controles de mitigação do risco de fraude e corrupção; 9.5.3.6. estabelecimento de mecanismos institucionais para apontar casos de descumprimento da Súmula Vinculante 13 do STF, que veda nepotismo nos três poderes da União; 9.5.3.7. implantação de sistemas para gerar automaticamente indicadores de situações de fraude e corrupção (red flags), bem

		como promover, incidentalmente, de forma ampla e sistemática, a detecção de atividades fraudulentas por meio de técnicas de análise de dados e outras ferramentas tecnológicas (data mining, data matching e data analytics).
--	--	---

Tabela 35: deliberações do TCU

8 ANEXOS E APÊNDICES

Em observância no Anexo II da DN nº 170/2018 do TCU e ao Anexo único da Portaria-TCU nº 369, de 17/12/ 2018, no Relatório de Gestão deve conter declaração, pelos responsáveis pela governança, de integridade do relato integrado.

Nesse sentido, por não conter no documento a declaração de integridade, seguem as justificativas deste Instituto:

- A governança do Ibama é atribuição do seu corpo dirigente, cujo papel na preparação foi de encaminhar o resultados de seus temas de competências para apresentação do relatório integrado. A elaboração deste relatório foi executada pela Coordenação de Planejamento - CPLAN, subordinada à Diretoria de Planejamento, Administração e Logística. Para os trabalhos de diagramação e arte, houve a colaboração da Assessoria de Comunicação Social – ASCOM;
- As medidas a serem tomadas para incluir a declaração em relatórios futuros compreendem a assimilação e o amadurecimento dos processos internos do Ibama, por meio de capacitação e interações específicas com o TCU e demais instituições pertinentes. Também deverá ser revisto o atual Planejamento Estratégico para o próximo ciclo, com a definição da cadeia de valor, o que certamente contribuirá muito para a demonstração de resultados.
- O prazo para apresentação da declaração de integridade observará as orientações da Corte de Contas e poderá constar do terceiro relatório do Ibama a fazer referência à Estrutura mencionada no Anexo II da DN nº 170/2018 do TCU;
- O Ibama reitera seu compromisso em cumprir adequadamente todas as exigências realizadas no sentido de aperfeiçoar seu serviço prestado à sociedade, seja no aprimoramento de seus processos e da transparência de suas atividades, sublinhando seu esforço em realizar as adequações possíveis para apresentar tempestivamente o relatório demandado no formato estabelecido.

8.1 ANEXOS

Empreendimentos sob responsabilidade de entidades federais penalizados por descumprimento de normas de licenciamento ambiental em 2018			
Nome	Entidade federal responsável	Tipo de penalidade	Valor (se aplicável)
Sistema de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural - Campo de Camarupim - Bacia do Espírito Santo	PETROBRAS - Petróleo Brasileiro S.A.	Multa Simples	R\$ 150.500,00
Sistema de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural - Módulo 2 do Campo de Golfinho e Campo de Canapu - Bacia do Espírito Santo	PETROBRAS - Petróleo Brasileiro S.A.	Multa Simples	R\$ 150.500,00
Sistema de Produção de Petróleo e Gás - Parque das Baleias - Bacia de Campos	PETROBRAS - Petróleo Brasileiro S.A.	Multa Simples	R\$ 150.500,00
Sistema de Produção de Petróleo e Gás - Parque das Baleias - Bacia de Campos	PETROBRAS - Petróleo Brasileiro S.A.	Multa Simples	R\$ 150.500,00
Sistema de Produção de Petróleo e Gás - Parque das Baleias - Bacia de Campos	PETROBRAS - Petróleo Brasileiro S.A.	Multa Simples	R\$ 150.500,00
Sistema de Produção de Petróleo e Gás - Parque das Baleias - Bacia de Campos	PETROBRAS - Petróleo Brasileiro S.A.	Multa Simples	R\$ 150.500,00
Sistema de Produção de Petróleo e Gás - Parque das Baleias - Bacia de Campos	PETROBRAS - Petróleo Brasileiro S.A.	Multa Simples	R\$ 150.500,00

Sistema de Produção e Escoamento de Gás Natural - Campos Peroá e Congoá - Bacia do Espírito Santo	PETROBRAS - Petróleo Brasileiro S.A.	Multa Simples	R\$ 150.500,00
Perfuração marítima na Bacia do Espírito Santo e parte norte da Bacia de Campos	PETROBRAS - Petróleo Brasileiro S.A.	Multa Simples	R\$ 150.500,00
Ferrovia Norte Sul	Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	Multa Simples	R\$ 50.500,00
Rodovia BR 319/AM	Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT	Multa Simples	R\$ 200.500,00
Rodovia BR 319/AM	Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT	Multa Simples	R\$ 500.500,00
UHE Anta e UHE Simplício	Furnas Centrais Elétrica	Multa Simples	R\$ 5.610.500,00
BR-230/PA	Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT	Multa Simples	R\$ 1.450.500,00
Sistema de produção e escoamento de óleo e Gás Natural no Campo de Roncador – Baía de Campos	PETROBRAS - Petróleo Brasileiro S.A.	Multa Simples	R\$ 150.500,00
Pavimentação da Rodovia BR-316/AL	Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT	Multa Simples	R\$ 2.840.500,00
Pavimentação da Rodovia BR-316/AL	Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT	Multa Simples	R\$ 500.500,00
Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-sal da Bacia de Santos – Etapa 2	PETROBRAS - Petróleo Brasileiro S.A.	Multa Simples	R\$ 2.510.500,00

Duplicação da BR-101, trecho compreendido entre o km 385,80 e o km 411,96	Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT	Multa Simples	R\$ 153.500,00
Linha de Transmissão 230 kV Ribeiro Gonçalves/PI – Balsas/MA	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	Multa Simples	R\$ 660.500,00
LT 500 kV Luiz Gonzaga/PE - Milagres/CE, LT 230 kV Bom Nome/PE - Milagres/CE Circuitos 1, 2 e 3 e LT Paulo Afonso/AL - Bom Nome/PE Circuitos 1, 2 e 3	Companhia Hidrelétrica do São Francisco – CHESF	Multa Simples	R\$ 4.000.500,00
Sistema de Produção e Escoamento do Campo de Barracuda, Bacia de Campos	Petrobras - Petróleo Brasileiro S.A	Multa Simples	R\$ 50.500,00
Sistema de Produção e Escoamento do Campo de Barracuda, Bacia de Campos	Petrobras - Petróleo Brasileiro S.A	Multa Simples	R\$ 500.500,00
Etapa 2 do Polo Pré-Sal	Petrobras - Petróleo Brasileiro S.A.	Multa Simples	R\$ 588.500,00
Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOEL	Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A	Multa Simples	R\$ 2.310.500,00
Ponte sobre o Rio Oiapoque	Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT	Multa Simples	R\$ 700.500,00
Perfuração Marítima na Área Geográfica da Bacia de Campos	PETROBRAS - Petróleo Brasileiro S.A.	Multa Diária	R\$ 50.050,00
Unidade de Operações de Exploração e Produção da Bacia de Sergipe e Alagoas (UO-SEAL)	Petróleo Brasileiro S.A.	Multa Diária	R\$ 500.500,00
BR 163/PA	Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT	Multa Simples	R\$ 500.500,00
Ponte Binacional sobre o rio Oiapoque - BR 156	Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT	Multa Simples	R\$ 2.500.500,00

Ponte Binacional sobre o rio Oiapoque - BR 156	Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT	Multa Simples	R\$ 250.500,00
BR 156/AP trecho Norte	Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT	Multa Simples	R\$ 895.500,00
BR 156/AP trecho Norte	Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT	Multa Simples	R\$ 576.000,00
BR 156/AP trecho Norte	Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT	Multa Simples	R\$ 562.000,00
Blocos BM-C-26 e BM-C-27	PETROBRAS - Petróleo Brasileiro S.A.	Multa Simples	R\$ 50.500,00
Perfuração e completação de 120 poços – Bacia de Santos	Petrobras - Petróleo Brasileiro S.A.	Multa Simples	R\$ 5.156.500,00
Hidrovia do Alto Paraguai	Administração da Hidrovia do Paraguai - AHIPAR/ Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transporte - DNIT	Multa Simples	R\$ 736.500,00
Aeroporto de Bacacheri	Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária	Multa Simples	R\$ 50.500,00
Desenvolvimento de Produção do Campo de Baúna, Bacia de Santos	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	Multa Simples	R\$ 150.500,00

Sistema de Escoamento de Gás Natural do Campo de Roncador, que consiste nos dutos RG-3 e RG-4, instalados a partir do manifold submarino PLAEM-1 e chegando ao continente no Ponto A	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	Multa Simples	R\$ 50.500,00
Rodovia BR-158/MT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT	Multa Simples	R\$ 600.500,00
Rodovia BR-158/MT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT	Multa Simples	R\$ 50.500,00
Rodovia BR-158/MT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT	Multa Simples	R\$ 500.500,00
Rodovia BR-158/MT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT	Multa Simples	R\$ 500.500,00
BR-364/AC Entr. AC-339 (Sena Madureira) Entr. AC-186 (Bom Futuro/Rio Liberdade) - obras de restauração e melhoramento	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT	Multa Simples	R\$ 500.500,00
BR-262/MS sub-trecho entre o entroncamento com a BR/439, em Anastácio, a Fronteira Brasil-Bolívia em Corumbá/Ladário, com e	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT	Multa Simples	R\$ 7.924.500,00
PERFURAÇÃO MARÍTIMA NA BACIA DO ESPÍRITO SANTO E PARTE NORTE DA BACIA DE CAMPOS	PETROBRAS - PETROLEO BRASILEIRO S.A.	Multa Simples	R\$ 135.500,00
FPSO Capixaba, FPSO P57, FPSO Cidade de Anchieta e FPSO P58	Petrobras	Multa Simples	R\$ 140.500,00
FPSO Capixaba, FPSO P57, FPSO Cidade de Anchieta e FPSO P59	Petrobras	Multa Simples	R\$ 150.500,00



FPSO Capixaba, FPSO P57, FPSO Cidade de Anchieta e FPSO P60	Petrobras	Multa Simples	R\$ 130.500,00
FPSO Capixaba, FPSO P57, FPSO	Petrobras	Multa Simples	R\$ 130.500,00

Tabela 36 Empreendimentos licenciados multados



Ministro do Meio Ambiente
Ricardo de Aquino Salles

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Eduardo Fortunato Bim

Diretoria de Licenciamento Ambiental
Jônatas Souza da Trindade

Diretoria de Planejamento, Administração e Logística
Luiz Eduardo Leal de Castro Nunes

Diretoria de Proteção Ambiental
Olivadi Alves Borges Azevedo

Diretoria de Qualidade Ambiental
Carolina Fiorillo Mariani

Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas
João Pessoa Riograndense Moreira Junior

Equipe Técnica:
Coordenação de Planejamento - CPLAN
Assessoria de Comunicação - ASCOM



www.ibama.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO
2018

